# PARECER CONSOLIDADO

## ARESPCJ Nº 37/2024 - DFB

## REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**NOVEMBRO DE 2024**

## SUMÁRIO


**1. INTRODUÇÃO ..... 5**

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ ..... 5

1.2. OBJETIVO ..... 5

**2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA ..... 6**

2.1. FUNDAMENTO LEGAL ..... 6

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ..... 6

2.1.2. PRESTADOR: DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ ..... 6

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS ..... 6

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO ..... 6

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA ..... 6

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO ..... 6

2.4. OUVIDORIA ..... 7

2.4.1. ATENDIMENTOS ..... 8

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES. ..... 9

2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE ..... 11

2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO ..... 11

2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO ..... 12

**3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL ..... 16**

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL ..... 16

3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ..... 17

3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA ..... 17

3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO ..... 18

3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO ..... 19

3.3. PLANEJAMENTO ..... 22

3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ..... 22

3.3.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS ..... 23

3.4. INVESTIMENTOS ..... 23

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS EM PROCESSOS TARIFÁRIOS ANTERIORES E INICIADOS/CONCLUÍDOS ..... 24

3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS ..... 30

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NA REVISÃO TARIFÁRIA DE 2022 E INICIADOS/CONCLUÍDOS ..... 40
3.4.2.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NA REVISÃO TARIFÁRIA DE 2022 E INICIADOS/CONCLUÍDOS ..... 42
3.4.3. INVESTIMENTOS PLANEJADOS PARA O CICLO TARIFÁRIO 2024-2026 ..... 45
**4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL ..... 49**
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE ..... 49
4.2. ANÁLISE DO HISTÓRICO RECENTE ..... 50
4.2.1. DEMANDA E RECEITAS ..... 50
4.2.1.1. VOLUME FATURADO ..... 50
4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO ..... 51
4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS ..... 52
4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS ..... 54
4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL ..... 54
4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS ..... 56
4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS ..... 57
4.2.3.4. CONCESSÃO TRATAMENTO DE ESGOTOS ..... 57
4.2.3.5. ENERGIA ELÉTRICA ..... 59
4.3. METODOLOGIA DE CÁCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO ..... 60
4.3.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO ..... 61
4.4. ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR ..... 61
4.4.1. RECEITAS ..... 61
4.4.2. GASTOS ..... 62
4.4.3. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS ..... 64
4.5. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA ..... 64
4.6. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS ..... 68
4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERIODO ..... 70
4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO ..... 70
4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS ..... 72
4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS ..... 73
4.6.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO ..... 73
4.6.1.5. PROJEÇÕES DE RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ..... 74
4.6.1.6. TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL ..... 74
4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) ..... 76
4.7. PREÇOS PÚBLICOS ..... 78


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.8. BASE PARA REAJUSTE ..... 79
4.9. DA CATEGORIA “ÁGUA DE FONTES DISTINTAS” ..... 80
**5. CONCLUSÃO ..... 80**
**6. RECOMENDAÇÕES ..... 81**
**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 81**
**ANEXO I - DADOS ..... 83**
**Tabela ECO 10** – Dados de Volume Faturado ..... 83
**Tabela ECO 11** – Dados de Faturamento (nominal) ..... 83
**Tabela ECO 12** – Dados de Despesas com Pessoal ..... 84
**Tabela ECO 13** – Dados de Despesas com Materiais ..... 84
**Tabela ECO 14** – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros ..... 85
**Tabela ECO 15** – Dados de Despesa com Conc. Trat. Esgotos ..... 85
**Tabela ECO 16.1** – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh) ..... 86
**Tabela ECO 16.2** – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R$) ..... 86
**ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO ..... 87**
**ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO ..... 90**
**ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS ..... 92**


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

## 1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, encaminhada pela DAE S/A Jundiaí à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

# 2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

## 2.1. FUNDAMENTO LEGAL

### 2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

O Município de Jundiaí é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e o ratificou através da Lei nº 8.266, de 16/07/2014, assim delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

### 2.1.2. PRESTADOR: DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

A DAE S/A - Água e Esgoto atua na área de saneamento básico e atende toda a área urbana e a parte da área rural do Município, com o fornecimento de água tratada, coleta e afastamento dos esgotos. O serviço de tratamento de esgoto é feito pela CSJ - Companhia Saneamento de Jundiaí.

### 2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Jundiaí, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 26.813, de 22/02/2017.

Os atuais membros do CRCS de Jundiaí foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 152, de 26/09/2023, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

## 2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 179/2024, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos à Revisão Tarifária. Sendo assim, através do Ofício PRES nº 211 de 24/06/2024, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para revisão das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Prestador.

### 2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento) e de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 521, de 10/10/2023.

## 2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2024, realizou o pagamento das parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

## 2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

**Tabela ADM 1 -** Canais de atendimento.

| | |
|---|---|
| **Internet** | Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página "Ouvidoria" no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br. |
| **Telefone** | Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100. |
| **WhatsApp** | Mediante mensagem no número (19) 99954-2370 |
| **Presencialmente** | De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP. |
| **Correspondência** | À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580. |


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

### 2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1 –** Comparativo anual das manifestações com protocolos[1].

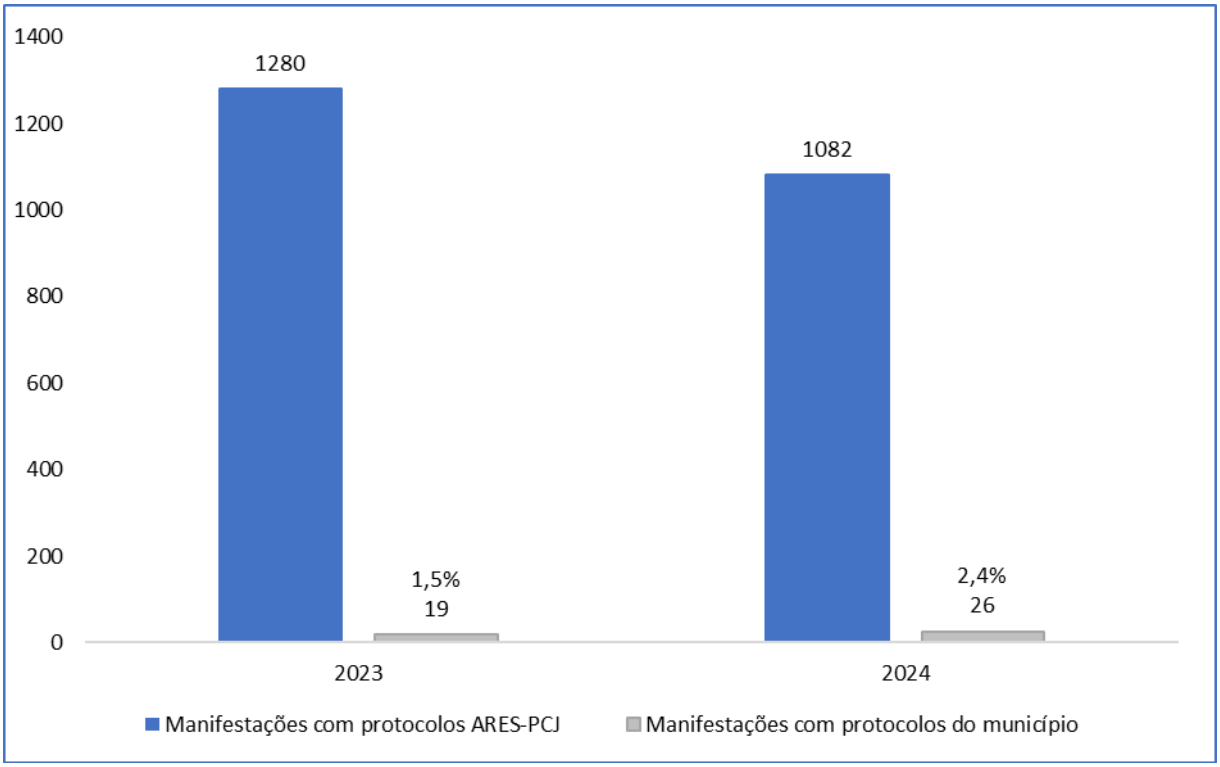


[1] Os números de 2024 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (05/10/2024). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Gráfico ADM 2 –** Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (05/10/2023 a 05/10/2024)

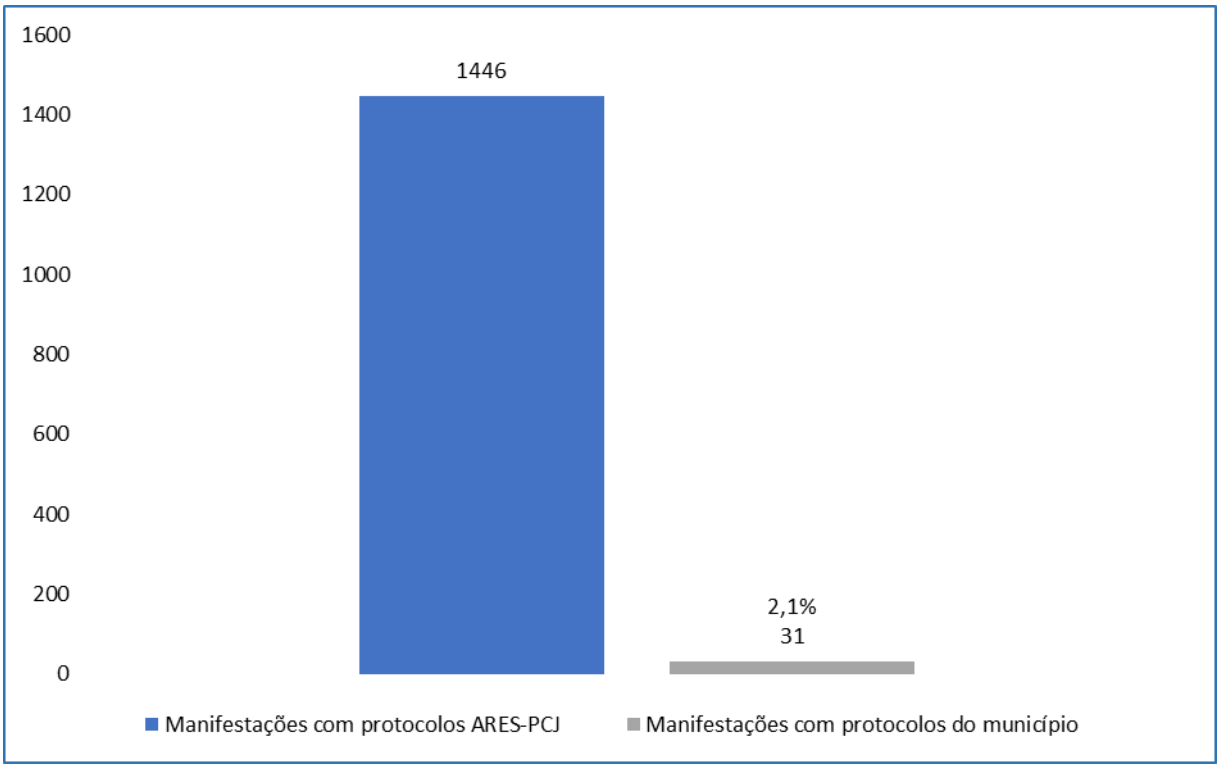


### 2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (05/10/2023 a 05/10/2024) foram registradas 31 (trinta e uma) reclamações referentes aos serviços prestados pela DAE – Jundiaí.

**Tabela ADM 2 –** Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

| PRAZO | Nº DE RECLAMAÇÕES | % |
|---|---|---|
| **Dentro do Prazo (10 dias)** | 21 | 67,7% |
| **Com prorrogação do prazo (15 dias)** | 05 | 16,1% |
| **Solucionada (fora do prazo)** | 03 | 9,7% |
| **Em andamento** | 00 | 0,0% |
| **Não solucionada** | 02 | 6,5% |
| **TOTAL** | **31** | **100%** |


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Gráfico ADM 3 –** Prazo de atendimento nos últimos 12 meses (05/10/2023 a 05/10/2024).

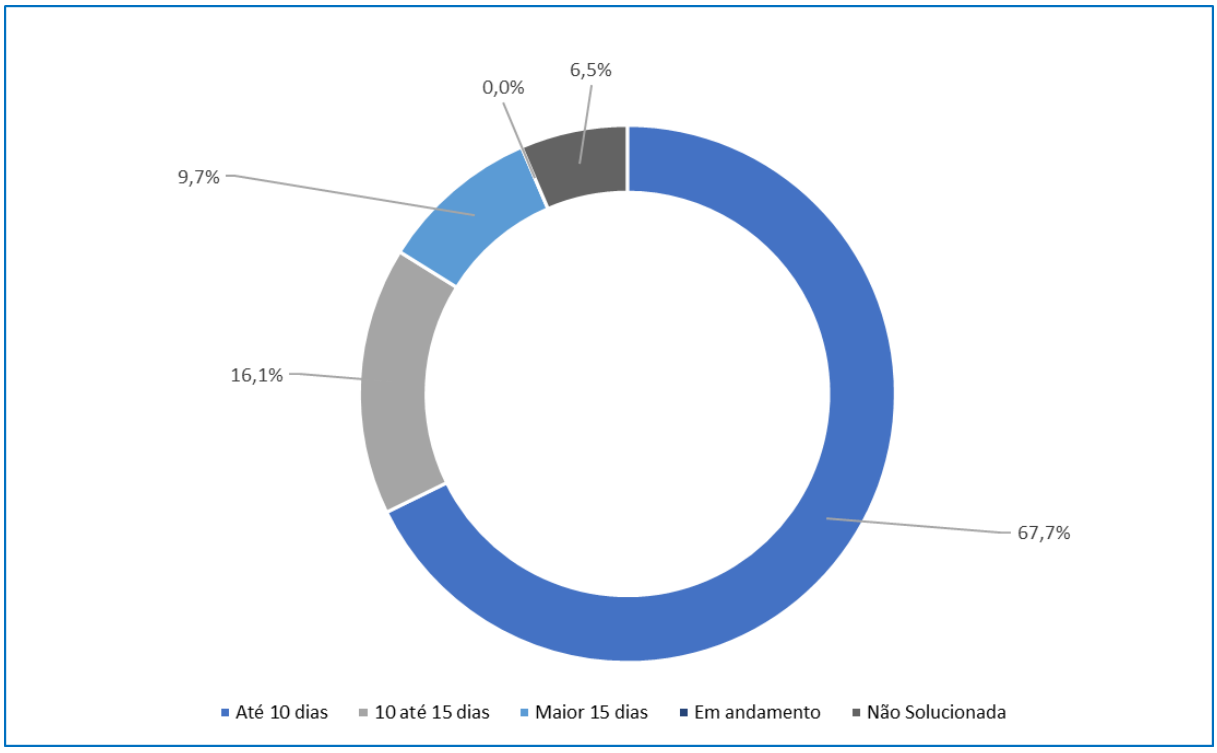


**Gráfico ADM 4 –** Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (05/10/2023 a 05/10/2024)[2].

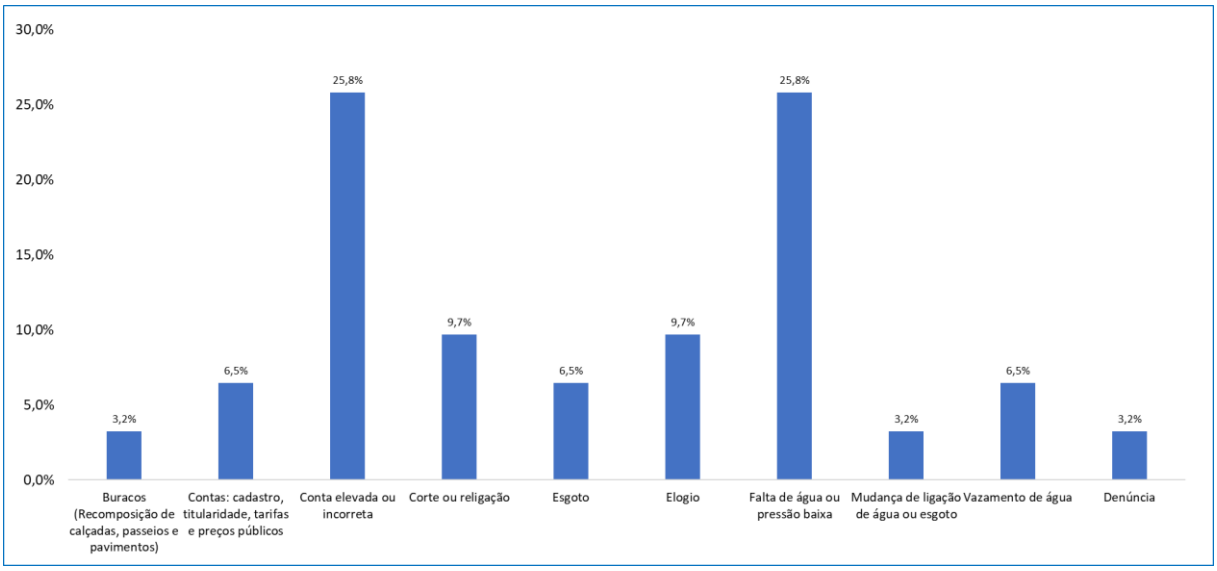


[2] O assunto “Denúncia” refere-se a 1 (uma) manifestação sobre “Mau cheiro”.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Gráfico ADM 5 –** Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (05/10/2023 a 05/10/2024).

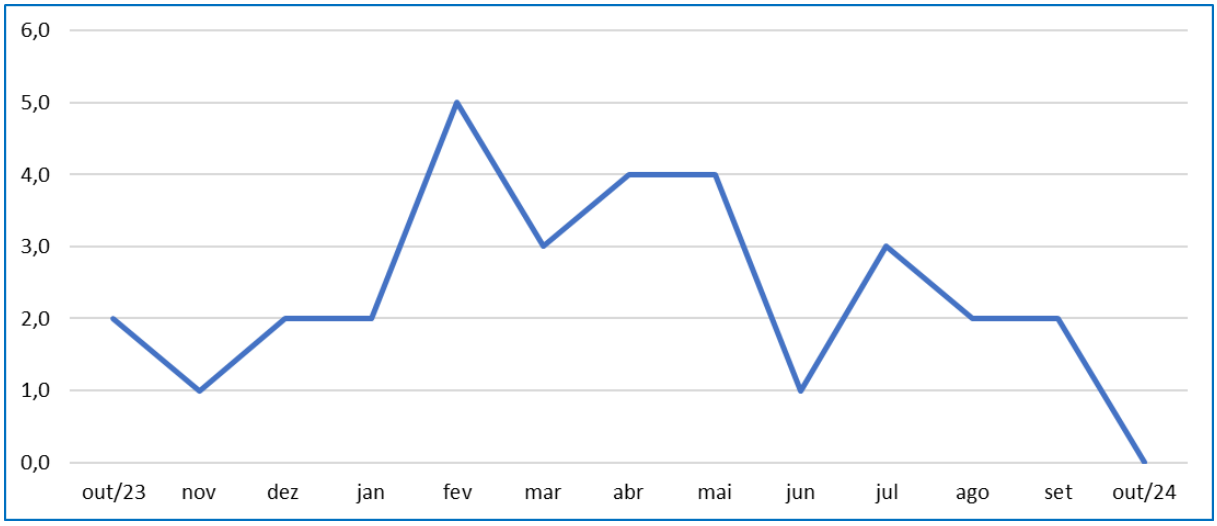


### 2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 20/07/2023, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Jundiaí por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A atividade foi realizada na DAE Jundiaí (Av. Alexandre Ludke 1500, Vila Hortolândia, Jundiaí), no mesmo espaço onde é realizado atendimento ao público.

### 2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 25/03/2024.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

### 2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre janeiro e junho de 2024, a ARES-PCJ realizou a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

**RADAR DE SATISFAÇÃO**

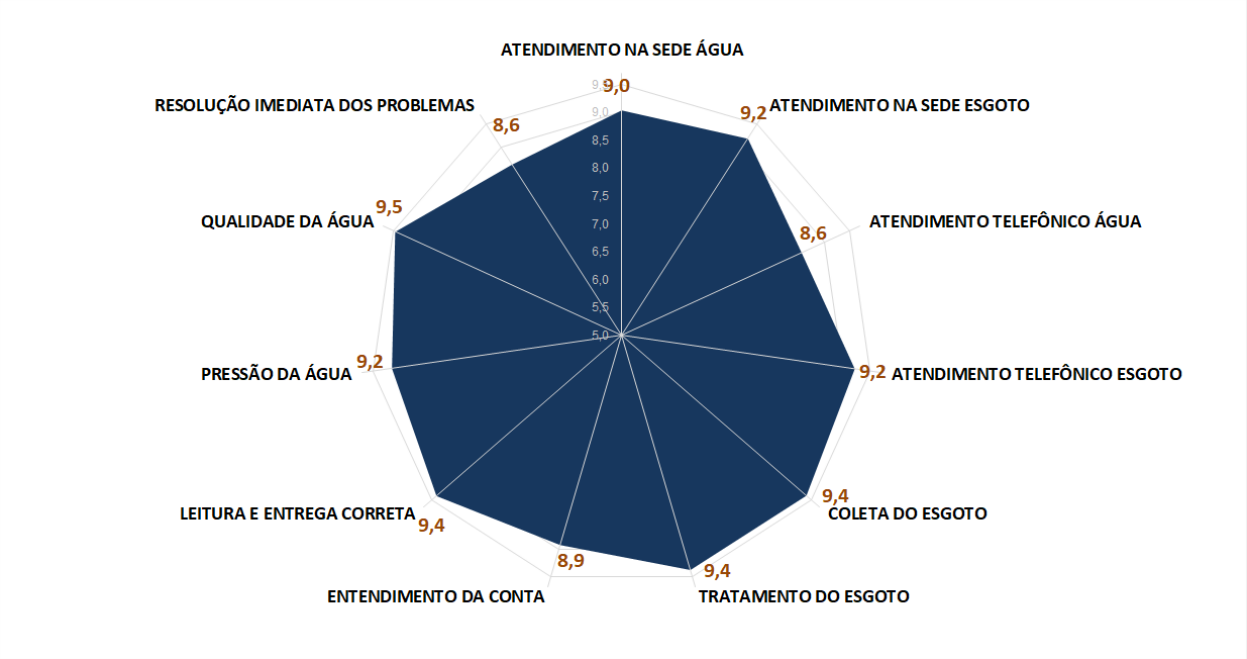


**SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA**

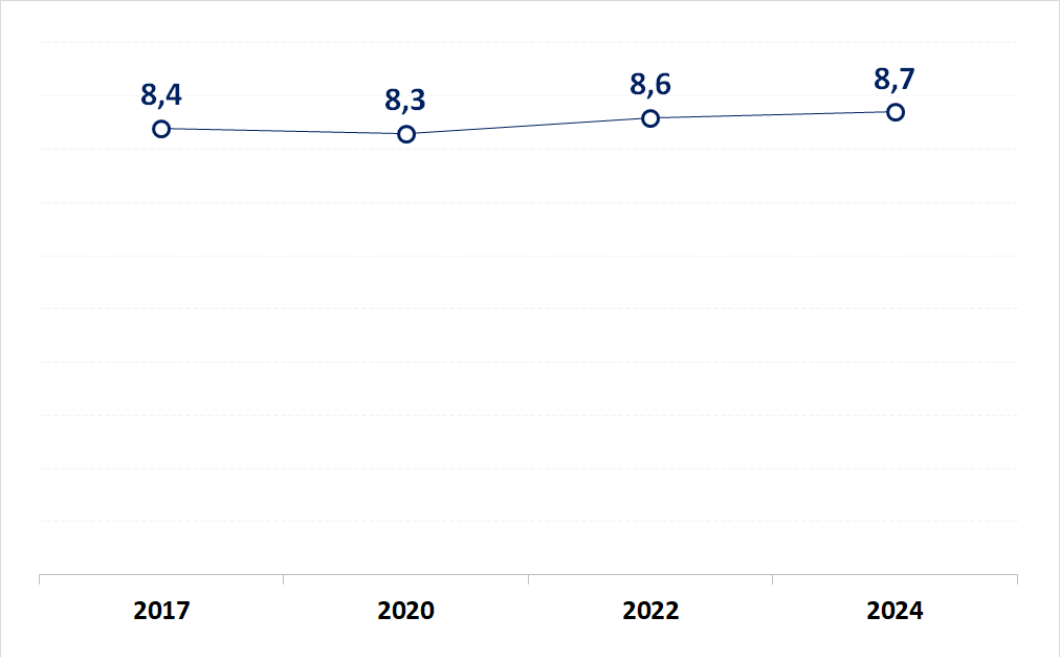



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

### ATENDIMENTO NA SEDE

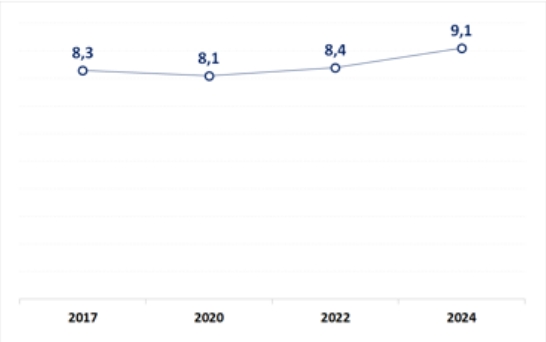


### ATENDIMENTO TELEFÔNICO

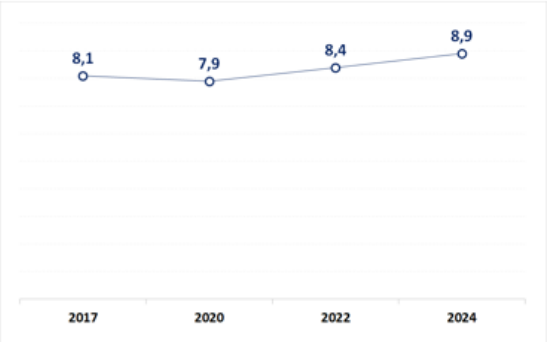


### COLETA DE ESGOTO

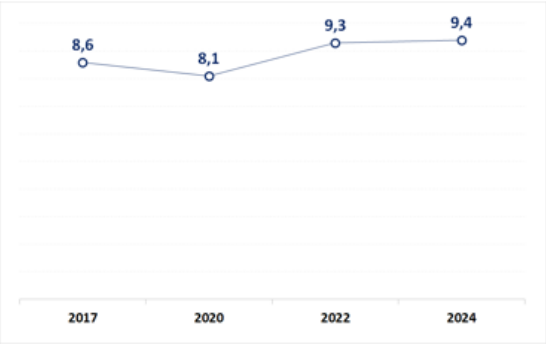


### TRATAMENTO DE ESGOTO

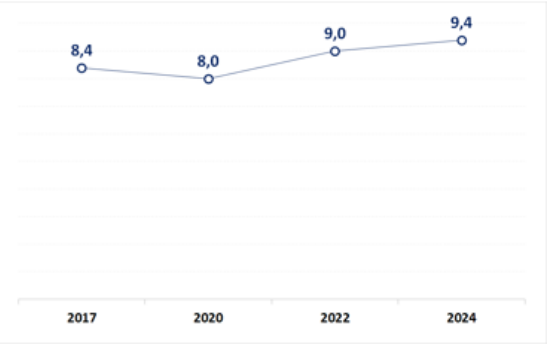


### ENTENDIMENTO DA CONTA

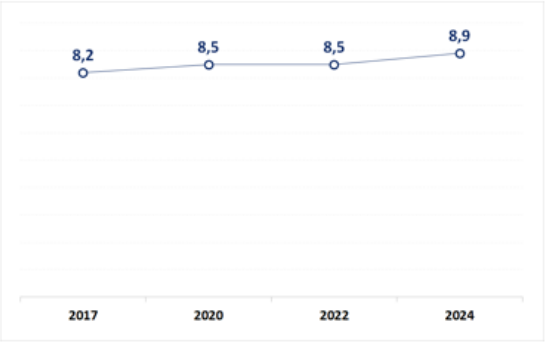


### LEITURA E ENTREGA CORRETA

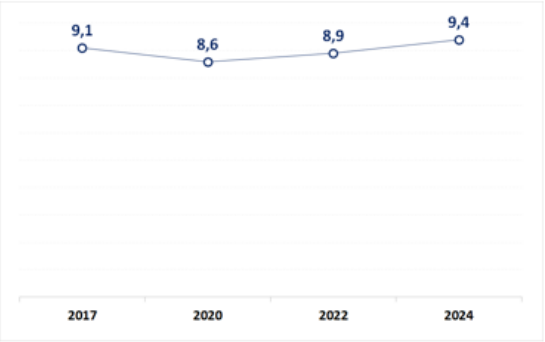


### PRESSÃO DA ÁGUA

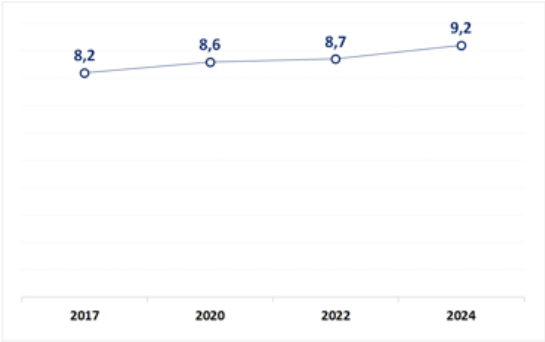


### QUALIDADE DA ÁGUA

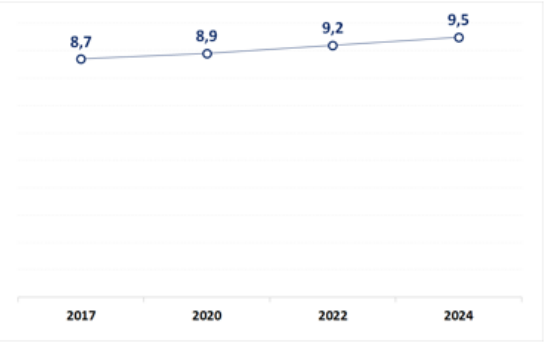




Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**RESOLUÇÃO IMEDIATA DE PROBLEMAS**

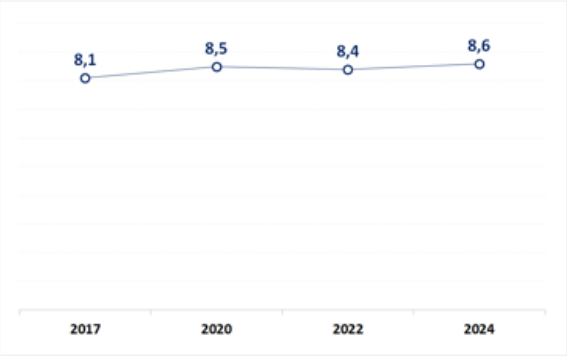


**SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

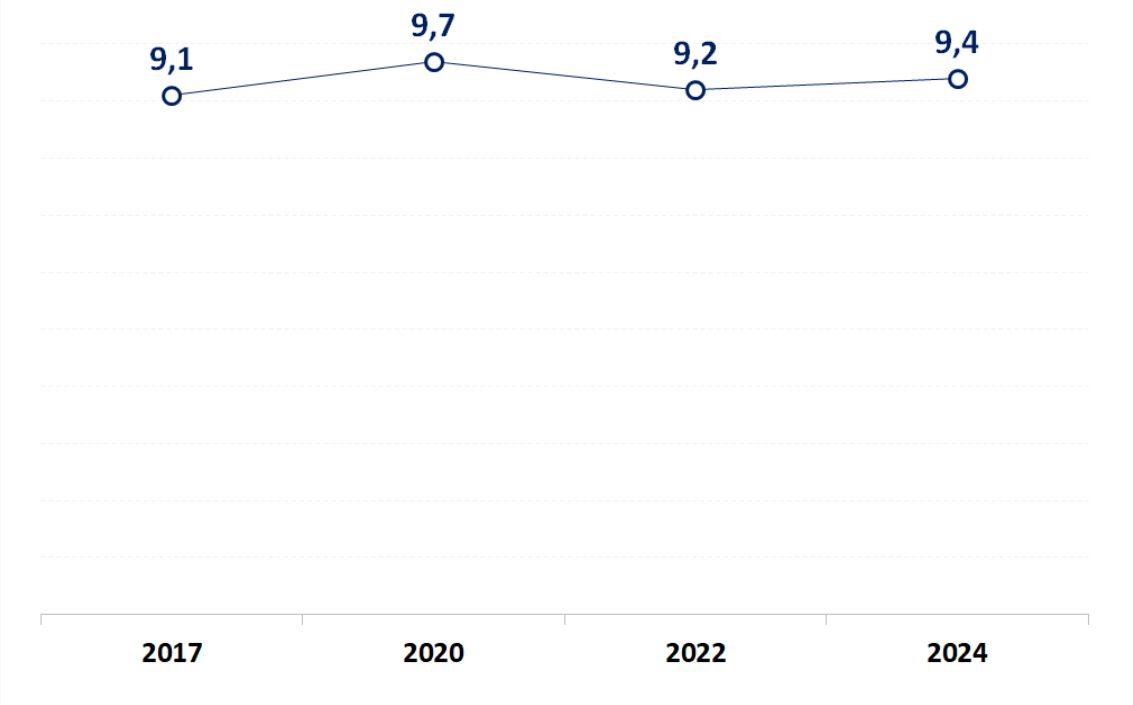




Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS**

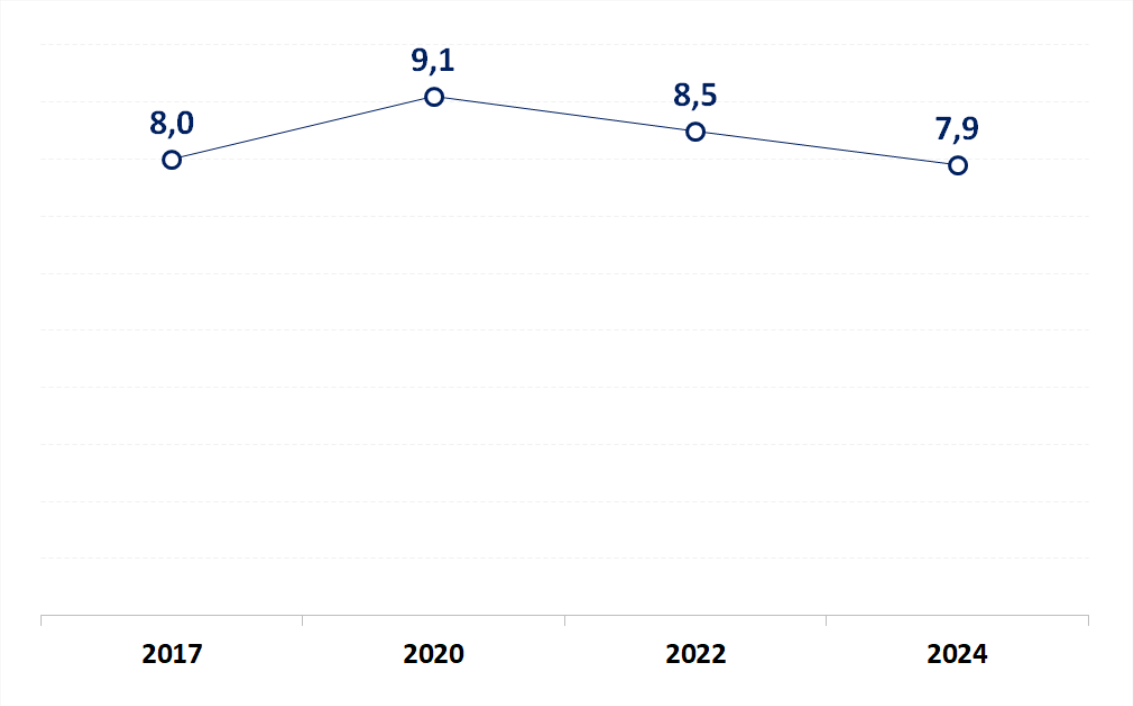


## FALTA DE ÁGUA

EXISTE FALTA DE ÁGUA EM SUA RESIDÊNCIA?
**RESULTADO GLOBAL** · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA

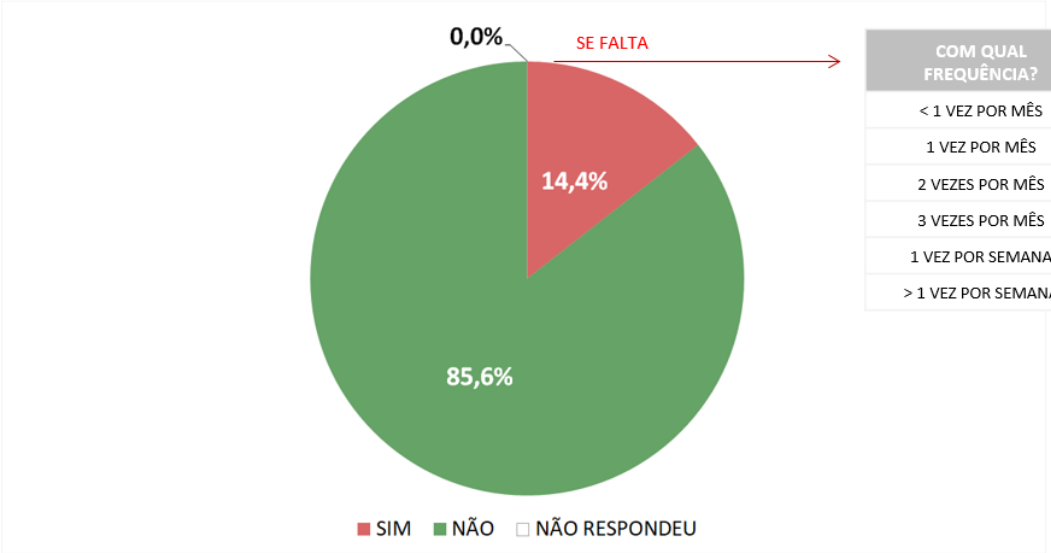


| COM QUAL FREQUÊNCIA? | % |
|---|---|
| < 1 VEZ POR MÊS | 22,9% |
| 1 VEZ POR MÊS | 31,7% |
| 2 VEZES POR MÊS | 14,0% |
| 3 VEZES POR MÊS | 11,4% |
| 1 VEZ POR SEMANA | 8,3% |
| > 1 VEZ POR SEMANA | 11,7% |


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

## TARIFA SOCIAL

VOCÊ CONHECE/OUVIU FALAR SOBRE A TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL DE ÁGUA E ESGOTO (QUE POSSIBILITA DESCONTO NA CONTA DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA)?
**RESULTADO GLOBAL** · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA

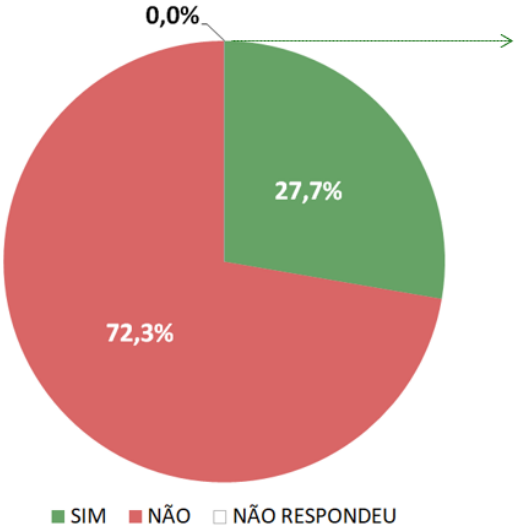


| COMO FICOU SABENDO? | % |
|---|---|
| INTERNET | 22,3% |
| AMIGOS/FAMILIARES | 21,3% |
| TELEVISÃO | 13,8% |
| PREFEITURA | 9,1% |
| RÁDIO | 8,2% |
| REDES SOCIAIS | 5,9% |
| JORNAL | 5,0% |
| TRABALHO | 3,1% |
| PORTAL DE NOTÍCIAS | 1,0% |
| OUTROS MEIOS | 6,4% |
| NÃO RESPONDEU | 4,0% |

| JÁ OBTEVE O BENEFÍCIO? | % |
|---|---|
| SIM | 5,1% |
| NÃO | 91,5% |
| NÃO RESPONDEU | 3,4% |

(Fonte: Limite Pesquisas)

# 3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

## 3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Jundiaí é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, apresentadas na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em julho/2024..

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

| Captações Superficiais | | Captações subterrâneas | | ETA | | Estações Elevatórias de Água | | Reservatórios | | Redes e Ramais | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Total | 6 | Total | 1 | Total | 3 | Total | 66 | Total | 63 | Ligações ativas | 117.824 |
| Ativas | 6 | Ativas | 1 | Ativas | 3 | Ativas | 63 | Ativos | 58 | Economias ativas | 199.437 |
| | | | | Vazão (L/s) | 1.479 | | | Volume (m³) | 72.334 | Redes ativas (km) | 5.235 |


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Jundiaí conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em julho/2024.

**Tabela TEC 2** – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

| Estações de Tratamento de Esgoto | | Estações Elevatórias de Esgoto | | Redes e Ramais | |
|---|---|---|---|---|---|
| 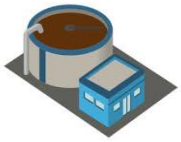 | | | | | |
| Total | 3 | Total | 8 | Ligações ativas | 114.292 |
| Ativas | 3[3] | Ativas | 6 | Economias ativas | 195.157 |
| Vazão (L/s) | 1112,67 | | | Redes ativas (km) | 1.121 |

## 3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os municípios associados à Agência, em caráter de amostragem e suplementar, distinto das funções legais de controle atribuídos e exercidos pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal.

A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria MS/GM nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água

[3] Incluindo a ETE Jundiaí, operada pela Companhia Saneamento de Jundiaí (CSJ).


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

Caso seja identificada não conformidade na coleta, é realizada uma recoleta no mesmo endereço monitorado e dentro do mesmo mês, em caráter de contraprova. Após a confirmação da não conformidade também na recoleta, a ARES-PCJ notifica o prestador para que este proceda com as verificações e adequações necessárias, comunicando à Agência as providências que foram adotadas. Caso o resultado da amostra da recoleta atenda os padrões da legislação vigente, não é realizado o apontamento da não conformidade, ficando o monitoramento caracterizado como não confirmado.

Entre agosto de 2023 e outubro de 2024 foram realizadas 15 coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Jundiaí, conforme Tabela TEC 3. Em todas as coletas os parâmetros analisados se mostraram dentro dos limites da legislação aplicável

**Tabela TEC 3** – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

| MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA | | |
|---|---|---|
| **DATA** | **LOCAL** | **RESULTADO** |
| 07/08/2023 | Rua Paschoal Ciaramella, 255 - Jundiaí / SP | Conforme |
| 15/08/2023 | Rua Capitão Damásio, 64 - Jundiaí / SP | Conforme |
| 06/10/2023 | Rua Eduardo Póvoa, 370 - Jundiaí / SP | Conforme |
| 01/11/2023 | Rua Inocêncio Mazzuia, 234 - Jundiaí / SP | Conforme |
| 01/12/2023 | Rua Horácia India de Almeida, 80 - Jardim Martins - Jundiaí / SP | Conforme |
| 04/01/2024 | Rua Eduardo Carlos Pereira, 110 - Jardim do Lago - Jundiaí / SP | Conforme |
| 05/02/2024 | Rua Professor João Batista Curado, 175 - Vila Virginia - Jundiaí / SP | Conforme |
| 07/03/2024 | Rua Professora Odila Richter, 418 - Parque Centenário - Jundiaí / SP | Conforme |
| 05/04/2024 | Rua Ilha Bela, 75 - Jardim Estádio - Jundiaí / SP | Conforme |
| 03/05/2024 | Rua Padre Francisco Jordão, 46 - Parque São Luiz - Jundiaí / SP | Conforme |
| 07/06/2024 | Rua dos Pinheiros, 405 - Jardim Novo Mundo - Jundiaí / SP | Conforme |
| 05/07/2024 | Rua Benedito Storani, s/ n° - Parque Residencial Eloy Chaves - Jundiaí / SP | Conforme |
| 01/08/2024 | Av. Me. Teresa de Calcutá, 71 - Parque Res. Almerinda Chaves - Jundiaí / SP | Conforme |
| 02/09/2024 | Rua Capitão Damásio, 52 - Jardim Tamoio - Jundiaí / SP | Conforme |
| 03/10/2024 | Rua Eduardo Póvoa, 370 - Santa Gertrudes - Jundiaí / SP | Conforme |

### 3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Entre agosto de 2023 e outubro de 2024 foram instalados dois pontos de monitoramento de pressão na rede de distribuição de água do Município de Jundiaí, conforme Tabela TEC 4. Um dos pontos apresentou-se fora da faixa de pressão estabelecida, sendo devidamente notificado pela ARES-PCJ.

**Tabela TEC 4** – Resultados do monitoramento de Pressão no período

| Período monitorado | Endereço | Tempo total (h) | Permanência nas faixas de pressão (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | < 0 mca | 0 a 10 mca | 10 a 50 mca | > 50 mca |
| 22/02/2024 a 08/03/2024 | Trav. Rua José Francisco Rodrigues, 105 - Bairro Caxambu, Jundiaí / SP | 384 | 32,42% | 67,58% | 0,00% | 0,00% |
| 27/03/2024 a 11/04/2024 | Rua Lázaro Rúbens Moreira da Silva, 212 - Parque da Represa (entrada pela Rua Ivani Crispim, 218) – Jundiaí / SP | 384 | 0,00% | 0,00% | 99,80% | 0,20% |

### 3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em termos de cobertura das ações de fiscalização técnico-operacional, no período de 2014 a outubro de 2024 a ARES-PCJ gerou 12 relatórios a partir das fiscalizações diretas realizadas nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES) de Jundiaí, no que concernem à operação da DAE, conforme Tabela TEC 5.

**Tabela TEC 5** – Relatórios de Fiscalização

| RELATÓRIO | NATUREZA | ABRANGÊNCIA | DATA |
|---|---|---|---|
| R1 | Diagnóstico | SAA e SES | dez/14 |
| R2 | Fiscalização | SAA | dez/15 |
| R3 | Fiscalização | SAA e SES | jul/16 |
| R4 | Fiscalização | SAA e SES | out/16 |
| R5 | Fiscalização | SAA e SES | set/18 |
| R6 | Fiscalização | Plano de Racionamento | set/20 |
| R7 | Fiscalização | SES | ago/21 |
| 060/2021 | Fiscalização | Plano de Racionamento | mar/21 |
| 103/2022 | Fiscalização | SAA | mai/22 |
| 41/2023 | Fiscalização | SAA | dez/22 |
| 24/2023 | Fiscalização | SES-Condições Gerais | fev/23 |
| 7/2024 | Fiscalização | SAA e SES | dez/23 |


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

A Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 1 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário operados pela DAE Jundiaí, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Jundiaí.

**Tabela TEC 6** – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

| NÃO CONFORMIDADES | QUANTIDADE | % |
|---|---|---|
| Resolvidas | 171 | 97,7% |
| Vencidas | 4 | 2,3% |
| **TOTAL** | **175** | **100%** |

**Gráfico TEC 1** – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas Fiscalizações Diretas nos SAA e SES.

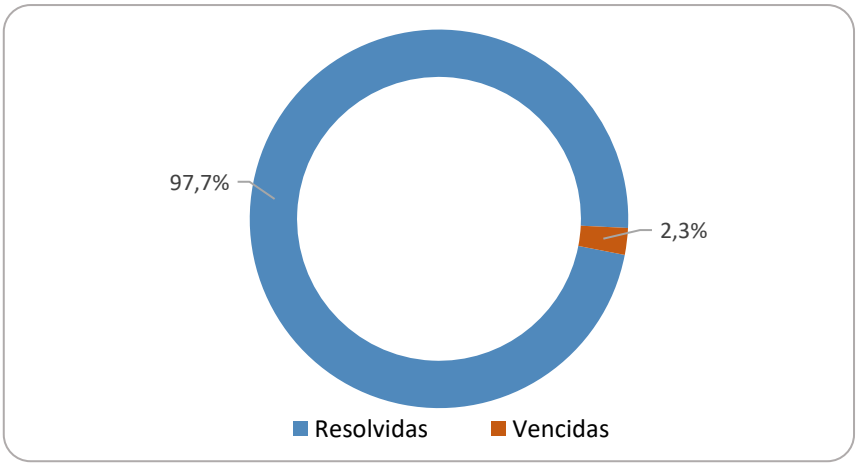


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 2.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Tabela TEC 7** – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

| Subsistema | Não conformidades apontadas | Não conformidades resolvidas | ISNC |
|---|---|---|---|
| Estação Elevatória de Água | 79 | 79 | 100,0% |
| Reservatório | 76 | 74 | 97,4% |
| Condições Gerais | 1 | | 0,0% |
| Estação Elevatória de Esgoto | 8 | 8 | 100,0% |
| Captação Superficial | 6 | 5 | 83,3% |
| Captação Subterrânea | 3 | 3 | 100,0% |
| ETE | 1 | 1 | 100,0% |
| Racionamento | 1 | 1 | 100,0% |
| TOTAL | 175 | 171 | 97,7% |

**Gráfico TEC 2** – Distribuição das Não Conformidades apontadas.

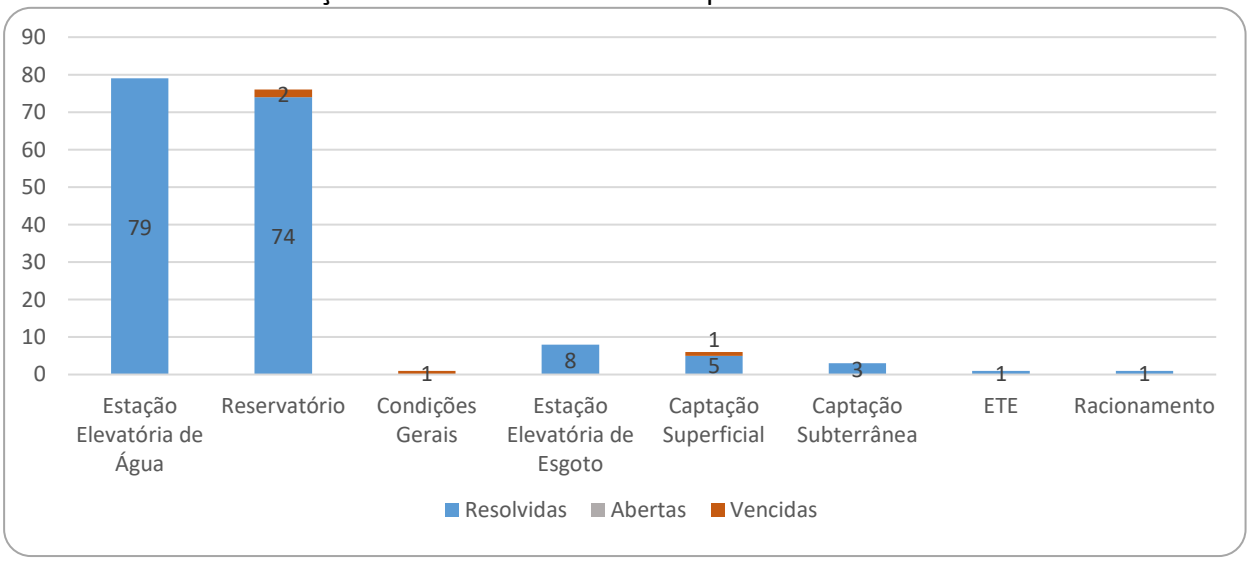


As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014. No caso particular do Município de Jundiaí, considerando as fiscalizações diretas e indiretas, foram emitidos 19 Autos de Notificação, 8 Autos de Advertência e 1 Auto de Multa até outubro de 2024


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

## 3.3. PLANEJAMENTO

### 3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos instrumentos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Jundiaí possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB[4] (elaborado em 2017) que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2017-2036) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

A ARES-PCJ elaborou o Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor: a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Anuário 2022 referente ao PMSB do Município de Jundiaí encontra-se no Anexo I.

Na Revisão Tarifária de 2022 houve previsão para execução de investimentos em obras e ações constantes no PMSB de Jundiaí, com destaque para a expansão do Sistema de Abastecimento de Água para o Vetor Oeste, elaboração e execução de ações do Plano de Segurança de Barragens, construção de reservatórios, ampliação de rede de distribuição de água e implantação de redes coletoras e interceptores de esgoto nos bairros Castanho e Terra Nova. A Tabela TEC 8 apresenta a estimativa dos recursos necessários para realização dos investimentos ao longo do horizonte do Plano.

**Tabela TEC 8** – Investimentos previstos no PMSB

| Sistema | Emergencial (2018 - 2019) | Curto Prazo (2020-2021) | Médio Prazo (2022-2025) | Longo Prazo (2026-2037) |
|---|---|---|---|---|
| **Abastecimento de Água** | 61.755.000,00 | 21.800.000,00 | 146.445.000,00 | 240.000.000,00 |
| **Esgotamento Sanitário** | 31.600.000,00 | 16.500.000,00 | 4.000.000,00 | 7.900.000,00 |
| **Total** | **93.355.000,00** | **38.300.000,00** | **150.445.000,00** | **247.900.000,00** |

Para a presente Revisão Tarifária há investimentos previstos no PMSB, tais como: Construção de Reservatório Concreto Armado – 5.000m³ R12B e Adequação hidráulica R12A; Desapropriação de área para ampliação dos sistemas de abastecimento; Aquisição de novos macromedidores; Elaboração de projetos para novos reservatórios de água nos bairros Vivendas, Mato Dentro e Champirra.

[4] Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Jundiaí – consultado em set/2024 e disponível em: https://daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2018/03/PMSB-JUNDIAI-A4_REVIS%C3%83O-FINAL_v03b.pdf


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

### 3.3.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Jundiaí possui Plano de Gestão de Perdas de Água e de Energia, elaborado em março/2019 e atualizado em setembro/2022 (com horizonte até 2035), no âmbito da iniciativa Rede de Aprendizagem. O documento apresenta caracterizações e diagnósticos do sistema de abastecimento de água, objetivos e metas e os programas para reduções de perdas (reais, aparentes e ações estruturantes), visando atingir índice de perdas de 25% em 2035.

Na Revisão Tarifária de 2022 houve previsão para execução de investimentos em obras e ações constantes no Plano de Gestão de Perdas de Água e de Energia, com destaque para a substituição e remanejamento de redes de abastecimento, execução da adutora Vetor Oeste e implantação de válvulas redutoras de pressão (VRP) e estações de pitometria (EP) em bairros de maior necessidade de controle de pressão na rede (Zonas Leste e Sul).

Para a presente Revisão Tarifária há investimentos previstos no Plano de Gestão de Perdas de Água e de Energia, tais como: Aquisição de macromedidores; Usina fotovoltaica (geração própria de energia elétrica).

## 3.4. INVESTIMENTOS

Os investimentos referentes aos processos tarifários anteriores bem como os investimentos contemplados neste processo de revisão tarifária (planejados para o ciclo tarifário 2024-2026) serão analisados em tópicos da seguinte forma:

4.1 – Investimentos previstos em processos tarifários anteriores;
4.2 – Investimentos não previstos na revisão tarifária de 2022 e iniciados/concluídos até setembro/2024;
4.3 – Investimentos planejados para o ciclo tarifário 2024-2026.

Foram realizadas fiscalizações diretas em investimentos concluídos ou em andamento aprovados nos processos tarifários anteriores e naqueles não previstos iniciados entre 2022 e 2024, para acompanhamento do andamento das obras. O relatório fotográfico de alguns dos investimentos iniciados e/ou concluídos é apresentado na sequência de cada tópico, sendo que outras ações previstas e iniciadas/concluídas foram analisadas perante documentação enviada pela DAE Jundiaí à Agência quando requisitados (estudos preliminares, memoriais descritivos, termos de referência, editais, contratos e aditamentos, relatórios, notas fiscais, entre outros).

Ressalta-se que em 2023 já havia sido realizada fiscalização de investimentos no contexto do processo de reajuste tarifário, também para acompanhamento das ações e obras realizadas até setembro/2023.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

### 3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS EM PROCESSOS TARIFÁRIOS ANTERIORES E INICIADOS/CONCLUÍDOS

A última revisão tarifária de Jundiaí ocorreu em outubro de 2022, com previsão para realização de 41 investimentos, sendo aprovados R$ 56.120.807,89 em recursos próprios e R$ 55.105.706,01 em recursos extraorçamentários.

Até setembro de 2024, 16 investimentos foram concluídos pela DAE (sendo que 4 destes já haviam sido concluídos e analisados no reajuste tarifário de 2023), 10 apresentavam percentual de execução acima dos 50% e outros 9 ainda estavam em andamento, com percentual de execução inferior a 50% (Tabela TEC 9).

Os 7 investimentos que ainda não iniciados foram justificados pela DAE (Tabela TEC 10), sendo que a recuperação estrutural do reservatório Jundiainópolis foi cancelada e a construção do reservatório elevado Jundiainópolis de 400m³ teve seu escopo alterado para aumento da reservação para 1.000m³. Dentre as justificativas da DAE para o atraso no início das ações está a dependência de aprovações de terceiros (órgão ambiental e concessionária de rodovias), alterações de escopo dos projetos iniciais e dificuldades nos processos licitatórios.

Ainda em relação ao processo tarifário de 2022, outros 2 investimentos foram submetidos à avaliação econômico-contábil à época, sendo aprovados, após análise técnica da Agência, e incluídos no grupo de Variações Tarifárias a Compensar. Ambos os investimentos, 7,3 km de adutoras no bairro Mato Dentro e a Adutora do bairro Champirra e Redes do Loteamento Vivendas, já se encontram concluídos.

Em paralelo aos investimentos considerados na análise técnico-operacional no processo de revisão tarifária de 2022, também foi submetida à apreciação da ARES-PCJ a inclusão de valores referentes ao Plano de Segurança de Barragens (PSB). Considerando as dificuldades da DAE em detalhar a orçamentação de ações à época do processo de revisão, a decisão pelo deferimento deste item foi encaminhada ao Diretor designado, sendo posteriormente deferido, tendo em vista os requisitos legais que envolvem a ação, bem como a busca por garantir as estruturas de segurança nesse campo.

Das 24 ações e obras referentes ao PSB, a DAE concluiu 5 até setembro de 2024 (Tabela TEC 9), referentes a levantamentos planialtimétricos nas represas da Serra do Japi e do Moises, obras na Represa de Captação e ações de limpeza e manutenção de vegetação e controle de formigueiros e cupinzeiros nas Represas de Acumulação, Captação, Moisés e Rio das Pedras. A elaboração de Planos e Manuais de operação e manutenção e realização de treinamentos operacionais (Represas de Acumulação, Captação, Moisés e Serra do Japi) e a Adequação de software para registro dos dados de monitoramento contínuo e telemétrico (Represa de Acumulação) já estão em fase avançada de execução (80%). Os demais investimentos foram reprogramados em virtude da necessidade de maior detalhamento técnico das ações, adequações de propostas técnicas e comerciais, realização de ações e obras prévias (limpeza de represa e do acesso para execução da ação) e aguardar andamento dos processos de licitação.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Alguns investimentos projetados no processo tarifário de 2021 ainda não haviam sido finalizados até 2022, sendo reavaliados no presente processo. Dos 17 investimentos aprovados em 2021, 7 foram novamente contemplados no processo de 2022, de forma a complementar valores atualizados à época e alterações de escopo das obras. Destes, 4 foram concluídos, 2 estão em andamento e 1 ainda não foi iniciado, devido às adversidades nos processos licitatórios (licitação fracassada, necessidade de revisões do escopo, entre outros).

Já para outros 2 investimentos de 2021 e que não foram novamente contemplados em 2022 (Projeto de descentralização manutenção de redes de água e esgoto e o Remanejamentos de redes de água na Rodovia João Cereser), houve a conclusão das obras.

Considerando os investimentos de 2022 iniciados e/ou concluídos até setembro/2024 e os de 2021 que continuaram em andamento após o processo tarifário de 2022, a DAE já executou R$ 55,4 milhões em recursos próprios, além de R$ 42,7 milhões em recursos extraorçamentários, sobretudo com origem em contratos de financiamento com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Saneamento para Todos.

Foram realizadas fiscalizações diretas nos investimentos aprovados nos processos tarifários de 2021 e 2022 e já iniciados, para acompanhamento do andamento das obras e demais ações previstas (Relatório nº 224/2024). O relatório fotográfico de alguns dos investimentos iniciados e/ou concluídos é apresentado no item 4.1.1, sendo que outras ações previstas e iniciadas/concluídas tratam-se de documentos que a DAE compartilhou com a Agência quando requisitados (contratos, planilhas de medição e execução físico-financeira, relatórios fotográficos de acompanhamento, AVCB de unidades da DAE, notas fiscais, entre outros). Ressaltamos que alguns investimentos já haviam sido fiscalizados no processo tarifário de 2023, não sendo novamente fiscalizados agora em 2024.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Tabela TEC 9** - Investimentos previstos em processos tarifários anteriores e iniciados/concluídos (até setembro/2024).

| Investimentos | Cronograma previsto em 2022 | | Execução Física (%) em 2022 | Execução Física (%) em 2023 | Execução Física (%) em 2024 | Nova previsão de término | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | | | |
| QUADROS DE ACIONAMENTO E INSTALAÇÕES CB5 MIRIM | nov/20 | dez/22 | 53 | *não analisado* | 100 | *concluído* | |
| PROJETO DESCENTRALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO | mar/21 | dez/22 | 70 | *não analisado* | 100 | *concluído* | |
| REMANEJAMENTOS DE REDES DE ÁGUA ROD JOAO CERESER | fev/21 | fev/23 | 82 | *não analisado* | 100 | *concluído* | |
| ATENDIMENTO A EXTENSÕES, REFORÇOS E INTERLIGAÇÕES - MATERIAIS ÁGUA | ago/21 | dez/24 | 40 | 70 | 80 | dez/26 | |
| ATENDIMENTO, EXTENSÕES, REMANEJAMENTOS, INTERLIGAÇÕES – MATERIAIS ESGOTO | ago/21 | dez/24 | 40 | 50 | 50 | dez/25 | |
| CONSTRUÇÃO DAS DUAS ESTAÇÕES, CENTENÁRIO I E TIJUCO PRETO, AMPLIANDO INSTALAÇÃO DAS ATUAIS, PARA ATENDIMENTO DO CRESCIMENTO DA BACIA | fev/23 | dez/24 | 0 | 0 | 7 | dez/25 | Problemas no processo de licitação (deserta). |
| ADUTORA DO VETOR OESTE - RECUPERAÇÃO DOS TUBOS DE 1200 NO R13 - IN22 | jan/23 | fev/24 | 0 | 0 | 100 | *concluído* | |
| RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E NOVA IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATORIOS R60 - ETA ANHANGABAÚ | jan/23 | jul/23 | 0 | 35 | 100 | dez/24 | Atraso devido à constatação de vazamentos em teste hidrostático. |
| RESERVATÓRIO IVOTURUCAIA (1.000m³) - IN22 | jan/23 | jan/24 | 0 | 39 | 100 | *concluído* | |
| EXTENSÃO DE INTERCEPTORES E REDES COLETORAS - IN29 | abr/20 | nov/23 | 50 | 82 | 100 | *concluído* | |
| EXTENSÃO DE INTERCEPTORES E REDES COLETORAS - PAC-OGU - POSTE/TRAVIÚ | nov/23 | abr/24 | 0 | 0 | 26 | dez/26 | Item aprovado em 2021 e novamente em 2022. Atrasos devido à problemas nos processos jurídico e licitatório. Será realocado para projetados 2024-2026 |
| EXTENSÃO DE INTERCEPTORES E REDES COLETORAS - PAC-OGU - CASTANHO/TERRA NOVA | jan/22 | jan/23 | 65 | 80 | 85 | dez/24 | Atrasos devido à necessidade de aprovação em outros órgãos (externalidades à DAE). |

| Investimentos | Cronograma previsto em 2022 | | Execução Física (%) em 2022 | Execução Física (%) em 2023 | Execução Física (%) em 2024 | Nova previsão de término | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | | | |
| IMPLANTAÇÃO DE SETORIZAÇÃO CONTEMPLANDO DISTRITOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE E ZONAS DE PRESSÃO - GRUPOS: LOTE 01 (ZONA SUL) E LOTE 02 (ZONA LESTE) - IN 29 MACROMEDIÇÃO | fev/21 | fev/23 | 80 | 100 | 100 | *concluído* | |
| AVCB ETA-A - IN29 | ago/22 | fev/23 | 0 | 100 | 100 | *concluído* | |
| CONSTRUÇÃO DE BOOSTER - MATO DENTRO - CIVIL + ELÉTRICA | fev/23 | mai/23 | 0 | 78 | 100 | *concluído* | |
| EXECUÇÃO DE REMANEJAMENTO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DO JARDIM FEPASA | jun/22 | mar/23 | 0 | 100 | 100 | *concluído* | |
| EXECUÇÃO DE ADUTORA VETOR OESTE MATERIAL - IN22 | out/22 | out/23 | 0 | 45 | 95 | nov/24 | Obra em andamento. |
| INSTALAÇÃO BOMBA 6 CB5 - MIRIM | jun/23 | ago/23 | 0 | 0 | 10 | jun/25 | Atraso relacionado à trâmites e definições referentes à formas de compra/contratação de equipamentos padronizados. |
| QUADROS DE ACIONAMENTO E EINSTALAÇÕES CR5 MIRIM | nov/20 | dez/22 | 53 | 90 | 100 | *concluído* | |
| MODERNIZAÇÃO SALA DE TELEMETRIA - PAINEL SINÓTICO | mar/23 | abr/23 | 0 | 0 | 15 | fev/25 | Atrasos devido à diretrizes de reforma do galpão (local físico) e consolidação com outras ações do Centro Operacional da DAE. |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | jan/23 | mar/23 | 0 | 50 | 60 | dez/24 | Aquisições em andamento. |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMATIZAÇÕES PARA ETA-A E ETA ELOY CHAVES | jan/23 | ago/24 | 0 | 40 | 100 | *concluído* | |
| AVCB DA SEDE (GAEMA / MP / PMJ / CORP. BOMBEIROS) | fev/23 | jan/24 | 0 | 0 | 5 | jan/25 | Parte elétrica da ação em andamento; Parte civil da ação aguardando novo processo licitatório devido à licitação anterior ter sido deserta. |
| GUARDA-CORPO / ESCADA/ANCORAGEM - RESERVATÓRIOS (NC ARES-PCJ) | dez/22 | nov/23 | 0 | 0 | 100 | *concluído* | |


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

| Investimentos | Cronograma previsto em 2022 | | Execução Física (%) em 2022 | Execução Física (%) em 2023 | Execução Física (%) em 2024 | Nova previsão de término | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | | | |
| CONSTRUÇÃO RES. JD DO LAGO (3000m³) - IN22 | set/23 | ago/24 | 0 | 2 | 91 | dez/24 | Atraso em função da demolição do reservatório existente |
| CONSTRUÇÃO DE BOOSTER - CHAMPIRRA - CIVIL + ELÉTRICA - PRIORIDADE 1 DOS BOOSTER'S | dez/22 | mar/23 | 0 | 0 | 100 | *concluído* | |
| CONSTRUÇÃO DE BOOSTER - VIVENDAS - CIVIL + ELÉTRICA - PRIORIDADE 1 DOS BOOSTER'S | abr/23 | jul/23 | 0 | 70 | 100 | *concluído* | |
| AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JUNDIAÍ - IN 22 | mai/23 | fev/24 | 0 | 25 | 25 | dez/26 | Atrasos nas obras devido a demora na aprovação das concessionárias e outros órgão externos à DAE (ARTESP, DAEE, CETESB, AB COLINAS, DER, ETC) |
| ADUTORA E REDES RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS | jan/23 | dez/23 | 0 | 0 | 34 | jun/25 | Material da obra já adquirido. Restando licitação do serviço (mão de obra). |
| REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA, ADUTORAS, TRAVESSIAS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ESTIMADA DE 11.500 HABITANTES" | set/22 | jul/24 | 0 | 21 | 60 | jul/26 | Obra em reprogramação junto à CEF. Atrasos devido ao licenciamento ambiental junto ao DER, alteração no projeto original da Adutora Jd. Lago/Castanho. |
| 2.a FASE RODOVIA JOÃO CERESER - REMANEJAMENTO DE ADUTORAS DN 400 E 160 (KM63-320) | jan/24 | abr/24 | 0 | 0 | 25 | jul/25 | Material da obra já adquirido. Restando licitação do serviço (mão de obra). |
| COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO | mar/23 | set/23 | 0 | 30 | 100 | *concluído* | |
| AVCB UNIDADES DAE - ACORDO DAE x MP x - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | set/22 | dez/22 | 0 | 100 | 100 | *concluído* | |
| AQUISIÇÃO DE SONDAS DE MONITORAMENTO - MANANCIAIS | abr/24 | dez/25 | 0 | 0 | 10 | out/25 | Ação em andamento, conforme cronograma. |
| REFORMA GERAL DA BAIA DE DESCARREGAMENTO DA ETA | jan/23 | mai/23 | 0 | 30 | 100 | *concluído* | |
| AQUISIÇÃO DE SERVIDORES | ago/23 | dez/23 | 0 | 0 | 75 | dez/24 | 3 servidores já instalados e em operação, aguardando a aquisição de mais 1. |

| Investimentos | Cronograma previsto em 2022 | | Execução Física (%) em 2022 | Execução Física (%) em 2023 | Execução Física (%) em 2024 | Nova previsão de término | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, TABLET, MONITOR, LAPTOP, HD) - RENOVAÇÃO PARQUE INFORMÁTICA | jan/23 | dez/23 | 0 | 50 | 100 | nov/24 | Aguardando entrega final dos equipamentos. |
| *Itens aprovados no grupo Variações Tarifárias à Compensar* | | | | | | | |
| BAIRRO MATO DENTRO - 7,3 KM DE ADUTORAS LOTEAMENTOS ESPELHO D'ÁGUA, SÃO JORGE E CHÁC. ITAMAR | mai/22 | jul/23 | 20 | *não analisado* | 100 | *concluído* | |
| ADUTORA CHAMPIRRA + REDE DISTR LOT VIVENDAS | mai/22 | abr/23 | 20 | *não analisado* | 100 | *concluído* | |
| *Plano de Segurança de Barragens (PSB)* | | | | | | | |
| Limpeza de vegetação, cercamento, controle de formigueiros e cupinzeiros (Represas Acumulação, Captação, Moisés e Rio das Pedras) | mai/23 | jul/23 | 0 | 40 | 100 | *concluído* | |
| Revegetação das margens dos reservatórios | mai/23 | jul/23 | 0 | 0 | 20 | jan/25 | Realizado apenas o acerto dos locais de plantios. Contrato para fornecimento e plantios já assinado. |
| Elaboração de Planos e Manuais de Operação e Manutenção e realização de Treinamentos Operacionais (Acumulação, Captação, Moisés e Serra do Japi) | jan/23 | mar/23 | 0 | 0 | 80 | abr/25 | Os planos e manuais de operação e manutenção foram executados, faltando a realização dos treinamentos operacionais |
| Adequação de software para registro dos dados de monitoramento contínuo e telemétrico (Represa de Acumulação) | abr/23 | jun/23 | 0 | 0 | 80 | mar/25 | Os *softwares* existentes já atendem a necessidade das Barragens. Estudo em andamento sobre a necessidade de um *software* para comunicação com a instrumentação geotécnica da barragem de Acumulação. |
| Instalação de medição contínua e telemétrica do nível do reservatório (Rio das Pedras) | jul/23 | set/23 | 0 | 0 | 10 | fev/25 | Aquisição de equipamentos de rádio já concluída, restando finalizar as instalações. |
| Instalação de instrumentação e telemetria (Serra do Japi) e Medição de vazão (Moisés) | out/23 | dez/23 | 0 | 0 | 5 | fev/25 | Aquisição de equipamentos de rádio já concluídos para a represa do Moisés; para represa da Serra do Japi será necessário sistema de rádio faixa licenciada pela ANATEL |

| Investimentos | Cronograma previsto em 2022 | | Execução Física (%) em 2022 | Execução Física (%) em 2023 | Execução Física (%) em 2024 | Nova previsão de término | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | | | |
| REP ACUMULAÇÃO - Ponto com ferragem exposta e troca da talha | jan/23 | mar/23 | 50 | 50 | 50 | - | Ferrugem já solucionado, falta troca de talha - realizado em outro contrato. |

### 3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS

**PROJETO DESCENTRALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

Foto 1 – Vista geral da unidade descentralizada norte.

Foto 2 – Vista geral do interior da unidade descentralizada norte.

Foto 3 – Vista geral do interior da unidade descentralizada norte.

**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E NOVA IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATORIOS R60- ETA ANHANGABAÚ**

Foto 1 – Visão externa do reservatório R60 da ETA -A após impermeabilização.

Foto 2 – Visão externa do reservatório R60 da ETA -A após impermeabilização.

**RESERVATÓRIO IVOTURUCAIA (1.000m³) - IN22**

Foto 1 – Vista geral do reservatório (esquerda) e casa de bombas (direita) Ivoturucaia.

Foto 2 – Vista geral da casa de bombas.

Foto 3 – Conjunto motobomba.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

## CONSTRUÇÃO DE BOOSTER - MATO DENTRO

Foto 1 – Vista externa do Booster Mato Dentro.

Foto 2 – Conjuntos motobomba do Booster Mato Dentro.

Foto 3 – Painéis elétricos do Booster Mato Dentro.

## AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMATIZAÇÕES PARA ETA-A E ETA ELOY CHAVES

Foto 1 – Painel de equipamentos para controle e automação de parâmetros de qualidade da água na ETA Eloy Chaves.

Foto 2 – Equipamentos de controle e automação de parâmetros de qualidade da água instalados nos módulos de tratamento da ETA Eloy Chaves.

Foto 3 – Equipamentos de controle e automação de parâmetros de qualidade da água instalados nos módulos de tratamento da ETA Eloy Chaves.

**EXTENSÃO DE INTERCEPTORES E REDES COLETORAS - PAC-OGU - CASTANHO/TERRA NOVA**

Fotos 1 e 2 – Obras no bairro Castanho.
Fonte: DAE Jundiaí, 2022.

Foto 3 – Obras no bairro Terra Nova. Fonte: DAE Jundiaí, 2023.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**GUARDA-CORPO / ESCADA/ANCORAGEM - RESERVATÓRIOS**

Foto 1 – Instalação de guarda-corpo na ETA Anhangabaú.

Foto 2 – Instalação de guarda-corpos no reservatório elevado (direita) da ETA Anhangabaú.

Foto 3 – Guarda-corpo instalado no reservatório Jardim Califórnia.

Foto 4 – Guarda-corpo instalado no reservatório Jardim Califórnia.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

## REFORMA GERAL DA BAIA DE DESCARREGAMENTO DA ETA

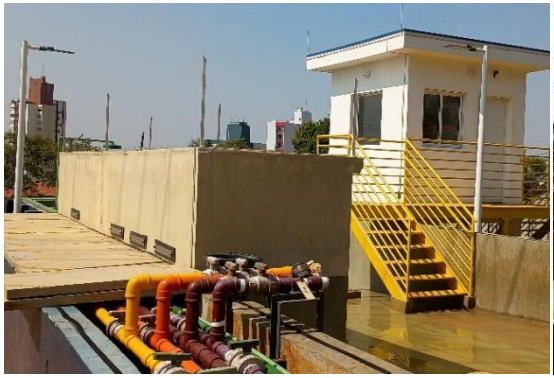

Foto 1 – Baia de descarregamento de produtos químicos da ETA-A (cloreto férrico, PAC, hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico)

Foto 2 – Baia de descarregamento de produtos químicos da ETA-A (cloreto férrico, PAC, hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico)

Foto 3 – Baia de descarregamento de produtos químicos da ETA – A (hidróxido de cálcio em suspensão)

## AQUISIÇÃO DE SERVIDORES

Foto 1 – Novos servidores instalados no prédio Administrativo da DAE.

Foto 2 – Novos servidores instalados no prédio Administrativo da DAE.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**CONSTRUÇÃO RES. JD DO LAGO (3000M³) - IN22**

Foto 1 – Vista geral do reservatório Jardim do Lago.

Foto 2 – Construção em andamento da casa de bombas.

**CONSTRUÇÃO DE BOOSTER - CHAMPIRRA**

Foto 1 – Vista externa do Booster Vivendas.

Foto 2 – Conjuntos motobomba do Booster Vivendas.

Foto 3 – Painéis elétricos do Booster Vivendas.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**CONSTRUÇÃO DE BOOSTER - VIVENDAS**

Foto 1 – Vista externa do Booster Vivendas.

Foto 2 – Conjuntos motobomba do Booster Vivendas.

Foto 3 – Painéis elétricos do Booster Vivendas.

**EXTENSÃO DE INTERCEPTORES E REDES COLETORAS - IN29**

Foto 1 – Obras no bairro Champirra / Recanto Florestal. Fonte: DAE Jundiaí, 2020.

Foto 2 – Obras no bairro Vivendas / Santa Fé S. Pedro. Fonte: DAE Jundiaí, 2021.

Foto 3 – Obras no acesso ao bairro Vivendas. Fonte: DAE Jundiaí, 2021

**Tabela TEC 10** - Investimentos previstos em processos tarifários anteriores e ainda não iniciados (até setembro/2024).

| Investimentos | Cronograma previsto em 2022 | | Execução Física (%) em 2022 | Execução Física (%) em 2023 | Execução Física (%) em 2024 | Nova previsão de término | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | | | |
| CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO BAIRRO DO TRAVIÚ (OGU)[1] | abr/23 | abr/24 | 0 | 0 | 0 | set/25 | Licitação fracassada. Planilha orçamentária atualizada e passará por novo processo de licitação, após análise do órgão financiador. Será realocado para os investimentos projetados para 2024-2026. |
| TRAVESSIA DA RODOVIA JOÃO CERESER - MARCO LEITE | jun/23 | dez/23 | 0 | 0 | 0 | dez/24 | Atrasos devido à demora para aprovação junto a concessionária da Rodovia. |
| RECUPERAÇÃO ESTRUTUTAL DO RESERVATÓRIO JUNDIAINÓPOLIS | jan/24 | mai/24 | 0 | 0 | - | Cancelado | Cancelado em virtude da alteração do escopo do projeto de construção de novo reservatório elevado Jundiainópolis de 1.000m³. Valor será realocado para este novo projeto, incluído nos projetados para 2024-2026 |
| RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RES. APOIADO ELOY CHAVES | mai/24 | jul/24 | 0 | 0 | 0 | mai/26 | Alteração do escopo do projeto, o que demandará reformulação do projeto e novos orçamentos. |
| CONSTRUÇÃO DO RES. ELEV. JUNDIAINÓPOLIS 400m³ | ago/23 | jan/25 | 0 | 0 | - | mar/26 (escopo alterado) | Alterado o projeto original para ampliar o volume para 1.000m³. Será realocado para os investimentos projetados para 2024-2026. |
| ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO PARA LABORATÓRIO MÓVEL | mar/23 | jun/23 | 0 | 0 | 0 | jun/26 | |
| AQUISIÇÃO DE ÁREA FLORESTADA PARA COMPENSAÇÃO DE OBRAS E L.O REPRESA DE ACUMULAÇÃO | jul/23 | ago/23 | 0 | 0 | 0 | jul/26 | Aguardando andamento do processo de compensação ambiental. |
| *Plano de Segurança de Barragens (PSB)* | | | | | | | |
| Recomposição de Rip Rap (enrocamento) | - | - | 0 | 0 | 0 | - | |
| Recuperação do muro de contenção com gabião (Represa do Moisés) | - | - | 0 | 0 | 0 | - | |
| Desassoreamento da Represa do Moisés | abr/23 | jun/23 | 0 | 0 | 0 | - | |

| Investimentos | Cronograma previsto em 2022 | | Execução Física (%) em 2022 | Execução Física (%) em 2023 | Execução Física (%) em 2024 | Nova previsão de término | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | | | |
| Instalação e monitoramento de instrumentação geotécnica (Acumulação) | abr/24 | jun/24 | 0 | 0 | 0 | - | |
| Instalação de medidor de vazão da percolação, na saída do filtro (Acumulação) | jan/23 | jun/23 | 0 | 0 | 0 | - | |
| Manutenção em equipamentos eletromecânicos (Acumulação e Serra do Japi) | jan/23 | jun/23 | 0 | 0 | 0 | - | |
| Manutenção em equipamentos eletromecânicos talha/monovia/régua linimétrica (Acumulação) | jun/23 | ago/23 | 0 | 0 | 0 | - | |
| REP SERRA DO JAPI - Desgaste da superfície de concreto nas faces internas das paredes | mar/23 | jun/23 | 0 | 0 | 0 | - | Aguardando limpeza da represa para acesso ao local. |
| REP MOISES - Recuperação da estrutura da toma d'água/comporta / Registros defeituosos - guia da comporta tomada d'água/ peças fixas (corrosão, amassamento da guia e falha na pintura) / tomada d'água -fissura vertical na estrutura | abr/23 | set/23 | 0 | 0 | 0 | - | Estudo sobre rebaixamento da copta de fundo da represa em andamento, com o possível aumento de seu volume, é necessário redimensionar comporta, vertedouro e registro. |
| REP CAPTAÇÃO - Vazamento de água pela parede lateral esquerda do sistema extravasor da lagoa / Vertedouro com avarias nos degraus que exercem a função de dissipação de energia. | jan/24 | dez/24 | 0 | 0 | 0 | - | Vazamento do vertedouro frontal já solucionado, aguardando descida de nível de lago de sucção para reparo no vertedouro lateral e degraus |
| REP ACUMULAÇÃO - Melhoria na drenagem superficial - da crista da barragem/ Crista da barragem não possui guias ou sistema de drenagem superficial | jan/23 | set/23 | 0 | 0 | 0 | - | Projeto em elaboração. |
| REP ACUMULAÇÃO – Galeria de descarga (infiltrações e acesso para inspeções) | abr/23 | dez/24 | 0 | 0 | 0 | - | Levantamento de orçamentos. |
| Placas de aviso | jan/23 | jun/23 | 0 | 0 | 0 | mar/26 | |

### 3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NA REVISÃO TARIFÁRIA DE 2022 E INICIADOS/CONCLUÍDOS

No último período tarifário (2022-2024), a DAE iniciou outros 26 investimentos (regulatórios), dos quais 22 foram concluídos e os 4 restantes estão em andamento (Tabela TEC 11).

**Tabela TEC 11** - Investimentos não previstos na revisão de 2022 e iniciados/concluídos.

| Investimentos | Execução Física (%) em 2024 | Recursos globais previstos (R$) | | | Recursos executados (R$) | | | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Extraorç. | Próprios | Global | Extraorç. | Próprios | Global | |
| TROCA DE TELHADO DO PREDIO ADMINISTRATIVO | 100 | - | 94.475,00 | 94.475,00 | - | 94.475,00 | 94.475,00 | |
| REFORMA DO 5º ANDAR - PREDIO ADMINISTRATIVO | 97 | - | 950.000,00 | 950.000,00 | - | 924.445,98 | 924.445,98 | |
| USINA FOTOVOLTAICA | 2 | - | 14.511.288,00 | 14.511.288,00 | - | 45.238,00 | 45.238,00 | Realocado para os projetados 2024-2026, sendo descontado o valor já executado. |
| CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXTENSÃO E REFORÇOS PMJ | 50 | - | 1.210.000,00 | 1.210.000,00 | - | 18.670,93 | 18.670,93 | |
| REMANEJAMENTO DE EMISSÁRIO DN1000MM; DN1500MM E ADUTORA DN400MM | 35 | - | 2.139.715,10 | 2.139.715,10 | - | 1.015.739,81 | 1.015.739,81 | Realocado para os projetados 2024-2026, sendo descontado o valor já executado. |
| CLIMATIZAÇÃO HIDROMETRIA INMETRO | 100 | - | 54.196,00 | 54.196,00 | - | 54.196,00 | 54.196,00 | |
| STORAGE (AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE) | 100 | - | 573.000,00 | 573.000,00 | - | 573.000,00 | 573.000,00 | |
| BENF.REVEST. TANQUE HIPOCLORITO DE SÓDIO | 100 | - | 565.000,00 | 565.000,00 | - | 565.000,00 | 565.000,00 | |
| NUCLEO BALSAN | 100 | - | 420.742,55 | 420.742,55 | - | 420.742,55 | 420.742,55 | |
| EXTENSÃO DE INTERCEPTORES E REDES COLETORAS - PAC-OGU - VARJÃO | 100 | - | 378.095,29 | 378.095,29 | - | 378.095,29 | 378.095,29 | |

| Investimentos | Execução Física (%) em 2024 | Recursos globais previstos (R$) | | | Recursos executados (R$) | | | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Extraorç. | Próprios | Global | Extraorç. | Próprios | Global | |
| RECUP.RESIDENCIA-RESIDENCIAL JUNDIAI 1B | 100 | - | 239.932,91 | 239.932,91 | - | 239.932,91 | 239.932,91 | |
| EXECUÇÃO DE REMANEJAMENTO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DO JARDIM FEPASA | 100 | - | 804.221,10 | 804.221,10 | - | 804.221,10 | 804.221,10 | |
| SUBSTITUIÇÃO DO BARRILETE DA ETA A ATÉ R5/ R6 - IN 29 | 100 | 148.794,00 | 807.034,48 | 955.828,48 | 148.794,00 | 807.034,48 | 955.828,48 | |
| REVITALIZAÇÃO JARDIM JAPONÊS | 100 | - | 40.980,00 | 40.980,00 | - | 40.980,00 | 40.980,00 | |
| AVCB ETA-A - IN29 | 100 | 1.253.283,05 | 883.916,77 | 2.137.199,82 | 1.253.283,05 | 883.916,77 | 2.137.199,82 | |
| CONSTRUCOES CIVIS - BENFE | 100 | - | 410.260,35 | 410.260,35 | - | 410.260,35 | 410.260,35 | |
| EQUIP. PARA PROCESSAMENTO DE DADOS | 100 | - | 69.102,50 | 69.102,50 | - | 69.102,50 | 69.102,50 | |
| MÁQUINAS, EQUIP. E INSTAL. - ÁGUA | 100 | - | 1.130.147,81 | 1.130.147,81 | - | 1.130.147,81 | 1.130.147,81 | |
| MÁQUINAS, EQUIP. E INSTAL. - E.T.A. | 100 | - | 560.384,01 | 560.384,01 | - | 560.384,01 | 560.384,01 | |
| MÁQUINAS, EQUIP. E INSTAL. - ESGOTO | 100 | - | 273.016,60 | 273.016,60 | - | 273.016,60 | 273.016,60 | |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS - DIVERSOS | 100 | - | 194.527,25 | | - | 194.527,25 | 194.527,25 | |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS - OPERACIONAL | 100 | - | 620.391,77 | | - | 620.391,77 | 620.391,77 | |
| MÓVEIS E UTENSILIOS | 100 | - | 553.887,91 | | - | 553.887,91 | 553.887,91 | |
| SISTEMA VIA SATÉLITE | 100 | - | 62.172,00 | | - | 62.172,00 | 62.172,00 | |
| VEÍCULOS CARGA | 100 | - | 71.575,30 | | - | 71.575,30 | 71.575,30 | |
| VEICULOS ESPECIAIS (NCM 8705) | 100 | - | 45.000,00 | 45.000,00 | - | 45.000,00 | 45.000,00 | |


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

### 3.4.2.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NA REVISÃO TARIFÁRIA DE 2022 E INICIADOS/CONCLUÍDOS

**REFORMA DO 5º ANDAR - PREDIO ADMINISTRATIVO**

Foto 1 – Porta de entrada para sala do 5º andar, após reforma.

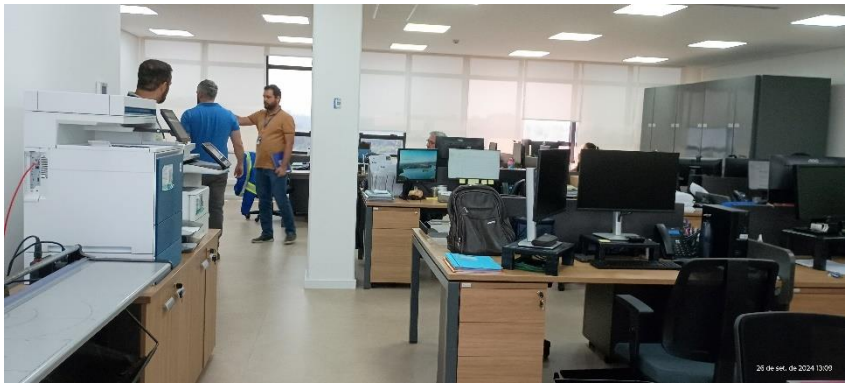

Foto 2 – Sala do 5º andar, após reforma.

**CLIMATIZAÇÃO HIDROMETRIA INMETRO**

Foto 1 – Climatizadores instalados na sala de hidrometria.

Foto 2 – Vista interna da sala de hidrometria.

**BENF.REVEST. TANQUE HIPOCLORITO DE SÓDIO**

Foto 1 – Revestimento dos tanques de armazenamento de hipoclorito de sódio na ETA – A.

Foto 2 – Revestimento dos tanques de armazenamento de hipoclorito de sódio na ETA – A.

**SUBSTITUIÇÃO DO BARRILETE DA ETA A ATÉ R5/ R6 - IN 29**

Foto 1 – Obras do novo barrilete da ETA – A. Fonte: DAE Jundiaí, 2022.

Foto 2 – Obras do novo barrilete da ETA – A. Fonte: DAE Jundiaí, 2022.

Foto 3 – Regularização do acesso interno na ETA – A após obras do novo barrilete. Fonte: DAE Jundiaí, 2022.

**EXECUÇÃO DE REMANEJAMENTO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DO JARDIM FEPASA**

Foto 1 – Obras de remanejamento de rede coletora de esgoto. Fonte: DAE Jundiaí, 2022.

Foto 2 – Obras de remanejamento de rede coletora de esgoto. Fonte: DAE Jundiaí, 2022.

Foto 3 – Obras de remanejamento de rede coletora de esgoto. Fonte: DAE Jundiaí, 2022.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

### 3.4.3. INVESTIMENTOS PLANEJADOS PARA O CICLO TARIFÁRIO 2024-2026

Para a presente revisão tarifária, relativa ao período de 2024 a 2026, a DAE Jundiaí apresentou à Agência documentação relacionada à 30 novos investimentos, além da possibilidade de realocação de 2 investimentos iniciados entre 2022 e 2024 ainda não concluídos e 3 investimentos aprovados em processos anteriores, totalizando 35 obras e ações de melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

Após análise técnica da documentação enviada à ARES-PCJ pela DAE Jundiaí (projetos, planilhas orçamentárias, propostas comerciais, estudos preliminares, termos de referência, além justificativas técnicas), bem como a avaliação dos investimentos executados e não executados referentes aos processos tarifários anteriores e a capacidade financeira do prestador para a efetiva execução dos atuais solicitados, foram aprovados 26 investimentos (Tabela TEC 12), totalizando R$ 58.216.498,99 em recursos próprios e R$ 34.991.691,29 em recursos extraorçamentários.

Dentre os investimentos propostos pela DAE para execução ao longo do próximo ciclo tarifário estavam as ações e obras relacionadas ao Parque da Cidade e Mundo das Crianças, situados no entorno da Represa de Acumulação (Rodovia João Cereser). A nível de detalhe, tais investimentos contemplariam, por exemplo, reformas civis das sedes dos Parques, construções de banheiros e reformas de vestiários e refeitórios para funcionários terceirizados.

O Anexo I da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 lista quais ações são consideradas investimentos regulatórios passíveis de aprovação durante os processos de alteração tarifária, não sendo contemplados nesta classificação ações e obras como as relacionadas ao Parque da Cidade e Mundo das Crianças, uma vez que não tem relação direta com a atividade fim da DAE Jundiaí.

Os investimentos relacionados à implantação de Usina fotovoltaica e Remanejamento de adutora e emissários foram parcialmente realocados para o ciclo tarifário 2024-2026, sendo inseridos na composição tarifária apenas os valores ainda não executados.

Já para 3 investimentos aprovados em processos tarifários anteriores, foi submetida à análise técnico-operacional a solicitação de complementação de recursos devido às atualizações de valores para execução das obras. Após análise dos documentos apresentados, não foi verificado impeditivos para a realocação, sendo descontados do valor global atualizado de cada obra os montantes já aprovados pela Agência em processos anteriores. Se enquadram nesta realocação: Extensão de interceptores e redes coletoras - PAC-OGU - Poste/Traviú, Construção do Reservatório elevado Jundiainópolis de 1.000m³ e o Remanejamento de redes de água, adutoras, travessias, estação elevatória e substituição de hidrômetros, para atender a população estimada de 11.500 habitantes.

Os investimentos aprovados nesta revisão tarifária bem como os demais de processos tarifários anteriores que ainda não foram iniciados e/ou concluídos continuarão a ser acompanhados pela Agência em fiscalizações periódicas, com a não realização das obras e ações pela autarquia sem justificativas técnicas e financeiras adequadas passíveis de sanções (glosas) nos próximos processos tarifários.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Tabela TEC 12** - Investimentos planejados para o ciclo tarifário 2024-2026.

| Investimentos | Cronograma Previsto | | % executado | Fonte de recursos extraorç. | Recursos Globais Previstos para execução no período tarifário (R$) | | | Recursos Aprovados pela ARES-PCJ para os 24 meses (R$) | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | Extraorç (A) | Próprios (B) | Global (A+B) | Extraorç (A) | Próprios (B) | Global (A+B) |
| *NOVOS INVESTIMENTOS* | | | | | | | | | | |
| SONDA DE MONITORAMENTO (FASE 2) | 10/2025 | 10/2026 | 0 | - | - | 1.867.000,00 | 1.867.000,00 | - | 1.867.000,00 | 1.867.000,00 |
| RES. APOIADO JD PLANALTO 5000M³ (R12) | 02/2025 | 02/2026 | 0 | CEF - Contrato 0520300-47 | 2.507.665,72 | 6.990.348,82 | 9.498.014,54 | 2.507.665,72 | 6.990.348,82 | 9.498.014,54 |
| 1ª FASE ETE SÃO JOSÉ | 05/2025 | 03/2027 | 0 | Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, FONPLATA | 27.780.960,00 | - | 27.780.960,00 | 27.780.960,00 | - | 27.780.960,00 |
| RECUPERÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO TANQUE DE LODO DA ETA-A | 12/2024 | 02/2025 | 0 | - | - | 900.000,00 | 900.000,00 | - | 877.869,76 | 877.869,76 |
| PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DO LEITO FILTRANTE DA ETA ELOY CHAVES | 08/2024 | 05/2025 | 0 | - | - | 530.279,00 | 530.279,00 | - | 282.443,00 | 282.443,00 |
| DESAPROPRIAÇÃO E AMBIENTAL | 10/2024 | 10/2025 | 0 | - | - | 30.946.419,55 | 30.946.419,55 | - | 6.300.000,00 | 6.300.000,00 |
| AQUISIÇÃO MACROMEDIDORES PARA RENOVAÇÃO DO PARQUE | 04/2024 | 08/2025 | 0 | - | - | 558.549,59 | 558.549,59 | - | 558.549,59 | 558.549,59 |
| REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA NA VIELA SÃO CAMILO | 01/2025 | 12/2025 | 0 | - | - | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | - | 687.672,72 | 687.672,72 |
| UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MANUTENÇÃO - CENTRO | 12/2024 | 05/2025 | 0 | - | - | 1.866.888,37 | 1.866.888,37 | - | 1.866.888,37 | 1.866.888,37 |
| ELABORAÇÃO DE PROJETO DO RES. ELEV. VIVENDAS 400m³ | 02/2025 | 08/2025 | 0 | - | - | 141.000,00 | 141.000,00 | - | 141.000,00 | 141.000,00 |
| ELABORAÇÃO DE PROJETO DO RES. ELEV. MATODENTRO – 400m³ | 03/2025 | 09/2025 | 0 | - | - | 141.000,00 | 141.000,00 | - | 141.000,00 | 141.000,00 |
| ELABORAÇÃO DE PROJETO DO RES. ELEV. CHAMPIRRA 400m³ | 04/2025 | 09/2025 | 0 | - | - | 141.000,00 | 141.000,00 | - | 141.000,00 | 141.000,00 |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

| Investimentos | Cronograma Previsto | | % executado | Fonte de recursos extraorç. | Recursos Globais Previstos para execução no período tarifário (R$) | | | Recursos Aprovados pela ARES-PCJ para os 24 meses (R$) | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | Extraorç (A) | Próprios (B) | Global (A+B) | Extraorç (A) | Próprios (B) | Global (A+B) |
| RENOVAÇÃO PARQUE INFORMÁTICA | 11/2024 | 08/2025 | 0 | - | - | 1.452.116,50 | 1.452.116,50 | - | 1.452.116,50 | 1.452.116,50 |
| AQUISIÇÃO DE SWITCHS | 01/2025 | 12/2025 | 0 | - | - | 1.216.818,00 | 1.216.818,00 | - | 1.216.818,00 | 1.216.818,00 |
| AQUISIÇÃO DE WORKSTATIONS (ENGENHARIA E COM) | 11/2024 | 08/2025 | 0 | - | - | 246.736,00 | 246.736,00 | - | 246.736,00 | 246.736,00 |
| WIFI CORPORATIVO | 07/2025 | 04/2026 | 0 | - | - | 160.875,00 | 160.875,00 | - | 160.875,00 | 160.875,00 |
| BACKUP EXTERNO/INTERNO | 12/2024 | 12/2026 | 0 | - | - | 600.000,00 | 600.000,00 | - | 600.000,00 | 600.000,00 |
| AQUISIÇÃO DE NOBREAKS | 08/2025 | 05/2026 | 0 | - | - | 161.482,82 | 161.482,82 | | 161.482,82 | 161.482,82 |
| AR CONDICIONAL DE PRECISÃO | 08/2025 | 05/2026 | 0 | - | - | 215.369,86 | 215.369,86 | | 215.369,86 | 215.369,86 |
| SUBSTITUIÇÃO DO FIREWALL | 07/2025 | 04/2026 | 0 | - | - | 682.356,00 | 682.356,00 | | 682.356,00 | 682.356,00 |
| EQUIPAMENTOS PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO | 10/2024 | 12/2026 | 0 | - | - | 2.193.460,68 | 2.193.460,68 | - | 650.000,00 | 650.000,00 |
| REFORMA DA PONTE NA ROD. DOM PEDRO | 12/2024 | 03/2025 | 0 | - | - | 663.619,61 | 663.619,61 | - | 663.619,61 | 663.619,61 |
| *REALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE PROCESSOS TARIFÁRIOS ANTERIORES* | | | | | | | | | | |
| EXTENSÃO DE INTERCEPTORES E REDES COLETORAS - PAC-OGU - POSTE/TRAVIÚ [1] | - | 12/2026 | 26 | CEF – Contrato 0424396-42/2014 | 8.516.777,46 | 6.752.851,94 | 15.269.629,40 | 4.615.626,90 | 4.811.223,20 | 9.426.850,10 |
| CONSTRUÇÃO DO RES. ELEV. JUNDIAINÓPOLIS 1.000m³ [2] | 03/2025 | 03/2026 | 0 | - | - | 2.560.100,00 | 2.560.100,00 | - | 518.932,30 | 518.932,30 |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

| Investimentos | Cronograma Previsto | | % executado | Fonte de recursos extraorç. | Recursos Globais Previstos para execução no período tarifário (R$) | | | Recursos Aprovados pela ARES-PCJ para os 24 meses (R$) | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Início | Fim | | | Extraorç (A) | Próprios (B) | Global (A+B) | Extraorç (A) | Próprios (B) | Global (A+B) |
| REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA, ADUTORAS, TRAVESSIAS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ESTIMADA DE 11.500 HABITANTES [3] | 09/2022 | 07/2026 | 60 | CEF – Contrato 520.299-17/20 | 10.700.602,94 | 14.373.655,10 | 25.074.258,04 | 87.438,67 | 11.438.437,82 | 11.525.876,49 |
| *REALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO ÚLTIMO PROCESSO TARIFÁRIO E INICIADOS* | | | | | | | | | | |
| USINA FOTOVOLTAICA | 10/2024 | 07/2025 | 2 | - | - | 14.420.784,33 | 14.420.784,33 | - | 14.420.784,33 | 14.420.784,33 |
| REMANEJAMENTO DE EMISSÁRIO DN1000MM; DN1500MM E ADUTORA DN400MM | 07/2024 | 02/2025 | 35 | - | - | 1.123.975,29 | 1.123.975,29 | - | 1.123.975,29 | 1.123.975,29 |
| ***TOTAL*** | | | | | 49.506.006,12 | 93.416.686,46 | 142.922.692,58 | 34.991.691,29 | 58.216.498,99 | 93.208.190,28 |

[1] EXTENSÃO DE INTERCEPTORES E REDES COLETORAS - PAC-OGU - POSTE/TRAVIÚ: Foram descontados os valores já aprovados em 2022 em cima dos valores globais atualizados em 2024.

[2] CONSTRUÇÃO DO RES. ELEV. JUNDIAINÓPOLIS 1.000m³: Foram descontados os valores já aprovados em 2022 para a RECUPERAÇÃO ESTRUTUTAL DO RESERVATÓRIO JUNDIAINÓPOLIS e CONSTRUÇÃO DO RES. ELEV. JUNDIAINÓPOLIS 400m³.

[3] REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA, ADUTORAS, TRAVESSIAS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ESTIMADA DE 11.500 HABITANTES: Foram descontados os valores já aprovados em 2022 em cima dos valores globais atualizados em 2024.

# 4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

## 4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

**Gráfico ECO 1** – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.

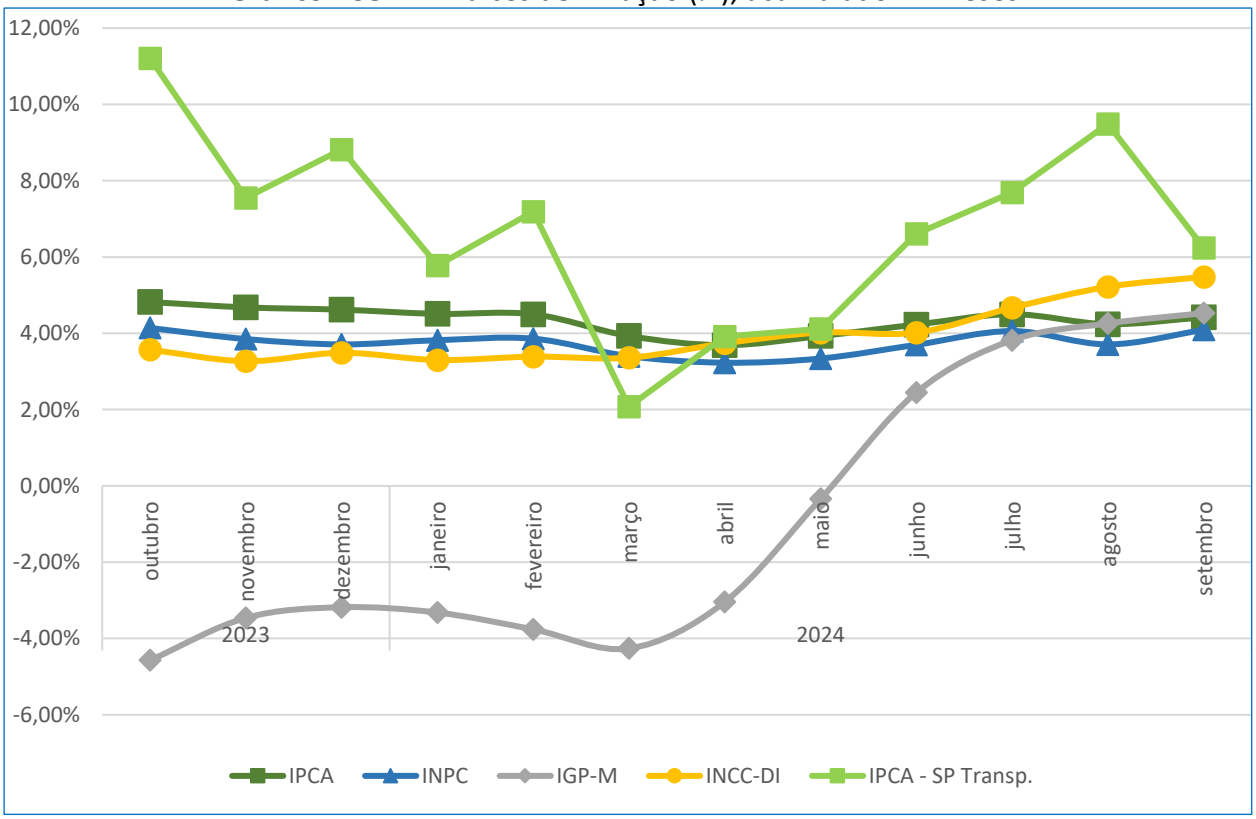


Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses (base - setembro/2024).

**Tabela ECO 1** – Índices de inflação

| Índice | Variação |
|---|---|
| IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE) | 4,42% |
| INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) | 4,09% |
| IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV) | 4,53% |
| INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV) | 5,48% |
| IPCA-SP - Transportes (Combustíveis – Veículos) (IBGE) | 6,24% |

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

## 4.2. ANÁLISE DO HISTÓRICO RECENTE

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da DAE S/A - Jundiaí no período analisado.

### 4.2.1. DEMANDA E RECEITAS

#### 4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários a sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:

**Gráfico ECO 2** – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).

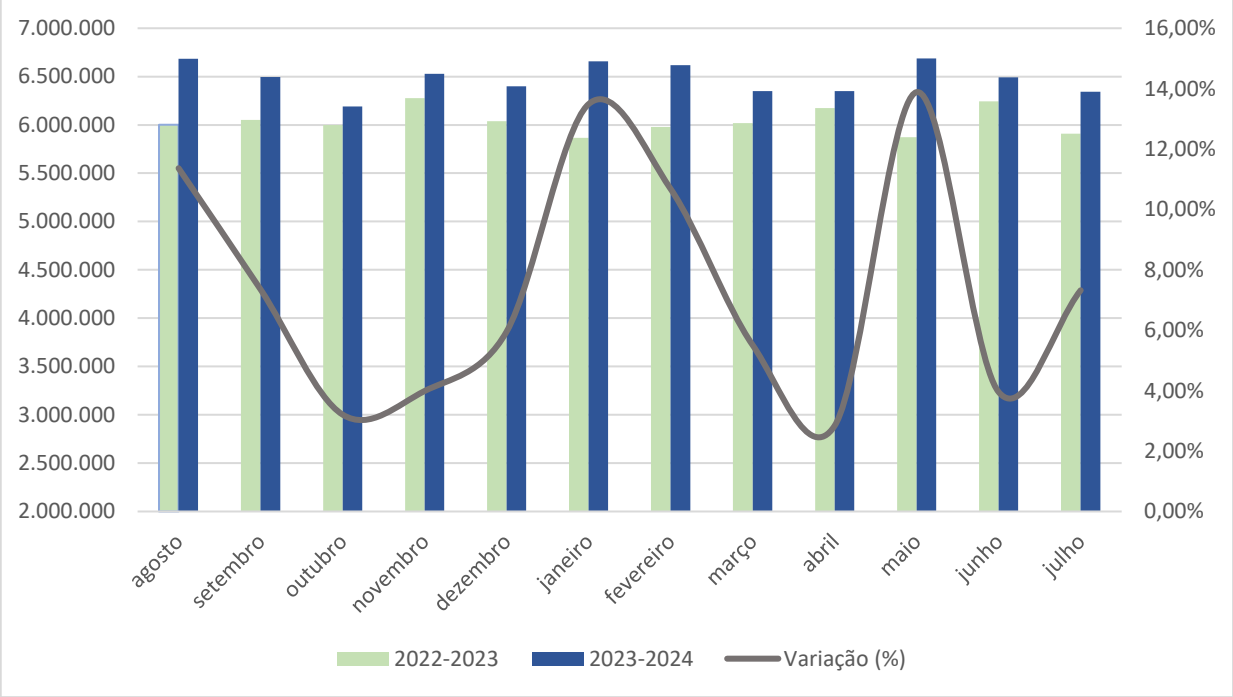


Verifica-se no periodo em análise, quando se comparam os valores acumulados de agosto/2023 a julho/2024 com os valores de agosto/2022 a julho/2023, uma variação de 7,40%.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Tabela ECO 2** – Detalhe do público usuário

| Água | dez/21 | dez/22 | dez/23 | jul/24 |
|---|---|---|---|---|
| População Total Atendida (Ativa) | 407.350 | 407.350 | 423.739 | 428.307 |
| Ligações Totais | 115.218 | 115.876 | 116.468 | 124.018 |
| Ligações Ativas | 109.705 | 111.690 | 112.365 | 117.824 |
| Economias Ativas (un.) | 185.611 | 188.152 | 191.296 | 199.437 |
| Volume Micromedido ($m^3$) | 2.594.819 | 2.734.151 | 2.860.078 | 2.818.677 |
| Volume Macromedido ($m^3$) | 4.199.140 | 4.280.983 | 4.538.190 | 4.372.730 |

| Esgoto | | | | |
|---|---|---|---|---|
| População Total Atendida (Ativa) | 406.534 | 406.534 | 422.890 | 427.608 |
| Ligações Totais | 111.348 | 112.397 | 112.933 | 120.073 |
| Ligações Ativas | 106.130 | 107.939 | 109.162 | 114.292 |
| Economias Ativas | - | - | 187.410 | 195.157 |

Na sequência demonstra-se a variação do faturamento das tarifas de água e esgoto.

#### 4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento líquido da DAE S/A – Jundiaí em termos nominais, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de agosto/2023 a julho/2024 com os valores de agosto/2022 a julho/2023, foi de 15,29%. É importante ressaltar que a partir de novembro/2023 passa a incidir reajuste tarifário de 4,78%. Desconsiderado o efeito deste reajuste, a variação real é de 11,28%. A variação real reflete as variações na demanda pelos serviços, observadas tanto na expansão do volume faturado quanto na distribuição dos usuários entre categorias e faixas de consumo.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Gráfico ECO 3** – Faturamento Total (Água + Esgoto).

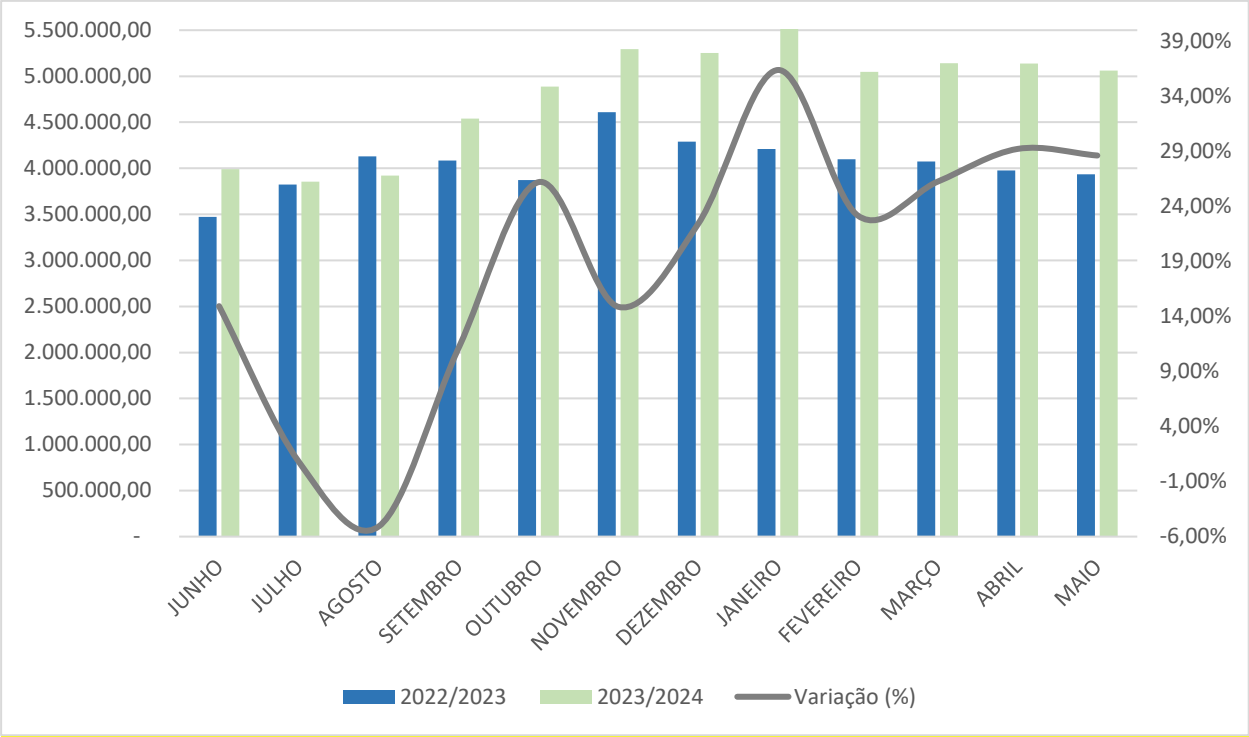


### 4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Gráfico ECO 4** – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.

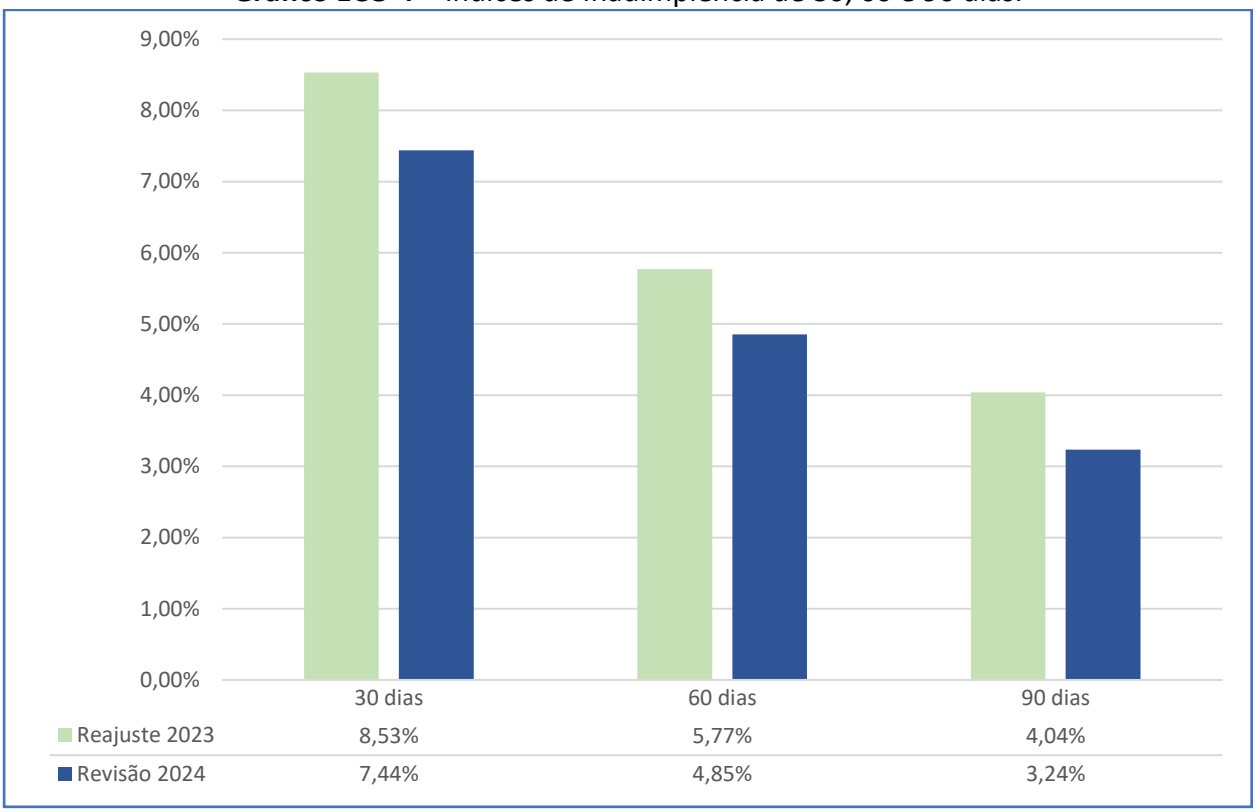


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se que houve redução de todos os índices na comparação entre o último processo tarifário e o atual.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, referem-se também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

No presente processo, apurou-se o percentual de Receitas Irrecuperáveis de 1,09% (um inteiro e nove centésimos por cento), correspondente à média dos percentuais não arrecadados referentes ao período maio/20 a abril/24.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Gráfico ECO 5** – Receitas Irrecuperáveis.

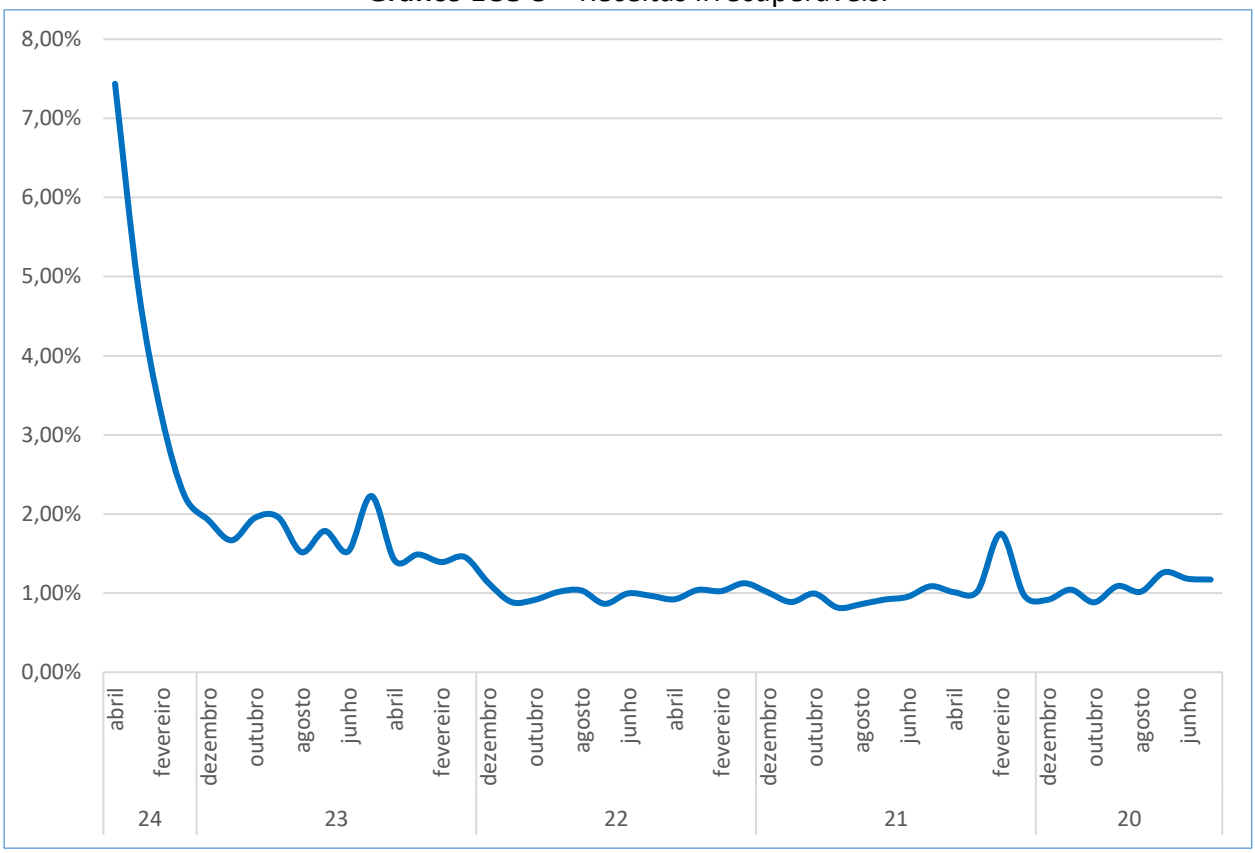


### 4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento da DAE S/A - Jundiaí. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

#### 4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de agosto/2022 a julho/2024.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Gráfico ECO 6** – Gastos liquidados com pessoal.

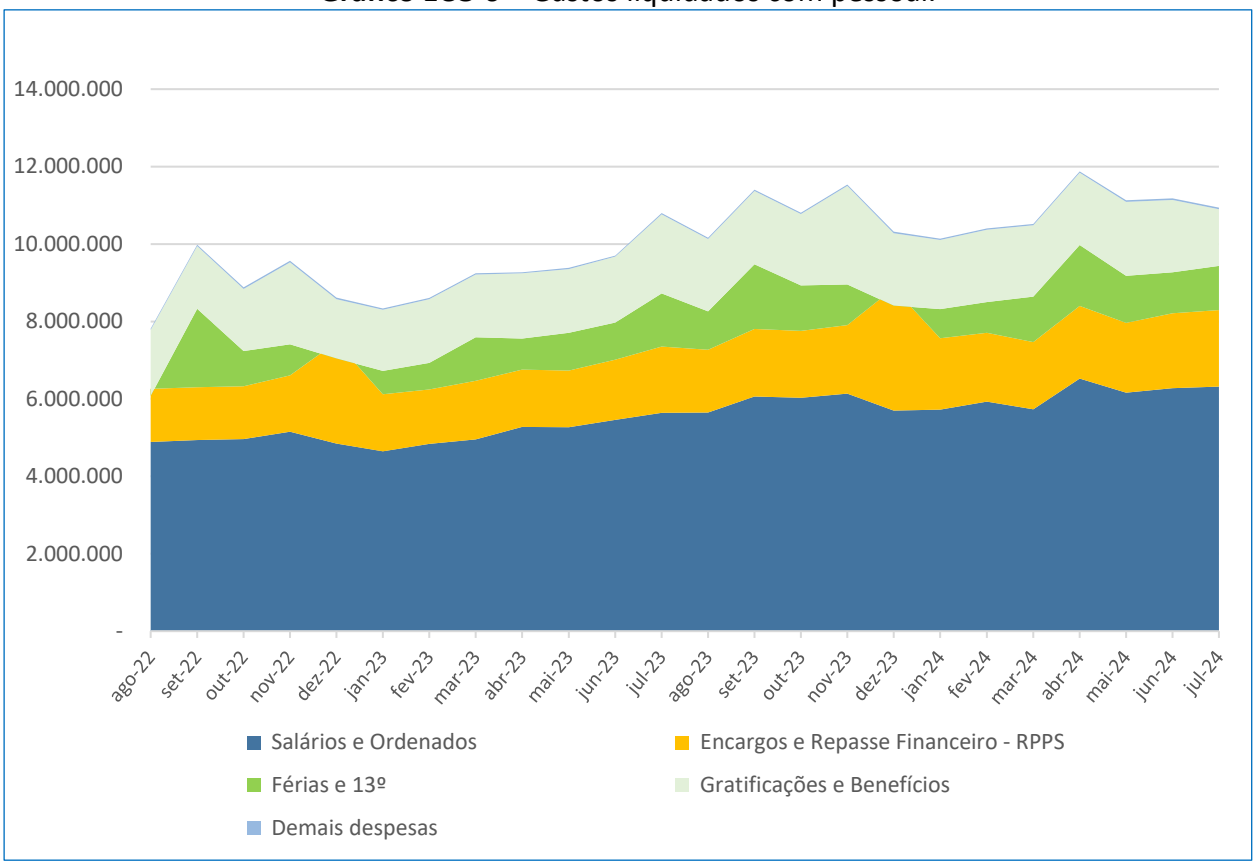


**Tabela ECO 3** – Detalhamento dos gastos com pessoal.

| PESSOAL | 2022/2023 | 2023/2024 | Var. % |
|---|---|---|---|
| Salários e Ordenados | 60.867.311,88 | 72.220.803,40 | **18,65%** |
| Encargos e Repasse Financeiro - RPPS | 18.774.817,33 | 22.985.713,35 | **22,43%** |
| Férias e 13º | 9.650.069,34 | 12.154.809,83 | **25,96%** |
| Gratificações e Benefícios | 20.512.046,74 | 22.615.564,65 | **10,26%** |
| Demais despesas | 395.131,08 | 419.871,62 | **6,26%** |
| **TOTAL** | **110.199.376,37** | **130.396.762,85** | **18,33%** |

No período de agosto/2023 a julho/2024 em comparação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 18,33% nas despesas com pessoal.

Os principais eventos no período foram os reajustes salariais concedidos em setembro/23 (6,05%) e abril/24 (6,05%), além do reajuste de 18,728% do Cartão Alimentação, a partir do segundo semestre de 2023.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

#### 4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de agosto/2022 a julho/2024.

**Gráfico ECO 7** – Gastos liquidados com materiais.

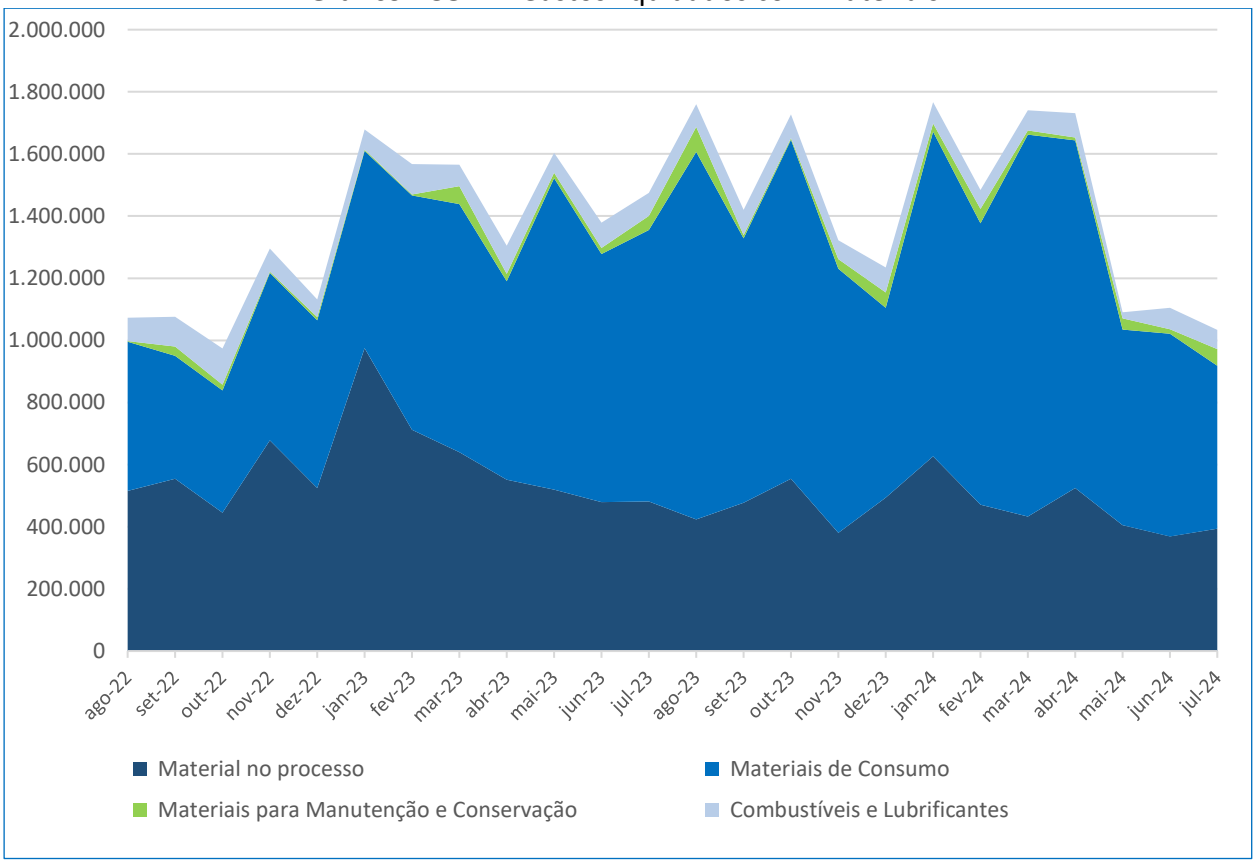


**Tabela ECO 4** – Detalhamento dos gastos com materiais.

| SUB-ITENS DE MATERIAIS | 2022/2023 | 2023/2024 | var. % |
|---|---|---|---|
| Material no processo | 7.079.726,18 | 5.553.279,08 | **-21,56%** |
| Materiais de Consumo | 7.846.242,02 | 10.690.323,78 | **36,25%** |
| Materiais para Manutenção e Conservação | 235.634,69 | 375.297,76 | **59,27%** |
| Combustíveis e Lubrificantes | 961.107,42 | 796.278,90 | **-17,15%** |
| **TOTAL** | **16.122.710,31** | **17.415.179,52** | **8,02%** |

Na comparação dos valores acumulados no período de agosto/2023 a julho/2024 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 8,02%, com contribuição decisiva do sub-item 'Materiais de Consumo' para esta variação. Conforme informações prestadas pela DAE-Jundiaí, a principal variação ocorreu por conta da demanda por materiais de hidrometria, que foi mais elevada no segundo período da análise



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

#### 4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de agosto/2022 a julho/2024.

**Gráfico ECO 8** – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

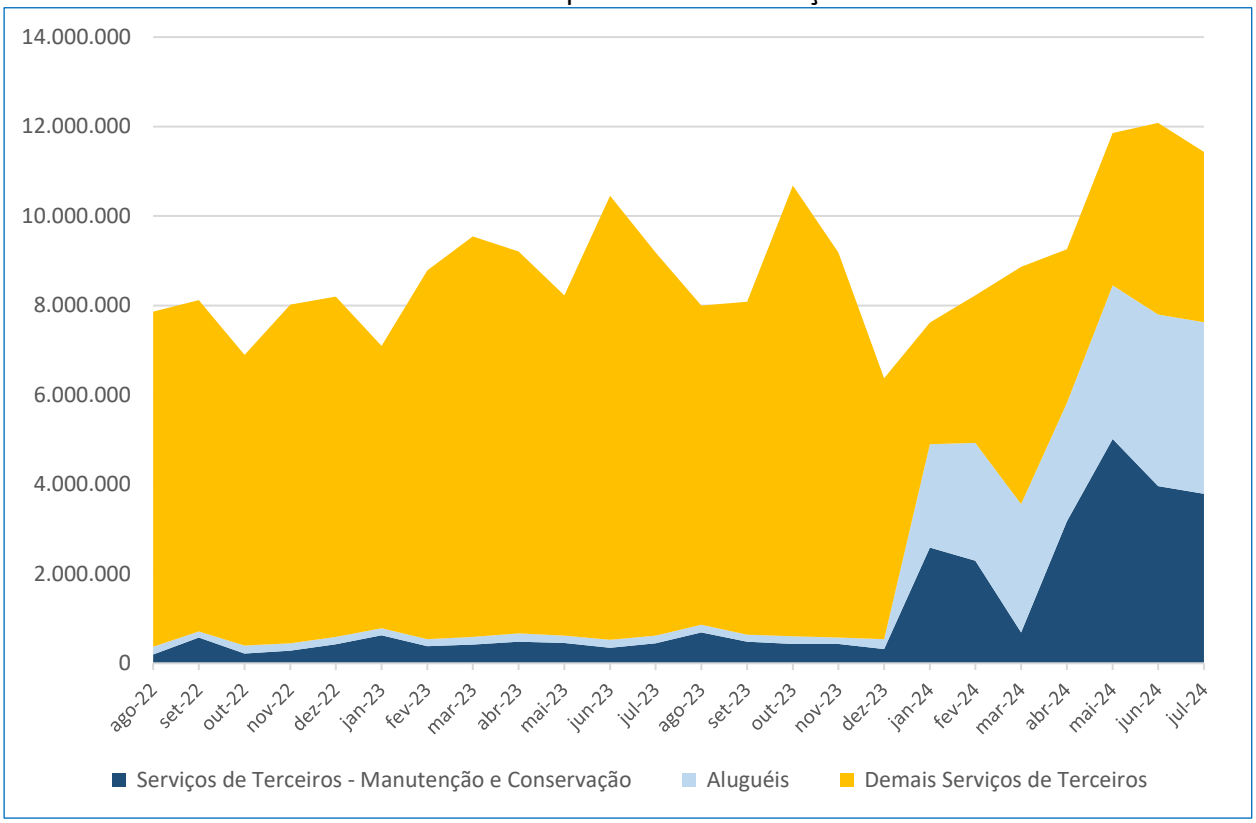


**Tabela ECO 5** – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

| SUB-ITENS DE TERCEIROS | 2022/2023 | 2023/2024 | var. % |
|---|---|---|---|
| Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação | 4.850.519,36 | 23.852.410,09 | **391,75%** |
| Aluguéis | 2.003.315,51 | 22.450.486,17 | **1020,67%** |
| Demais Serviços de Terceiros | 94.744.750,98 | 65.361.193,35 | **-31,01%** |
| **TOTAL** | **101.598.585,85** | **111.664.089,61** | **9,91%** |

Observa-se uma variação de 9,91% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de agosto/2023 a julho/2024 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores. Nota-se que o sub-item 'Demais serviços de terceiros' apresentou considerável redução, já que algumas de suas contas foram reclassificadas em 'manutenção e conservação' e 'aluguéis', o que explica o forte aumento destes sub-itens.

#### 4.2.3.4. CONCESSÃO TRATAMENTO DE ESGOTOS

Um dos principais componentes da estrutura de gastos da DAE S/A – Jundiaí trata-se da contraprestação devida à Companhia Saneamento de Jundiaí, concessionária responsável pelos

serviços de tratamento e disposição final de esgotos sanitários no município, nos termos do Contrato nº 002/96. Nos últimos doze meses, os gastos contabilizados com a PPP representaram aproximadamente 29,47% do total dos gastos de exploração do prestador de serviços. De outro ponto de vista, os mesmos gastos corresponderam a aproximadamente 25,32% da Receita Tarifária Líquida da entidade no mesmo período.

Demonstra-se abaixo a trajetória destes gastos nos últimos 24 meses, referentes aos períodos agosto-julho dos anos 2022 a 2024. Na comparação entre os períodos de 12 meses, a variação do valor dispendido foi positiva em 8,04%.

Cabe destacar a ocorrência de fatores que influenciaram o preço dos serviços no período. Primeiramente, tem-se que foi praticado desconto de 2,82% sobre as faturas emitidas no ano de 2022, a partir de solicitação da DAE S/A – Jundiaí para resguardar o equilíbrio econômico-financeiro da companhia. Em segundo lugar, há a ocorrência de reajustes tarifários previstos em contrato. Nesse sentido, as tarifas foram reajustadas a partir de janeiro de 2023 em 5,67%.

**Gráfico ECO 9** – Gastos liquidados com Concessão de Tratamento de Esgotos

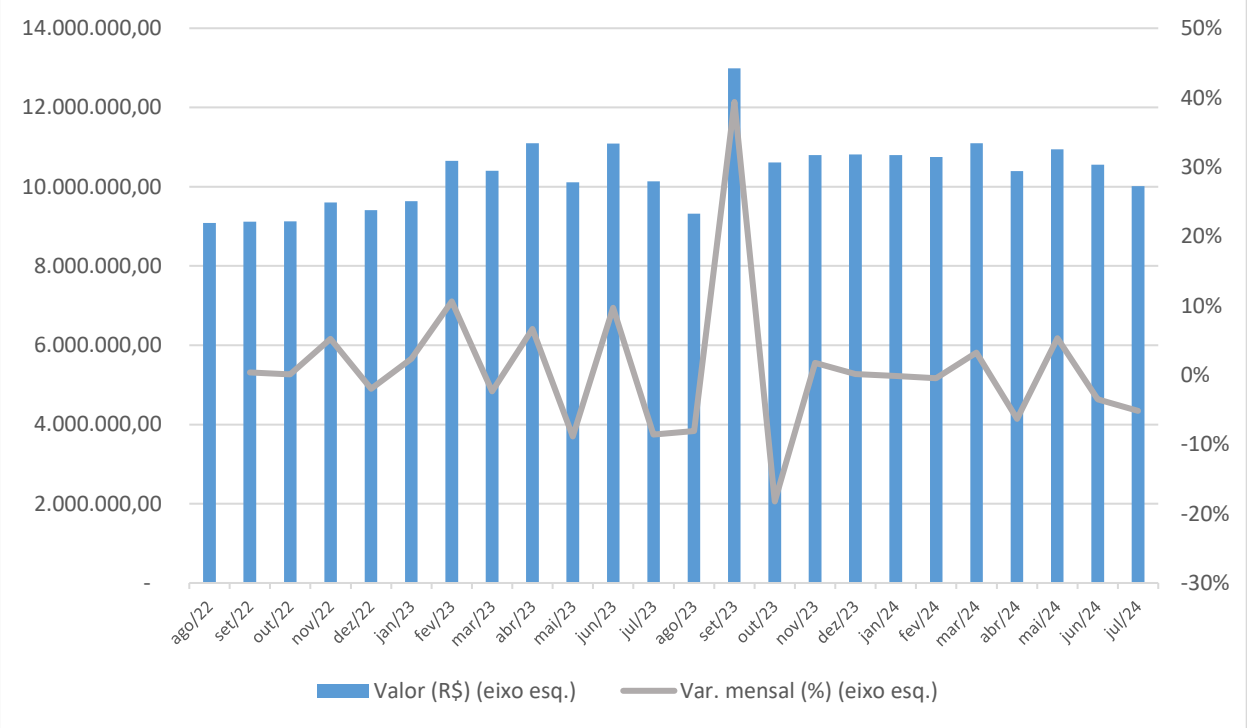


A remuneração da concessionária varia em função da Tarifa Referencial de Serviços e dos quantitativos medidos. Em relação às tarifas, a Tabela ECO 6 apresenta o histórico de últimos reajustes tarifários, aplicado regularmente a partir do mês de fevereiro de cada ano, como se observa no gráfico acima



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Tabela ECO 6 –** Reajustes Tarifários – Concessão Tratamento Esgoto

| Categoria | Unidade | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Residencial/Comercial | R$/m³ | 2,106 | 2,144 | 2,555 | 3,075 | 3,248 |
| Industrial - Volume | R$/m³ | 2,318 | 2,360 | 2,812 | 3,385 | 3,575 |
| Industrial - Carga | R$/Kg de DBO5 | 2,318 | 2,360 | 2,812 | 3,385 | 3,575 |
| **Reajuste Tarifário** | **%** | **9,50%** | **1,80%** | **19,17%** | **20,36%** | **5,67%** |

### 4.2.3.5. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R$) e consumo físico (em kWh), do período de agosto/2022 a julho/2024.

**Gráfico ECO 10** – Energia elétrica por competência e por consumo físico.

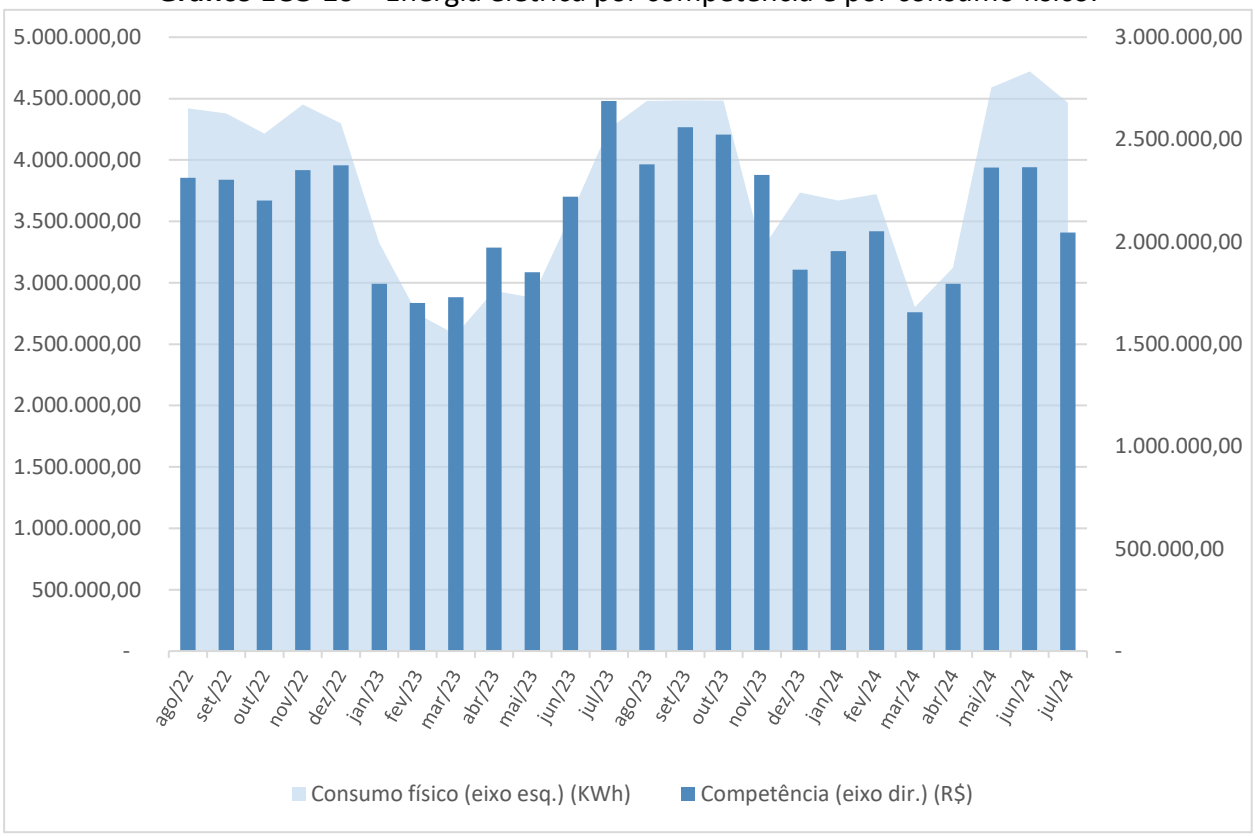


a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

   Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo da DAE S/A - Jundiaí. Na comparação do acumulado de agosto/2023 a julho/2024 em relação aos doze meses anteriores, observa-se aumento de 8,02%.

b. Competência (em R$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL.

Na comparação do acumulado de agosto/2023 a julho/2024 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 1,50% nos valores registrados no período. A DAE S/A – Jundiaí informou que houve migração da unidade EEAB do Rio Atibaia ao mercado livre de energia, a partir de 1º de julho de 2023, o que permitiu que as faturas apresentassem aumento de proporção inferior à elevação do consumo físico (KWh).

## 4.3. METODOLOGIA DE CÁCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em junho/2022 foi criada e editada Resolução ARES-PCJ nº 435 com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Resolução foi previsto a análise tarifária em três momentos distintos:

**Quadro ECO 1** – Etapas da análise tarifária.

| Etapa | Objetivos das fórmulas |
|---|---|
| **ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)** | Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária. Nesta etapa se analisa a Defasagem Tarifária. |
| **REVISÃO TARIFÁRIA** | Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo. |
| **REAJUSTE TARIFÁRIO** | Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços. |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

### 4.3.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo de Revisão Tarifária da DAE S/A inaugura o segundo Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

Neste sentido, cita-se que:

a) **REVISÃO TARIFÁRIA**: período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas. O planejamento se refere ao período de dezembro/2024 a novembro/2026.
b) **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses da Revisão Tarifária é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com os índices definidos também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

## 4.4. ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR

A partir de novembro/2023 passou a vigorar reajuste de 4,78% sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela DAE S/A, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 521/2023. O citado reajuste trata-se de mera reposição inflacionária do planejamento realizado em 2022, que culminou na aplicação do índice de revisão de 19,39% a partir de novembro/2022, conforme Resolução ARES-PCJ nº 452/2022.

A presente seção apresenta análise dos resultados deste reposicionamento em face do desempenho operacional da companhia. Para avaliar a efetividade das projeções realizadas naquele momento, é proposta comparação entre as médias mensais de gastos e receitas previstas (para o ciclo novembro/22 a outubro/24) e realizadas (período novembro/22 a julho/2024).

### 4.4.1. RECEITAS

O principal item de avaliação da realização de projeções referentes a receitas é, sem dúvidas, a receita tarifária pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A variação das receitas tarifárias decorre do movimento conjunto das variações de demanda (medidas essencialmente pelos volumes faturados de água e esgoto) e do reajuste tarifário em si. Dessa forma, há de um lado um componente diretamente regulado (o preço da tarifa) e, de outro, um componente não regulado (a quantidade de serviços consumidos). Por esse motivo, a recomposição tarifária pode não se realizar suficientemente ou extrapolar sua previsão em decorrência do movimento da demanda.

Há ainda um terceiro e fundamental elemento: o nível de inadimplência dos usuários, que também acaba por comprometer a efetiva apropriação dos recursos faturados pelo prestador de serviços. A inadimplência reúne tanto aspectos administráveis pelo prestador (política de cortes,


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

instrumentos de arrecadação, estratégias de negociação de dívidas etc.) quanto outros que fogem relativamente à sua alçada (conjuntura socioeconômica, cultura de adimplemento etc.)

Para fins desta análise, a Receita Operacional Líquida nominal foi corrigida para ser representada em valores de outubro/2022, mês em que foi feita a projeção de faturamento para os meses de novembro/2022 a outubro/2024. Como a projeção desconsidera o reajuste aplicado em 2023, os valores a partir de novembro/2023 foram levados à Tarifa Média Praticada (TMP) de 5,367, que vigorou a partir de novembro/2022. Para este fim, a Receita Operacional Bruta é considerada como real, já que houve desconto dos efeitos do reajuste de 4,78%. No cômputo geral, a Receita Operacional Líquida realizada foi 2,80% maior que a projetada.

**Tabela ECO 7** – Comparativo Projeção x Realização (Receitas)

| ITEM | PROJEÇÃO (média mensal) (nov/22 - out/24) | REALIZADO (média mensal) (nov/22 - jul/24) | DESVIO REAL./PROJ. (%) | CONTRIBUIÇÃO (%) |
|---|---|---|---|---|
| Receita Tarifária (Líquida) | 38.199.728,98 | 39.268.777,69 | 2,80% | 2,58% |
| Recursos para Invest. (Externos) | 2.296.071,08 | 1.455.782,73 | -36,60% | -2,03% |
| Outras Receitas | 892.610,15 | 1.704.702,13 | 90,98% | 1,96% |
| **Total Receitas** | **41.388.410,22** | **42.429.262,56** | **2,51%** | **2,51%** |

As receitas observadas globalmente foram aproximadamente 2,51% maiores que as projetadas. Ressalte-se que esta variação próxima ao equilíbrio não deve esconder o relevante descompasso no item 'Recursos para Invest. (Externos)', que apresentou realização 36,60% menor do que projetado e, principalmente, das 'Outras Receitas', que foram 90,98% maiores do que projetadas. Em relação aos Recursos para Investimentos (externos), a DAE S/A – Jundiaí informou que os recursos são liberados de acordo com o andamento das obras. Como o avanço foi inferior ao projetado, os recursos externos também foram inferiores. Já em relação às Outras Receitas, o aumento se deu, principalmente, pelos rendimentos de aplicações financeiras, atualização monetária de créditos e venda de ativos (um terreno e veículos).

### 4.4.2. GASTOS

De forma similar às receitas, a comparação entre a projeção e realização de gastos também apresenta uma aparente estabilidade geral que não reflete adequadamente o movimento no interior dos diferentes grupos de gasto. A Tabela a seguir apresenta na última coluna a contribuição de cada grupo/subgrupo à variação total, tendo em vista as discrepâncias de peso relativo.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Tabela ECO 8 –** Comparativo Projeção x Realização (Gastos)

| ITEM | PROJEÇÃO (média mensal) (nov/22 - out/24) | REALIZADO (média mensal) (nov/22 - jul/24) | DESVIO REAL./PROJ. (%) | CONT. (%) |
|---|---|---|---|---|
| **Gastos de Exploração** | **35.508.676,29** | **34.789.792,15** | **-2,02%** | **-1,79%** |
| Pessoal | 10.329.061,68 | 10.187.084,71 | -1,37% | -0,35% |
| Materiais | 1.399.939,00 | 1.448.327,59 | 3,46% | 0,12% |
| Serviços de Terceiros | 9.575.254,53 | 9.066.060,09 | -5,32% | -1,27% |
| Conc. Trat. Esgoto | 10.696.232,54 | 10.534.180,85 | -1,52% | -0,40% |
| Energia Elétrica | 3.064.859,19 | 2.173.221,06 | -29,09% | -2,22% |
| Outras | 443.329,34 | 1.380.917,85 | 211,49% | 2,34% |
| **APP** | **1.727.664,93** | **815.573,54** | **-52,79%** | **-2,27%** |
| Amortização de Dívidas | 1.132.480,14 | 678.810,02 | -40,06% | -1,13% |
| Provisões | 499.234,94 | 0,00 | -100,00% | -1,24% |
| Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais | 95.949,85 | 136.763,52 | 42,54% | 0,10% |
| **Investimentos (Recursos Próprios)** | **2.911.543,35** | **2.114.958,04** | **-27,36%** | **-1,98%** |
| **Total Gastos** | **40.147.884,56** | **37.720.323,73** | **-6,05%** | **-6,05%** |

É possível identificar que a realização dos Gastos de Exploração foi 2,02% inferior ao que foi projetado, influenciada majoritariamente pelos grandes desvios entre projeção e realização nos grupos 'Serviços de Terceiros' e 'Energia Elétrica'. Em sentido oposto, o subitem 'Outras' apresentou execução muito acima da projeção, por conta do pagamento de CSLL acima do esperado, já que o Lucro Líquido foi superior ao que se projetava. Os demais itens, ainda que possam ter apresentado desvio em relação às próprias projeções, não influenciaram decisivamente o movimento geral.

Em relação à amortização de dívidas, houve liquidação 40,06% abaixo do que foi projetado no período. Por outro lado, houve realização 42,54% maior do que projetado em relação aos precatórios, sentenças e acordos judiciais.

Por fim, a execução financeira de investimentos com recursos próprios foi 27,36% inferior ao projetado na revisão de 2022. Ressalte-se, porém, que esta análise considera apenas uma média do que foi projetado e, em relação ao realizado, são excluídos os últimos 3 meses. Além disso, não se consideram os detalhamentos de execução física, que naturalmente apresentam desvios em relação às projeções financeiras.

Verifica-se, portanto, que a média de gastos realizados no período foi 6,05% menor do que a média projetada.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

### 4.4.3. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Finalmente, a análise demanda complementação por outro indicador, qual seja, a movimentação de recursos disponíveis em caixa ou equivalentes.

Este dado nos permite observar dois aspectos: i) qual o patamar de recursos acumulados que poderiam eventualmente contribuir para manutenção do planejamento projetado para o ciclo e ii) se há relação de causalidade bem estabelecida entre a recomposição tarifária, a conjuntura da operação dos serviços e o fluxo de recursos disponíveis ao longo do ciclo. A tabela a seguir traz informações relevantes para esta análise:

**Tabela ECO 9** – Disponibilidades Financeiras

| POSIÇÃO | VALOR (R$) | (%) FAT. LÍQUIDO MENSAL |
|---|---|---|
| jul/22 | 4.643.554,59 | 14,96% |
| jul/23 | 47.773.487,93 | 128,39% |
| jul/24 | 119.858.133,45 | 296,48% |
| **Variação Acumulada (R$)** | **115.214.578,86** | **293,40%** |

Seguindo o raciocínio anterior, observamos, em primeiro lugar, que o patamar de recursos disponíveis, que era bastante baixo em julho/22, aumentou consideravelmente em julho/24. Se no primeiro mês desta análise as disponibilidades não chegavam a 15,00% do faturamento líquido mensal, no último mês representavam quase 3 vezes o faturamento daquele mês, o que garante certa segurança ao prestador de serviços para utilizá-las de modo a seguir toda sua programação de gastos.

Segundo informações da DAE S/A – Jundiaí, as disponibilidades apresentaram forte elevação no período por conta da não realização de alguns investimentos e contratações de serviços de terceiros, além de melhoria nos custos com energia. Ademais, o acúmulo de caixa gerou rendimentos de aplicações financeiras. Por fim, houve correção monetária do crédito de indébito junto à Receita Federal no processo de Imunidade Tributária recíproca. Com a Selic mais alta, o valor teve correção acima do projetado, aumentando o período em que a DAE S/A - Jundiaí compensou valores de PIS/COFINS, ao invés de efetivamente pagar.

## 4.5. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Após detalhamento de vários conceitos, apresenta-se o cálculo da Defasagem Tarifária (DT), por meio da Tarifa Média Praticada (TMP) e do Gasto Médio Total ($GM_T$). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de novembro/2023 a outubro/2024. Sendo que:

**a) Tarifa Média Praticada (TMP)**

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:
TMP = Tarifa Média Praticada
RT = Receita Tarifária (Faturamento)
VF = Volume Faturado

**b) Gasto Médio Total ($GM_T$)**

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:
$GM_T$ = Gasto Médio Total coberto com tarifas
$GM_E$ = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios
$GM_i$ = Gasto Médio de Investimentos

- **Gasto Médio de Exploração - $GM_E$**

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:
**$GM_E$** = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios
**GEX** = Gasto de Exploração
**APP** = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios
**OR** = Outras Receitas
**VF** = Volume Faturado

- **Gasto Médio de Investimentos ($GM_i$)**

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:
**$GM_i$** = Gasto Médio de Investimentos
**IRP** = Investimentos com Recursos Próprios
**IRX** = Investimentos com Recursos Externos
**REI** = Recursos Externos para Investimentos
**VF** = Volume Faturado

**c) Defasagem Tarifária (DT)**

Representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada em vigor e o Custo Médio de Referência dos serviços que deveria ser coberto com a tarifa.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Pode ser calculada pela equação:

$$DT = \left( \frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:
**DT** = Defasagem Tarifária
**$GM_T$**= Gasto Médio Total
**TMP** = Tarifa Média Praticada

É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de **novembro/2023 a outubro/2024**.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Quadro ECO 1** – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total ($GM_T$)

| ITEM | SUB-ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| **RT** | **RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)** | **509.805.018,01** |
| **VF** | **VOLUME FATURADO** | **77.898.133** |
| **GEX** | Pessoal | 135.351.508,08 |
| | Materiais | 17.415.179,52 |
| | Serviços de Terceiros | 111.664.089,61 |
| | Conc. Trat. Esgotos | 129.079.564,95 |
| | Energia Elétrica | 26.572.450,91 |
| | Outros Gastos | 17.893.512,30 |
| **TOTAL GEX** | | **437.976.305,37** |
| **APP** | Amortização de Dívidas | 8.585.544,00 |
| | Provisões | 6.423.543,23 |
| | Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais | 754.588,68 |
| **TOTAL APP** | | **15.763.675,91** |
| **IRP** | **INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS** | **28.506.415,32** |
| **IRX** | **INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS** | **10.497.944,40** |
| **REI** | **RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS** | **14.391.066,72** |
| **OR** | **OUTRAS RECEITAS** | **23.356.289,47** |
| **GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO ($GM_E$) (R$/m³)** | | **5,5250** |
| **GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS ($GM_I$) (R$/m³)** | | **0,3160** |
| **GASTO MÉDIO TOTAL ($GM_T$) (R$/m³)** | | **5,8409** |
| **TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) (R$/m³)** | | **6,5445** |
| **DEFASAGEM TARIFÁRIA** | | **-10,75%** |

Considerando todos os dados demonstrados, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 10,75% (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Gráfico ECO 11** – Composição total dos gastos

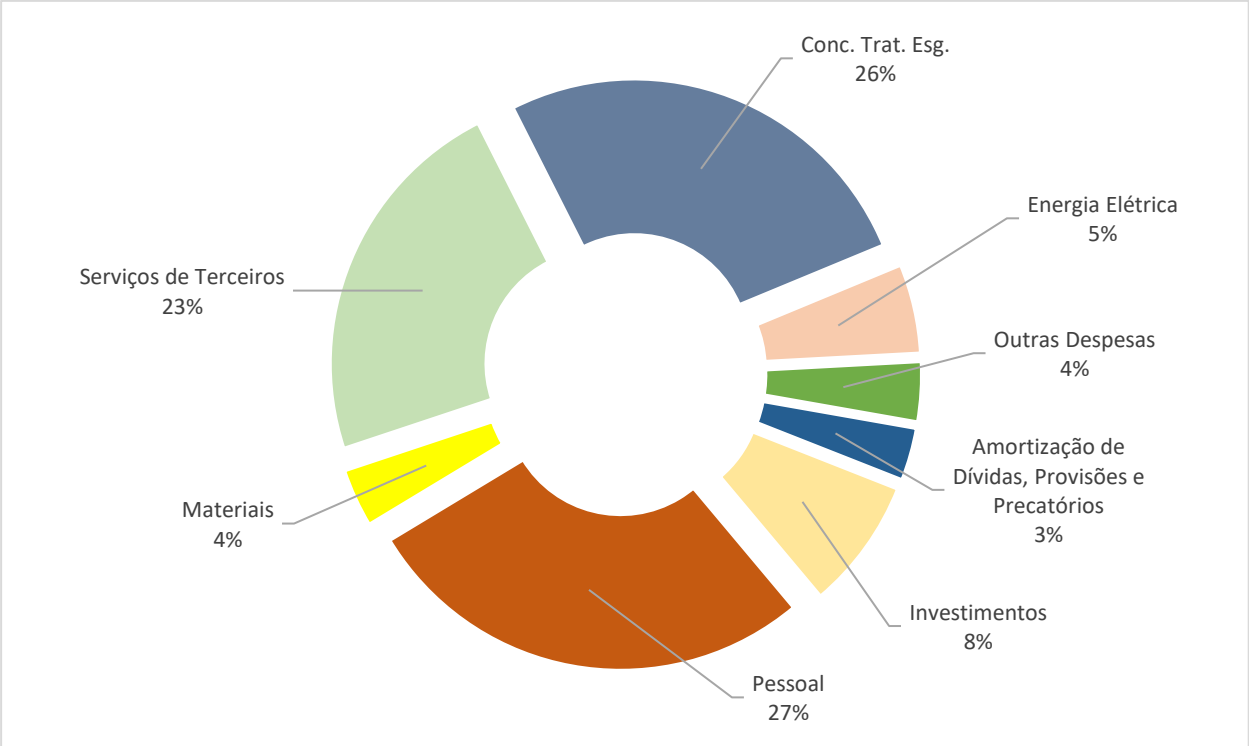


No Gráfico ECO 11 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

## 4.6. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária ($TMN_T$) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP) atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de **24 meses**, **de dezembro/2024 a novembro/2026**, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo e serão descritas no próximo item.

O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária ($TMN_T$) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Quadro ECO 2** – Gastos e receitas – rol de contas regulatórias (realizado e projetado).

| | | $P_0$ | Ano 1 | Ano 2 |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **SUB-ITEM** | **nov/23 - out/24** | **dez/24-nov/25** | **dez/25-nov/26** |
| **RT** | **RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)** | **509.805.018,01** | **581.473.936,78** | **607.547.666,81** |
| **VF** | **VOLUME FATURADO** | **77.791.855** | **82.056.071** | **85.735.527** |
| **GEX** | Pessoal | 135.351.508,08 | 159.527.688,07 | 164.750.760,45 |
| | Materiais | 17.415.179,52 | 26.567.219,31 | 26.680.369,13 |
| | Serviços de Terceiros | 111.664.089,61 | 147.521.400,93 | 179.445.614,26 |
| | Conc. Trat. Esgotos | 129.079.564,95 | 137.350.177,60 | 141.644.604,32 |
| | Energia Elétrica | 26.572.450,91 | 27.756.136,86 | 28.383.291,16 |
| | Outros Gastos | 17.893.512,30 | 13.988.297,06 | 14.876.923,68 |
| **TOTAL GEX** | | **437.976.305,37** | **512.710.919,83** | **555.781.563,00** |
| **APP** | Amortização de Dívidas | 8.585.544,00 | 15.329.283,61 | 18.464.083,67 |
| | Provisões | 6.423.543,23 | 9.076.362,96 | 11.451.541,30 |
| | Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais | 754.588,68 | 2.762.245,99 | 4.592.331,11 |
| **TOTAL APP** | | **15.763.675,91** | **27.167.892,56** | **34.507.956,08** |
| **IRP** | **Investimentos - Recursos Próprios** | **28.506.415,32** | **40.331.989,80** | **17.884.509,20** |
| **IRX** | **Investimentos - Recursos Externos** | **10.497.944,40** | **14.524.340,81** | **20.467.350,48** |
| **REI** | **Recursos Externos Para Investimentos** | **14.391.066,72** | **14.524.340,81** | **20.467.350,48** |
| **OR** | **Outras Receitas** | **23.356.289,47** | **24.865.678,14** | **25.753.257,65** |
| **RDF** | **RECURSOS DE DISP. FINANCEIRA** | **-** | **25.068.434,60** | **26.192.522,12** |
| **VTC** | **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR** | **-** | **-** | **-** |

O Gráfico ECO 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Gráfico ECO 12** – Composição dos gastos.

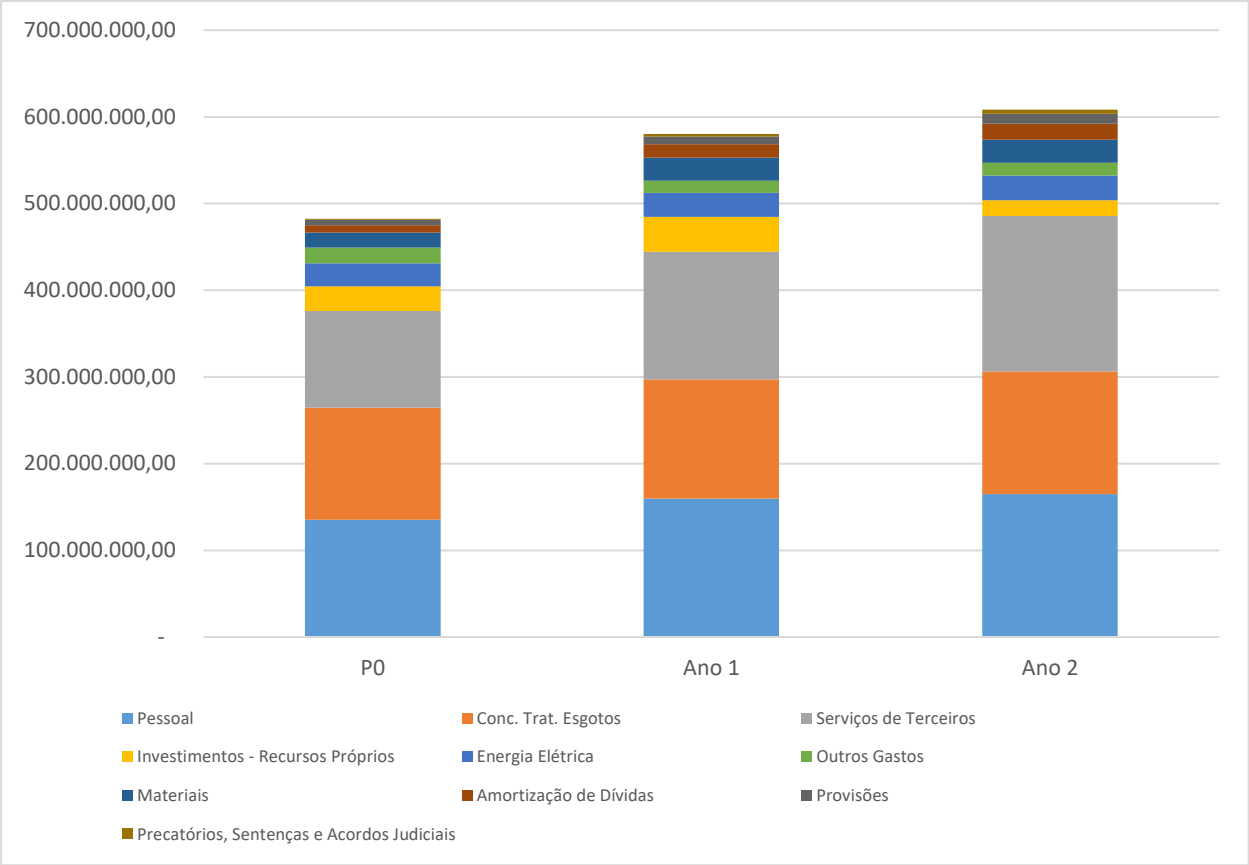


### 4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERIODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período de 24 meses (dezembro/2024 a novembro/2026). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

#### 4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO

- **PESSOAL**

  Nas projeções deste grupo destaca-se o planejamento de contratação de 7 (sete) novos colaboradores por concurso público, com incorporação dos efeitos financeiros a partir de julho/2025. Mais além, há previsão de dissídio no primeiro ano do ciclo, além dos ganhos médios periódicos associados a progressões salariais verticais e horizontais.


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

- **MATERIAIS**

  A metodologia de projeção deste grupo envolveu a descrição dos principais contratos e ordens de compra dos diferentes subgrupos, analisando as perspectivas de variação inflacionária no primeiro ano do ciclo e o incremento nas quantidades ao longo do período de projeção

  Em relação aos materiais de tratamento, a companhia apresentou analítico dos principais materiais utilizados no processo de tratamento de água e seus respectivos preços unitários para retratar a estimativa de elevada variação das despesas no subgrupo.

  Para os demais materiais, foram apresentadas as principais ações de compra pelos distintos setores da companhia, com análise destacada para aquelas de maior relevância do ponto de vista financeiro.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS**

  De maneira semelhante ao estabelecido para o grupo Materiais, também para Serviços de Terceiros foram elencados os principais contratos vigentes (isto é, que têm maior impacto sobre a variação global da rubrica) para uma análise detalhada de reajustes/reequilíbrios previstos para o primeiro ano do ciclo, além das variações sazonais e quantitativas para o ciclo como um todo.

  Em adição, foram também detalhadas as demais contratações correntes e previstas de menor monta, mas que compõe o total da rubrica.

  Destaca-se que foi prevista variação significativa no número de ações previstas, bem como nos montantes desembolsados nessas ações ao longo dos próximos 24 meses. Para que o impacto total sobre o reposicionamento tarifário não fosse majorado, foi prevista uma progressão menos acentuada do que a previsão de entrada em vigor de todas as ações de imediato em seu fluxo máximo.

  Esta projeção de uma curva suavizada implicou a redução de 19,74% no valor global previsto em relação às projeções originais para o Ano 01 do ciclo.

  Finalmente, cabe destacar a previsão de recursos específicos à concessão de bolsas de pós-graduação a colaboradores do prestador de serviços, no valor projetado total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais para o total do ciclo). De acordo com a Companhia, a política de seleção e concessão de bolsas será regulamentada perante o Conselho de Administração ainda no ano de 2024.

- **CUSTOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ASSOCIADOS À GESTÃO DE PARQUES**

  Para o presente processo de revisão tarifária, não foram incorporados à Tarifa Média Necessária os seguintes gastos submetidos à apreciação da ARES-PCJ, associados à gestão de Parques (Parque da Cidade e Mundo das Crianças):



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

| Código | Grupo | Descrição DAE | Valor Estimado (R$) | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Ano 01 | Ano 02 | Total |
| AC-DIM-045 | Serviços 3ºs | MANUTENÇÕES PARQUES | 1.197.669,25 | 1.209.600,00 | **2.407.269,25** |
| AC-DIM-047 | Serviços 3ºs | SERVIÇOS BOMBEIRO CIVIL MUNDO DA CRIANÇA/PQ DA CIDADE | 990.667,00 | 1.008.000,00 | **1.998.667,00** |
| AC-DIM-049 | Serviços 3ºs | MONITORES PARQUE DA CIDADE E MUNDO DAS CRIANÇAS | 3.850.000,00 | 4.620.000,00 | **8.470.000,00** |
| AC-DIM-050 | Materiais | MANUTENÇÃO MENSAL MUNDO DAS CRIANÇAS E PARQUE DA CIDADE | 1.352.865,00 | 1.344.000,00 | **2.696.865,00** |
| AC-DIM-053 | Serviços 3ºs | MANUTENÇÃO FASE 3 MUNDO DAS CRIANÇAS | 430.000,00 | 80.000,00 | **510.000,00** |
| **Total** | | | **7.821.201,25** | **8.261.600,00** | **16.082.801,25** |

A não incorporação se dá na perspectiva de minoração de impactos sobre a modicidade tarifária, consideradas ainda as atuais disponibilidades financeiras da DAE, bem como os resultados econômicos observados no último ciclo, que indicam a possibilidade de adequação e realização dos gastos em contrapartida ao desempenho operacional da Companhia.

- **ENERGIA ELÉTRICA**

Para os gastos com Energia Elétrica foi assumida a projeção de um crescimento acumulado de aproximadamente 6,80% ao longo de todo o Ciclo Tarifário, correspondente a variação nos patamares inflacionários do período recente para o Ano 01 e à expectativa de incremento quantitativo no Ano 02.

- **CONCESSÃO TRATAMENTO DE ESGOTOS**

Para os gastos com a Concessão de Tratamento de Esgotos foi assumida a projeção de um crescimento acumulado de aproximadamente 9,70% ao longo de todo o Ciclo Tarifário, correspondente a variação de aproximadamente 6,40% para o Ano 01 e de 3,10% no Ano 02.

- **DEMAIS GASTOS**

Para estimativas de demais gastos, foi utilizada métrica de proporção histórica em relação à Receita Tarifária, estimada em 1,60%. Além disso, o grupo é composto por Taxa de Regulação (correspondente a 0,25% da Receita Operacional Líquida da Companhia) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido, com alíquota vigente de 9,00%.

#### 4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS**

As projeções deste grupo referem-se às amortizações de projetos de investimento realizados com Recursos Externos: IN22 (ações em Esgotamento Sanitário,



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Abastecimento de Água, Reservatórios e Vetor Oeste), IN29 (ações em Esgotamento Sanitário, Perdas, Estação de Tratamento de Água), PAC (Reservação de Água) e 3ª fase da Barragem, incluindo juros incorridos e reservas de garantia.

Há também previsão de contratação de empréstimo junto ao Banco de Desenvolvimento FONPLATA, cujos custos foram contemplados nesta análise.

- **PROVISÕES**

  As provisões consideraram o cálculo de Receitas Irrecuperáveis mencionado anteriormente, de 1,09% sobre a receita tarifária bruta da Companhia.

  Além disso, há a consideração dos impactos estimados de adoção da Tarifa Residencial Social nos termos da Lei federal nº 14.898/2024, conforme detalhado adiante neste Parecer.

- **PRECATÓRIOS**

  Neste item foi considerada a projeção de despesas com precatórios e sentenças judiciais de pequena monta no período do ciclo tarifário

#### 4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte e quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico nº 14/2024 - DRS e totalizam R$ 93.208.190,28, sendo R$ 58.216.498,99 com recursos próprios e R$ 34.991.691,29 com recursos externos.

#### 4.6.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS**

  As outras receitas projetadas foram classificadas em Operacionais, para as quais foi utilizada a média do período anterior corrigida pela inflação e crescimento real indexado às variações de volume faturado, Financeiras e Comerciais. Para estas duas últimas, foram consideradas as proporções em relação à Receita Tarifária com base no histórico recente.

- **VOLUME FATURADO**

  Para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada variação acumulada de aproximadamente 10% ao longo dos 24 meses de ciclo tarifário.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

#### 4.6.1.5. PROJEÇÕES DE RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Considerada a curva de aprendizado do primeiro ciclo de aplicação da metodologia de revisão tarifária para o período de 24 meses entre novembro/2022 e outubro/2024, verificou-se a dificuldade no tratamento das incertezas em relação à execução do cronograma de investimentos aprovado, tanto em relação a obstáculos para execução das ações planejadas em si quanto em face da ocorrência de eventos imprevistos, que acabam por prejudicar de algum modo o planejamento.

Dessa forma, o presente processo de revisão considera a constituição de uma reserva específica que permita absorver ao menos parcialmente as intercorrências que possam afetar o cronograma de investimentos proposto. Em termos financeiros, o valor global foi calculado pela soma de 1/24 (um vinte e quatro avos) dos valores mensais de faturamento projetado nos próximos 24 meses, de modo a representar, ao fim do ciclo, recursos de disponibilidade financeira aproximadamente equivalentes a um mês de receita tarifária.

Para que se cumpra o objetivo da medida, deverá ser estabelecido mecanismo de vinculação das receitas associadas a esse item, de modo que suas perspectivas de uso e movimentação estejam aderentes às necessidades aqui expostas e adequadamente comunicadas à entidade reguladora

#### 4.6.1.6. TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL

Ancorada nas competências regulatórias previstas na Lei federal nº 11.445/2007 e no Decreto federal nº 7.217/2010, a ARES-PCJ editou, no ano de 2018, a Resolução nº 251, sobre a Tarifa Residencial Social de água e esgoto, tornando obrigatória sua adoção no âmbito dos seus municípios regulados, como também definindo e uniformizando os aspectos essenciais mínimos a serem observados na concessão do benefício.

Por se tratar de Resolução de repercussão geral a todos os municípios regulados pela Agência, a norma passou pelos processos de Consulta e Audiência Públicas que visaram a colher contribuições para o seu aperfeiçoamento, tendo expressiva participação tanto dos entes regulados, como da comunidade interessada no tema em seus aspectos socioeconômicos e regulatórios.

Com a edição deste normativo, que ainda se encontra vigente, a ARES-PCJ estabeleceu critérios mínimos tanto para acesso ao benefício, como de desconto a ser aplicado sobre a cobrança, facultando ao município a definição de uma Tarifa Social mais benéfica em comparação com a normativa da Agência.

Para tanto, a unidade usuária sujeita ao enquadramento nesta categoria assistencial deve, pelas regras da Agência, estar enquadrada na categoria tarifária residencial, e o titular estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com a família domiciliada na unidade usuária, limitada à renda mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

É neste contexto e cenário de política pública já consolidada no âmbito da regulação da ARES-PCJ que o Governo Federal sancionou, em junho de 2024, a lei nº 14.898 que cria, em âmbito nacional, a Tarifa Social de Água e Esgoto para a população de baixa renda de todo o país. Esta lei, da maneira ampla, aponta um sentido da política social bastante harmônico à normativa de 2018 da Agência.

Não obstante, cabem, aqui, três apontamentos principais que deverão orientar as ações conjuntas entre ARES-PCJ e DAE na implementação da Tarifa Residencial Social, além de terem seus impactos e efeitos sentidos sobre as tarifas praticadas pela DAE S/A – Jundiaí. Primeiramente, cumpre a ressalva de que a lei federal terá iniciada sua vigência exatamente no mês de dezembro/2024.

Além disso, dentre as diferenças que deverão ser absorvidas pela ARES-PCJ em seu atual normativo ainda vigente, a regra federal prevê o desconto mínimo de 50% aplicável sobre o consumo apurado de 15 m³; descontos e critérios mais benéficos são opcionais. Nesse sentido, a ARES-PCJ submeteu ao processo de participação social minuta de normativo que propõe a manutenção do desconto de 25% sobre os consumos de 16 a 20 m³, conformando a estrutura utilizada como base para cálculo do impacto no presente processo.

Outro dispositivo a ser incorporado à sistemática da Agência é a implementação da inclusão ativa – também dita "automática" – aos potenciais beneficiários da política, conforme observados condicionantes de renda e de validade das informações do cidadão constantes do CadÚnico.

Em termos da população-alvo da política, utilizam-se os dados abertos do portal do CadÚnico (https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/) para formulação de estimativas de quantidades de famílias elegíveis atualmente. A consulta mais recente aponta o número de 7.717 famílias potenciais beneficiárias (ou seja, com renda domiciliar per capita de até ½ salário mínimo e cadastro atualizado) no município:

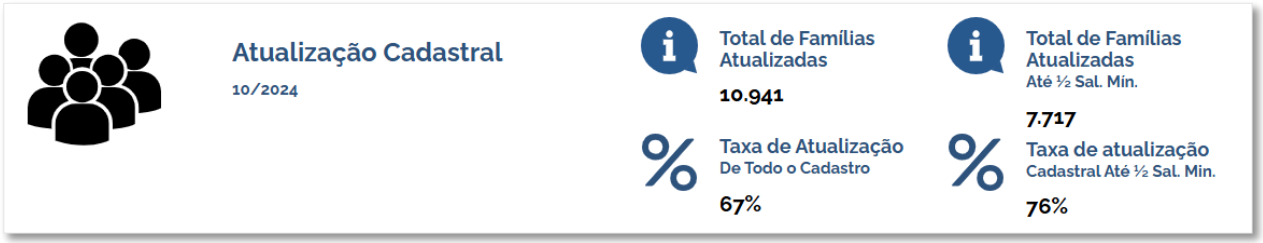


Fonte: plataforma online do CadÚnico (https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/; acessado em 05/11/2024)

Em suma, à luz dos novos regramentos trazidos pelo diploma federal, foram assumidas duas premissas principais para cálculo do efeito provável da implementação do desconto:

1. Desconto mínimo cumulativo de 50% na fatura sobre o consumo até 15 m³ e 25% sobre o consumo até 20 m³

2. Concessão ativa do benefício por meio do cadastramento automático;



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3. Consideração de eficácia parcial do cadastramento automático, consistindo em previsão de atingimento de 40% dos potenciais beneficiários no ano 01 do ciclo e 80% no ano 02.

Assim, tem-se um impacto total estimado em 0,83% (oitenta e três centésimos por cento) em relação às receitas tarifárias da Companhia, que foi considerado parcialmente em 0,33% no Ano 01 e 0,66% no Ano 02.

### 4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária Total ($TMN_T$) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétricas:

**a) Tarifa Média Necessária – Exploração ($TMN_E$):**

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t\text{Þ}1,2)} [GEX_t + APP_t - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t\text{Þ}1,2)} VF_t}$$

Onde:
**$TMN_E$** = Tarifa Média Necessária - Exploração;
**$GEX_t$** = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”
**$APP_t$** = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”
**$OR_t$** = Outras receitas projetadas para o período “t”
**$VTC_t$** = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”
**$VF_t$** = Volume Faturado no período “t”
**t** = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[1.068.492.482,83 + 61.675.848,65 - 50.618.935,79 - 0,00]}{167.791.598}$$

$$TMN_E = \frac{1.079.549.395,69}{167.791.598}$$

**$TMN_E$ = 6,4339 R$/m³**


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**b) Tarifa Média Necessária – Investimentos ($TMN_I$):**

$$TMN_I = \frac{\sum_{(t\text{Þ}1,2)} IRP_t + IRX_t - REI_t - RDF_t}{\sum_{(t\text{Þ}1,4)} VF_t}$$

Onde:
**$TMN_I$** = Tarifa Média Necessária - Investimentos;
**$IRP_t$** = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”
**IRX** = Investimentos com Recursos Externos “t”
**REI** = Recursos Externos para Investimentos “t”
**$RDF_t$** = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”
**$VF_t$** = Volume Faturado no período “t”
**t** = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_I = \frac{[58.216.498,99 + 34.991.691,29 – 34.991.691,29 + 51.260.956,72]}{167.791.598}$$

$$TMN_I = \frac{109.477.455,71}{167.791.598}$$

**$TMN_I$ = 0,6525 R$/m³**

**c) Tarifa Média Necessária – Total ($TMN_T$):**

**$TMN_T$ = $TMN_E$ + $TMN_I$**

Onde:
**$TMN_T$** = Tarifa Média Necessária - Total;
**$TMN_C$** = Tarifa Média Necessária – Exploração
**$TMN_I$** = Tarifa Média Necessária - Investimentos

**$TMN_T$ = 6,4339 + 0,6525**

**$TMN_T$ = 7,0863**


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)**

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total ($TMN_T$), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP). A Tarifa Média Praticada é calculada no valor de 6,5445 R$/m³, conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$IRevT = \left( \frac{TMN_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:
**IRevT**= Índice de Revisão Tarifária
**$TMN_T$**= Tarifa Média Necessária Total
**TMP** = Tarifa Média Praticada

$$IRevT = \left( \frac{7{,}0863}{6{,}5445} - 1 \right) \times 100$$

| | | |
|---|---|---|
| **IRevT** | **=** | **8,28%** |

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária ($TMN_T$) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 8,28% (oito inteiros e vinte e oito centésimos por cento).

## 4.7. PREÇOS PÚBLICOS

Conceitualmente, as tarifas de água e esgoto devem cobrir os gastos com os serviços que são comuns e divisíveis entre todos os usuários, tais como aqueles ligados à operação das captações e ETAs, por exemplo, enquanto os serviços que são claramente exclusivos e individuais (como ligações de água ou mudanças de cavalete, por exemplo) devem ser arcados exclusivamente pelo usuário que os demandam.

No presente processo, é proposta a correção inflacionária dos preços públicos dos demais serviços de acordo com o índice acumulado em 12 meses do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), equivalente a 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

## 4.8. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário da DAE S/A, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

a) A Receita Base para Reajuste ($P_0$) é aquela definida nos doze meses anteriores ($P_0$), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.

b) A Receita Base Corrigida (P1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$\mathbf{RB\ (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF + ou - VTC_t}$$

Onde:
**RB** ($P_0$) = Receita Base Período Zero
**$GEX_t$** = Gastos de Exploração projetadas para o período "t"
**$APP_t$** = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período "t"
**$IRP_t$** = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período "t"
**IRX** = Investimentos com Recursos Externos "t"
**REI** = Recursos Externos para Investimentos "t"
**$OR_t$** = Outras receitas projetadas para o período "t"
**$RDF_t$** = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período "t"
**$VTC_t$** = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos "t"
**t** = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

| | |
|---|---|
| **RB ($P_0$) =** | 1.068.492.482,83 + 61.675.848,65 + 58.216.498,99 + 34.991.691,29 - 34.991.691,29 - 50.618.935,79 + 51.260.956,72 |

| | |
|---|---|
| **RB ($P_0$) =** | **1.189.026.851,40** |

A Receita Base para o reajuste é de 1.189.026.851,40 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

## 4.9. DA CATEGORIA “ÁGUA DE FONTES DISTINTAS”

Na última Revisão Tarifária da DAE, ocorrida no ano de 2022, os valores relativos à categoria “Água de Fontes Distintas” para a faixa de consumo “Poço Industrial” foram majorados nos itens “Esgoto (Coleta + Afastamento)” de modo a corresponder a 50% (cinquenta por cento) dos valores das outras faixas, visando corrigir progressivamente a diferença elevada de patamar entre as faixas.

No presente processo, é prevista a manutenção das atuais proporções, sendo os valores apenas reposicionados linearmente pelo índice de revisão tarifária proposto, de 8,28% (oito inteiros e vinte e oito centésimos por cento).

# 5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de revisão dos Valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) **Revisão de 8,28% (oito inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**

b) **Reajuste de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

## 6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

a. Realizar os investimentos aprovados neste Processo de Revisão Tarifária, com o devido atendimento aos prazos estipulados, comunicando ao Analista Técnico-Operacional responsável sobre o andamento e conclusão das obras;

b. Seguir o planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano de Gestão de Perdas de Água e de Energia;

c. Providenciar resolução das não conformidades apontadas nas fiscalizações, comunicando à ARES-PCJ com relatório técnico e fotográfico;

d. Estruturar o procedimento de vinculação dos recursos previstos no presente processo, incluindo mecanismos de informação prévia e reporte à Agência Reguladora sobre eventuais necessidades de utilização e movimentação de valores;

e. Atue diligentemente na implementação da Tarifa Residencial Social sob os novos preceitos da Lei federal nº 14.898/2024 e de normativo vindouro da ARES-PCJ, buscando efetivar as projeções ora estabelecidas;

f. Promova estudos e projetos que visem compartilhar os ganhos de produtividade da Companhia junto aos usuários em processos subsequentes de revisão tarifária.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Jundiaí, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS de Jundiaí, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta do índice de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pela DAE S/A em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Jundiaí.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, a DAE S/A afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos Demais Serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a DAE S/A deverá obedecer aos seguintes prazos:


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Jundiaí, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 06 de novembro de 2024.

**DALTO FAVERO BROCHI**
**Diretor Geral**



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

# ANEXO I - DADOS

**Tabela ECO 10** – Dados de Volume Faturado

| PERÍODO | 2022-2023 | | 2023-2024 | | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | |
| agosto | 6.001.349 | - | 6.683.435 | 13,08% | 11,37% |
| setembro | 6.050.479 | 0,82% | 6.495.272 | -2,82% | 7,35% |
| outubro | 5.997.209 | -0,88% | 6.189.548 | -4,71% | 3,21% |
| novembro | 6.276.661 | 4,66% | 6.527.055 | 5,45% | 3,99% |
| dezembro | 6.039.638 | -3,78% | 6.399.323 | -1,96% | 5,96% |
| janeiro | 5.866.030 | -2,87% | 6.657.249 | 4,03% | 13,49% |
| fevereiro | 5.978.118 | 1,91% | 6.616.537 | -0,61% | 10,68% |
| março | 6.018.717 | 0,68% | 6.350.373 | -4,02% | 5,51% |
| abril | 6.175.562 | 2,61% | 6.350.903 | 0,01% | 2,84% |
| maio | 5.872.869 | -4,90% | 6.688.319 | 5,31% | 13,89% |
| junho | 6.243.825 | 6,32% | 6.490.724 | -2,95% | 3,95% |
| julho | 5.910.269 | -5,34% | 6.343.117 | -2,27% | 7,32% |
| **TOTAL** | **72.430.726** | | **77.791.855** | | **7,40%** |

**Tabela ECO 11** – Dados de Faturamento (nominal)

| PERÍODO | 2022-2023 | | 2023-2024 | | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | |
| agosto | 30.793.366 | - | 39.672.114 | 6,62% | 28,83% |
| setembro | 31.778.138 | 3,20% | 41.098.082 | 3,59% | 29,33% |
| outubro | 31.087.392 | -2,17% | 37.975.535 | -7,60% | 22,16% |
| novembro | 35.657.688 | 14,70% | 42.372.935 | 11,58% | 18,83% |
| dezembro | 38.472.786 | 7,89% | 42.375.350 | 0,01% | 10,14% |
| janeiro | 37.037.906 | -3,73% | 43.680.398 | 3,08% | 17,93% |
| fevereiro | 38.661.542 | 4,38% | 43.212.815 | -1,07% | 11,77% |
| março | 37.168.233 | -3,86% | 42.197.478 | -2,35% | 13,53% |
| abril | 40.466.718 | 8,87% | 41.040.057 | -2,74% | 1,42% |
| maio | 35.838.246 | -11,44% | 44.733.220 | 9,00% | 24,82% |
| junho | 40.476.131 | 12,94% | 42.314.795 | -5,41% | 4,54% |
| julho | 37.208.334 | -8,07% | 40.426.716 | -4,46% | 8,65% |
| **TOTAL** | **434.646.480** | | **501.099.494** | | **15,29%** |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Tabela ECO 12** – Dados de Despesas com Pessoal

| PERÍODO | 2022-2023 | | 2023-2024 | | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | |
| agosto | 7.813.222,90 | - | 10.165.372,38 | -5,90% | 30,10% |
| setembro | 9.976.413,38 | 27,69% | 11.402.037,61 | 12,17% | 14,29% |
| outubro | 8.877.723,95 | -11,01% | 10.807.265,11 | -5,22% | 21,73% |
| novembro | 9.566.157,93 | 7,75% | 11.536.707,11 | 6,75% | 20,60% |
| dezembro | 8.612.177,66 | -9,97% | 10.315.984,70 | -10,58% | 19,78% |
| janeiro | 8.338.718,05 | -3,18% | 10.135.210,13 | -1,75% | 21,54% |
| fevereiro | 8.610.631,54 | 3,26% | 10.400.133,43 | 2,61% | 20,78% |
| março | 9.247.632,61 | 7,40% | 10.516.883,02 | 1,12% | 13,73% |
| abril | 9.270.606,21 | 0,25% | 11.874.631,64 | 12,91% | 28,09% |
| maio | 9.381.044,70 | 1,19% | 11.128.813,18 | -6,28% | 18,63% |
| junho | 9.702.242,83 | 3,42% | 11.177.921,44 | 0,44% | 15,21% |
| julho | 10.802.804,61 | 11,34% | 10.935.803,10 | -2,17% | 1,23% |
| **TOTAL** | **110.199.376,37** | | **130.396.762,85** | | **18,33%** |

**Tabela ECO 13** – Dados de Despesas com Materiais

| PERÍODO | 2022-2023 | | 2023-2024 | | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | |
| agosto | 1.073.259,76 | - | 1.759.667,49 | 19,34% | 63,96% |
| setembro | 1.075.887,13 | 0,24% | 1.420.294,94 | -19,29% | 32,01% |
| outubro | 973.863,58 | -9,48% | 1.726.728,00 | 21,58% | 77,31% |
| novembro | 1.294.959,39 | 32,97% | 1.321.943,04 | -23,44% | 2,08% |
| dezembro | 1.131.829,39 | -12,60% | 1.234.211,10 | -6,64% | 9,05% |
| janeiro | 1.678.198,18 | 48,27% | 1.766.585,82 | 43,13% | 5,27% |
| fevereiro | 1.567.844,64 | -6,58% | 1.484.451,24 | -15,97% | -5,32% |
| março | 1.565.739,34 | -0,13% | 1.740.451,53 | 17,25% | 11,16% |
| abril | 1.304.553,85 | -16,68% | 1.731.311,83 | -0,53% | 32,71% |
| maio | 1.603.181,45 | 22,89% | 1.090.434,38 | -37,02% | -31,98% |
| junho | 1.378.921,65 | -13,99% | 1.105.263,42 | 1,36% | -19,85% |
| julho | 1.474.471,95 | 6,93% | 1.033.836,73 | -6,46% | -29,88% |
| **TOTAL** | **16.122.710,31** | | **17.415.179,52** | | **8,02%** |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Tabela ECO 14** – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros

| PERÍODO | 2022-2023 | | 2023-2024 | | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | |
| agosto | 7.859.240,96 | - | 8.000.267,82 | -12,93% | 1,79% |
| setembro | 8.122.893,35 | 3,35% | 8.082.273,14 | 1,03% | -0,50% |
| outubro | 6.893.279,17 | -15,14% | 10.685.128,81 | 32,20% | 55,01% |
| novembro | 8.021.434,65 | 16,37% | 9.186.386,96 | -14,03% | 14,52% |
| dezembro | 8.197.217,93 | 2,19% | 6.371.627,65 | -30,64% | -22,27% |
| janeiro | 7.096.802,22 | -13,42% | 7.617.903,65 | 19,56% | 7,34% |
| fevereiro | 8.788.281,55 | 23,83% | 8.229.055,84 | 8,02% | -6,36% |
| março | 9.546.805,66 | 8,63% | 8.861.776,67 | 7,69% | -7,18% |
| abril | 9.207.490,27 | -3,55% | 9.259.947,49 | 4,49% | 0,57% |
| maio | 8.225.815,17 | -10,66% | 11.857.882,70 | 28,06% | 44,15% |
| junho | 10.450.628,18 | 27,05% | 12.081.318,81 | 1,88% | 15,60% |
| julho | 9.188.696,74 | -12,08% | 11.430.520,07 | -5,39% | 24,40% |
| **TOTAL** | **101.598.585,85** | | **111.664.089,61** | | **9,91%** |

**Tabela ECO 15** – Dados de Despesa com Conc. Trat. Esgotos

| PERÍODO | 2022-2023 | | 2023-2024 | | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | |
| agosto | 9.088.016,49 | - | 9.316.821,36 | -8,09% | 2,52% |
| setembro | 9.118.941,52 | 0,34% | 12.984.689,95 | 39,37% | 42,39% |
| outubro | 9.126.108,44 | 0,08% | 10.616.162,32 | -18,24% | 16,33% |
| novembro | 9.602.431,10 | 5,22% | 10.799.907,36 | 1,73% | 12,47% |
| dezembro | 9.410.953,89 | -1,99% | 10.815.018,18 | 0,14% | 14,92% |
| janeiro | 9.633.827,80 | 2,37% | 10.798.753,61 | -0,15% | 12,09% |
| fevereiro | 10.655.614,46 | 10,61% | 10.748.872,98 | -0,46% | 0,88% |
| março | 10.404.900,52 | -2,35% | 11.094.263,35 | 3,21% | 6,63% |
| abril | 11.094.118,57 | 6,62% | 10.391.150,15 | -6,34% | -6,34% |
| maio | 10.110.169,04 | -8,87% | 10.942.553,97 | 5,31% | 8,23% |
| junho | 11.089.638,47 | 9,69% | 10.560.153,82 | -3,49% | -4,77% |
| julho | 10.136.579,00 | -8,59% | 10.011.217,90 | -5,20% | -1,24% |
| **TOTAL** | **119.471.299,30** | | **129.079.564,95** | | **8,04%** |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**Tabela ECO 16.1** – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

| PERÍODO | 2022-2023 | | 2023-2024 | | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | |
| agosto | 4.419.770 | - | 4.480.841 | 5,36% | 1,38% |
| setembro | 4.379.919 | -0,90% | 4.486.353 | 0,12% | 2,43% |
| outubro | 4.214.915 | -3,77% | 4.484.126 | -0,05% | 6,39% |
| novembro | 4.451.008 | 5,60% | 3.269.717 | -27,08% | -26,54% |
| dezembro | 4.296.956 | -3,46% | 3.735.044 | 14,23% | -13,08% |
| janeiro | 3.322.532 | -22,68% | 3.669.339 | -1,76% | 10,44% |
| fevereiro | 2.746.586 | -17,33% | 3.721.462 | 1,42% | 35,49% |
| março | 2.576.195 | -6,20% | 2.801.733 | -24,71% | 8,75% |
| abril | 2.934.736 | 13,92% | 3.122.760 | 11,46% | 6,41% |
| maio | 2.878.361 | -1,92% | 4.590.952 | 47,02% | 59,50% |
| junho | 3.545.154 | 23,17% | 4.721.060 | 2,83% | 33,17% |
| julho | 4.253.000 | 19,97% | 4.467.054 | -5,38% | 5,03% |
| **TOTAL** | **44.019.132** | | **47.550.441** | | **8,02%** |

**Tabela ECO 16.2** – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R$)

| PERÍODO | 2020-2021 | | 2021-2022 | | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | VALOR | VARIAÇÃO MENSAL | |
| agosto | 2.312.845,38 | - | 2.377.952,09 | -11,55% | 2,82% |
| setembro | 2.303.025,04 | -0,42% | 2.559.438,31 | 7,63% | 11,13% |
| outubro | 2.201.332,97 | -4,42% | 2.523.218,95 | -1,42% | 14,62% |
| novembro | 2.349.928,23 | 6,75% | 2.327.631,41 | -7,75% | -0,95% |
| dezembro | 2.374.517,70 | 1,05% | 1.863.889,73 | -19,92% | -21,50% |
| janeiro | 1.794.598,85 | -24,42% | 1.953.902,00 | 4,83% | 8,88% |
| fevereiro | 1.701.253,66 | -5,20% | 2.051.115,02 | 4,98% | 20,56% |
| março | 1.729.188,90 | 1,64% | 1.655.596,82 | -19,28% | -4,26% |
| abril | 1.971.894,54 | 14,04% | 1.795.183,00 | 8,43% | -8,96% |
| maio | 1.850.885,95 | -6,14% | 2.363.511,15 | 31,66% | 27,70% |
| junho | 2.220.645,26 | 19,98% | 2.363.799,15 | 0,01% | 6,45% |
| julho | 2.688.547,35 | 21,07% | 2.045.485,02 | -13,47% | -23,92% |
| **TOTAL** | **25.498.663,83** | | **25.880.722,65** | | **1,50%** |


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

# ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

| CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL (1) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Faixas de Consumo | Unidade | ÁGUA (R$) | ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R$) | TOTAL 1 | ESGOTO (Tratamento) (R$) | TOTAL 2 |
| | | | | Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R$) | | Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R$) |
| De 0 a 10 (mínimo) | Mês | 19,47 | 14,62 | 34,09 | 8,16 | 42,25 |
| De 11 a 15 | m³ | 2,47 | 1,86 | 4,33 | 1,69 | 6,02 |
| De 16 a 20 | m³ | 5,46 | 4,10 | 9,56 | 3,76 | 13,32 |
| De 21 a 30 | m³ | 10,54 | 7,88 | 18,42 | 7,50 | 25,92 |
| De 31 a 50 | m³ | 15,84 | 11,86 | 27,70 | 11,54 | 39,24 |
| De 51 a 80 | m³ | 19,33 | 14,47 | 33,80 | 14,13 | 47,93 |
| Acima de 80 | m³ | 22,33 | 16,75 | 39,08 | 16,30 | 55,38 |

| CATEGORIA RESIDENCIAL (1) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Faixas de Consumo | Unidade | ÁGUA (R$) | ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R$) | TOTAL 1 | ESGOTO (Tratamento) (R$) | TOTAL 2 |
| | | | | Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R$) | | Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R$) |
| De 0 a 10 (mínimo) | Mês | 38,93 | 29,21 | 68,14 | 16,33 | 84,47 |
| De 11 a 15 | m³ | 4,94 | 3,71 | 8,65 | 3,37 | 12,02 |
| De 16 a 20 | m³ | 7,28 | 5,47 | 12,75 | 5,00 | 17,75 |
| De 21 a 30 | m³ | 10,54 | 7,88 | 18,42 | 7,50 | 25,92 |
| De 31 a 50 | m³ | 15,84 | 11,86 | 27,70 | 11,54 | 39,24 |
| De 51 a 80 | m³ | 19,33 | 14,47 | 33,80 | 14,13 | 47,93 |
| Acima de 80 | m³ | 22,33 | 16,75 | 39,08 | 16,30 | 55,38 |

| CATEGORIA PODER PÚBLICO / OUTROS (1) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Faixas de Consumo | Unidade | ÁGUA (R$) | ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R$) | TOTAL 1 | ESGOTO (Tratamento) (R$) | TOTAL 2 |
| | | | | Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R$) | | Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R$) |
| De 0 a 10 (mínimo) | Mês | 44,77 | 33,55 | 78,32 | 18,73 | 97,05 |
| De 11 a 15 | m³ | 5,66 | 4,26 | 9,92 | 3,87 | 13,79 |
| De 16 a 20 | m³ | 8,40 | 6,28 | 14,68 | 5,75 | 20,43 |
| De 21 a 30 | m³ | 12,13 | 9,10 | 21,23 | 8,63 | 29,86 |
| De 31 a 50 | m³ | 18,21 | 13,68 | 31,89 | 13,25 | 45,14 |
| De 51 a 80 | m³ | 22,23 | 16,68 | 38,91 | 16,22 | 55,13 |
| Acima de 80 | m³ | 25,66 | 19,22 | 44,88 | 18,72 | 63,60 |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

| CATEGORIA COMERCIAL (1) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Faixas de Consumo | Unidade | ÁGUA (R$) | ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R$) | TOTAL 1 Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R$) | ESGOTO (Tratamento) (R$) | TOTAL 2 Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R$) |
| De 0 a 15 (mínimo) | Mês | 102,02 | 76,50 | 178,52 | 60,86 | 239,38 |
| De 16 a 25 | m³ | 11,10 | 8,31 | 19,41 | 7,14 | 26,55 |
| De 26 a 35 | m³ | 12,32 | 9,24 | 21,56 | 8,46 | 30,02 |
| De 36 a 45 | m³ | 16,78 | 12,58 | 29,36 | 11,11 | 40,47 |
| Acima de 45 | m³ | 23,39 | 17,53 | 40,92 | 16,22 | 57,14 |

| CATEGORIA INDUSTRIAL (1) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Faixas de Consumo | Unidade | ÁGUA (R$) | ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R$) | TOTAL 1 Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R$) | ESGOTO (Tratamento) (R$) | TOTAL 2 Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R$) |
| De 0 a 50 (mínimo) | Mês | 686,86 | 515,23 | 1.202,09 | Coeficiente (4) | Coeficiente (4) |
| De 51 a 100 | m³ | 21,57 | 16,19 | 37,76 | 4,89 | - |
| De 101 a 500 | m³ | 25,23 | 18,92 | 44,15 | 4,89 | - |
| De 501 a 10.000 | m³ | 28,22 | 21,16 | 49,38 | 4,89 | - |
| Acima de 10.000 | m³ | 30,72 | 23,05 | 53,77 | 4,89 | - |
| Carga por kg de DBO (3) | m³ | - | - | - | 4,89 | - |

| CATEGORIA CONTRATOS C/ DEMANDA ESPECÍFICA (2) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Faixas de Consumo | Unidade | ÁGUA (R$) | ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R$) | TOTAL 1 Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R$) | ESGOTO (Tratamento) (R$) | TOTAL 2 Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R$) |
| De 0 a 50.000 (mínimo) | Mês | 548.235,56 | 411.113,44 | 959.349,00 | Coeficiente (4) | Coeficiente (4) |
| De 50.001 a 100.000 | m³ | 10,97 | 8,23 | 19,20 | 4,89 | - |
| De 100.001 a 150.000 | m³ | 10,99 | 8,24 | 19,23 | 4,89 | - |
| De 150.001 a 200.000 | m³ | 11,02 | 8,27 | 19,29 | 4,89 | - |
| De 200.001 a 250.000 | m³ | 11,04 | 8,27 | 19,31 | 4,89 | - |
| De 250.001 a 300.000 | m³ | 11,04 | 8,29 | 19,33 | 4,89 | - |
| Acima de 300.000 | m³ | 11,04 | 8,29 | 19,33 | 4,89 | - |
| Carga por kg de DBO (3) | m³ | - | - | - | - | - |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

| CATEGORIA ÁGUA DE FONTES DISTINTAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Faixas de Consumo | Unidade | ÁGUA (R$) | ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R$) | TOTAL 1<br>Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R$) | ESGOTO (Tratamento) (R$) | TOTAL 2<br>Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R$) |
| Poço Residencial | m³ | - | 5,01 | 5,01 | Cat. Residencial | - |
| Poço Comercial | m³ | - | 5,01 | 5,01 | Cat. Comercial | - |
| Poço Institucional | m³ | - | 5,01 | 5,01 | Cat. Poder Público / Outros | - |
| Poço Não Hidrometrado | m³ | - | 5,01 | 5,01 | Cat. Comercial | - |
| Poço Industrial | m³ | - | 2,51 | 2,51 | 4,89 | - |
| Carga por kg de DBO (3) | m³ | - | - | - | 4,89 | - |

**Observações:**

1 - Para as categorias Residencial Social, Residencial, Poder Público / Outros, Comercial e Industrial a aplicação da tabela é feita de forma escalonada sobre o consumo medido

2 - Para os contratos com demanda específica o valor de cada faixa da tabela é aplicado diretamente sobre o consumo total medido

3 - DBO = Demanda Bioquímica de Oxigênio

4 - Variação de acordo com os coeficientes de carga e esgoto, que são calculados mensalmente

5 - Quando a ligação da categoria geradora de despejo não doméstico possuir medidor de volume de esgoto devidamente registrado no cadastro comercial e com aferição conferida pela fiscalização, o volume de esgoto não doméstico faturado a ser considerado na cobrança da coleta, afastamento e tratamento de esgotos será 100% do volume de esgoto medido

6 - A metodologia de cálculo para a cobrança para tratamento de efluentes não domésticos consta do Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento ao Usuário da DAE S/A



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

# ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

# (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

**1) TARIFA DE ÁGUA**

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R$ 38,93)
**Tarifa de Água = R$ 38,93**

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m³) = R$ 38,93) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 4,94/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 7,28/m³) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 10,54)
Tarifa de Água = R$ 38,93 + R$ 24,70 + R$ 36,40 + R$ 52,70
**Tarifa de Água = R$ 152,73**

**2) TARIFA DE ESGOTO (COLETA E AFASTAMENTO)**

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 75% do valor das Tarifas de Água quando abrangem os serviços de coleta e afastamento.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**
Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R$ 29,21)
**Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = R$ 29,21**

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**
Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (10 m³) = R$ 29,21) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,71/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 5,47/m³) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 7,88)
Tarifa de Esgoto = R$ 29,22 + R$ 18,55 + R$ 27,35 + R$ 39,40
**Tarifa de Esgoto = R$ 114,52**

**3) TARIFA DE ESGOTO (TRATAMENTO)**

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata quando abrangem os serviços de coleta, afastamento e tratamento.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**
Tarifa de Esgoto (Tratamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R$ 16,33)
**Tarifa de Esgoto (Tratamento) = R$ 16,33**

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**
Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = (Consumo Mínimo (10 m³) = R$ 16,33) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,37/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 5,00/m³) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 7,50)
Tarifa de Esgoto (Tratamento) = R$ 16,33 + R$ 16,85 + R$ 25,00 + R$ 37,50
**Tarifa de Esgoto (Tratamento) = R$ 95,68**


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA E AFASTAMENTO)**

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

**a)** **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 38,93) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R$ 29,21)

Tarifa Total = R$ 38,93 + R$ 29,21

**Tarifa Total = R$ 68,14**

**b)** **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 152,73) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R$ 114,52)

Tarifa Total = R$ 152,73 + R$ 114,52

**Tarifa Total = R$ 267,25**

**5) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO)**

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

**c)** **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 38,93) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento = R$ 29,21) + (Tarifa de Esgoto – Tratamento = 16,33)

Tarifa Total = R$ 38,93 + R$ 29,21 + R$ 16,33

**Tarifa Total = R$ 84,47**

**d)** **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 152,73) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento = R$ 114,52) + (Tarifa de Esgoto – Tratamento = 95,68)

Tarifa Total = R$ 152,73 + R$ 114,52 + R$ 95,68

**Tarifa Total = R$ 362,93**



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

# ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

| **I. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, COM DIÂMETRO 3/4" (20 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (COM HIDRÔMETRO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:** | |
|---|---|
| I.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS: | **VALOR (R$)** |
| I.a.1) Rua com Pavimento Asfáltico | 472,41 |
| I.a.2) Rua sem Pavimento | 438,40 |
| I.a.3) Rede no Passeio - Rua de Terra | 402,20 |
| I.a.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto | 449,50 |
| I.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS: | |
| I.b.1) Rua com Pavimento Asfáltico | 621,43 |
| I.b.2) Rua sem Pavimento | 527,15 |
| I.b.3) Rede no Passeio - Rua de Terra | 481,34 |
| I.b.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto | 559,86 |
| I.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE | 234,48 |
| I.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 3/4" (20 MM) | 78,14 |
| I.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 3/4" (20 MM) | |
| I.e.1) Reprovado na Aferição | Não Cobrado |
| I.e.2) Aprovado na Aferição ou quando constatada violação | 145,19 |
| OBSERVAÇÕES: | |
| 1) Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico, será cobrado um adicional de | 218,31 |
| 2) Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico e dotado de sensor de rádio, será cobrado um adicional de | 730,27 |
| I.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 3/4" (20 MM) | 304,93 |

| **II. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 1" (25 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:** | |
|---|---|
| II.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS: | **VALOR (R$)** |
| II.a.1) Rua com Pavimento Asfáltico | 1.156,00 |
| II.a.2) Rua sem Pavimento | 1.121,98 |
| II.a.3) Rede no Passeio - Rua de Terra | 1.085,78 |
| II.a.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto | 1.133,10 |
| II.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS: | |
| II.b.1) Rua com Pavimento Asfáltico | 1.305,03 |
| II.b.2) Rua sem Pavimento | 1.210,74 |
| II.b.3) Rede no Passeio - Rua de Terra | 1.164,94 |
| II.b.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto | 1.243,44 |
| II.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE | 836,12 |
| II.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 1" (25 MM) | 266,07 |
| II.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 1" (25 MM) | 530,23 |
| II.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 1" (25 MM) | 689,99 |


Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

| III. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 1 1/2” (38 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única: | |
|---|---|
| III.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2” (38MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS: | **VALOR (R$)** |
| III.a.1) Rua com Pavimento Asfáltico | 1.826,61 |
| III.a.2) Rua sem Pavimento | 1.792,60 |
| III.a.3) Rede no Passeio - Rua de Terra | 1.756,42 |
| III.a.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto | 1.803,71 |
| III.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2” (38MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS: | |
| III.b.1) Rua com Pavimento Asfáltico | 1.975,65 |
| III.b.2) Rua sem Pavimento | 1.881,36 |
| III.b.3) Rede no Passeio - Rua de Terra | 1.835,57 |
| III.b.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto | 1.914,06 |
| III.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2” (38MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE | 1.445,69 |
| III.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 1 1/2” (38 MM) | 524,64 |
| III.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 1 1/2” (38 MM) | 852,22 |
| III.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 1 1/2” (38 MM) | 1.011,96 |

| IV. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 2” (50 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única: | |
|---|---|
| IV.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 2” (50MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS: | **VALOR (R$)** |
| IV.a.1) Rua com Pavimento Asfáltico | 2.022,87 |
| IV.a.2) Rua sem Pavimento | 1.988,88 |
| IV.a.3) Rede no Passeio - Rua de Terra | 1.952,67 |
| IV.a.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto | 1.999,99 |
| IV.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 2” (50MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS: | |
| IV.b.1) Rua com Pavimento Asfáltico | 2.171,88 |
| IV.b.2) Rua sem Pavimento | 2.077,59 |
| IV.b.3) Rede no Passeio - Rua de Terra | 2.031,80 |
| IV.b.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto | 2.110,32 |
| IV.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 2” (50MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE | 1.580,27 |
| IV.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 2” (50 MM) | 524,64 |
| IV.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 2” (50 MM) | 980,39 |
| IV.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 2” (50 MM) | 1.140,12 |

| V. EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 110 MM |
|---|
| Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com os custos apurados por processo de execução. |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

| VI. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM DIÂMETRO 4” (100 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE - Valores para pagamento em parcela única: | |
|---|---|
| VI.a) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4” (100 MM) - REDE NO EIXO DA RUA ATÉ 6 (SEIS) METROS: | **VALOR (R$)** |
| VI.a.1) Rua de Terra | 492,88 |
| VI.a.2) Rua Pavimentada | 498,22 |
| VI.b) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4” (100 MM) - REDE NO EIXO DA RUA ACIMA DE 6 (SEIS) METROS: | |
| VI.b.1) Rua de Terra | 541,22 |
| VI.b.2) Rua Pavimentada | 557,25 |
| VI.c) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4” (100 MM) - REDE NO PASSEIO ATÉ 2 (DOIS) METROS: | 431,08 |
| VI.d) REDES COM MEDIDAS, MATERIAIS E/OU SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS TERÃO SEUS CUSTOS APURADOS POR PROCESSO DE EXECUÇÃO | |
| VI.e) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO DIÂMETRO 4” (100 MM) PARA CORREÇÃO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE | Não Cobrado |

| VII. EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 200 MM |
|---|
| Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com os custos apurados por processo de execução. |

| VIII. TARIFA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA | 166,28 |
|---|---|

| IX. FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA EM CAMINHÃO TANQUE, PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ: | |
|---|---|
| IX.a. COBRANÇA POR METRO CÚBICO DE ÁGUA TRATADA PARA IMÓVEIS ATENDIDOS PELAS REDES PÚBLICAS DA DAE, SEM CADASTRO PRÉVIO, COM ENTREGAS ESPORÁDICAS: | **VALOR (R$)** |
| IX.a.1) A RETIRAR NA DAE PELO INTERESSADO, POR M³ | 25,46 |
| IX.a.2) ENTREGAS COM O CAMINHÃO DA DAE S/A | |
| IX.a.2.1) Entrega no Perímetro Urbano, por m³ | 82,21 |
| IX.a.2.2) Entrega no Perímetro Urbano Isolado e no Perímetro Rural, por m³ | 101,88 |
| IX.a.2.3) Tarifa Social para Clientes Baixa Renda, cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por m³ | 20,56 |
| IX.b) COBRANÇA PARA IMÓVEIS NÃO ATENDIDOS PELAS REDES PÚBLICAS DA DAE, COM CADASTRO PRÉVIO E ENTREGAS PERIÓDICAS [1,2] | **VALOR (R$)** |
| IX.b.1) CATEGORIA RESIDENCIAL | |
| IX.b.1.1) Consumo de 1 a 10 m³ dentro do mês (valor por metro cúbico) | 7,24 |
| IX.b.1.2) Consumo a partir de 11 m³ dentro do mês (valor por metro cúbico) | 28,93 |
| IX.b.2) TARIFA SOCIAL PARA CLIENTES BAIXA RENDA, CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL | |
| IX.b.2.1) Consumo Mensal de 1 a 10 m³ dentro do mês (valor único) | 7,24 |
| IX.b.2.2) Consumo a partir de 11 m³ dentro do mês (valor por m³) | 7,24 |
| [1]A cobrança se dará de forma escalonada, respeitando os valores estabelecidos por faixa de consumo<br>[2]A cobrança dos valores referentes a coleta, afastamento e tratamento do esgoto, para os clientes com entregas periódicas, em locais servidos com rede pública de esgoto, será conforme os valores constantes na tabela das tarifas de água e esgoto para a categoria residencial ou residencial social. | |

| X. SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, MEDIANTE CADASTRO PRÉVIO NA DAE S/A – Tarifa por viagem do caminhão: | |
|---|---|
| X.a) LIMPEZA DE FOSSA NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ | 199,83 |
| X.b) TARIFA SOCIAL PARA CLIENTES BAIXA RENDA CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL | 49,95 |



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

| | |
|---|---|
| **XI. TARIFA DE EXPEDIENTE DE REQUERIMENTO** | 33,00 |

| | |
|---|---|
| **XII. EMISSÃO DE 2ª. VIA DE DOCUMENTO** | 5,35 |

| | |
|---|---|
| **XIII. FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS (RELATÓRIO, CERTIDÃO OU ATESTADO)** | 106,82 |

| | |
|---|---|
| **XIV. CÓPIA PARA USO PARTICULAR/INSTRUÇÃO DE PROCESSO** | 0,92 |

| | |
|---|---|
| **XV. APROVAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA** | 210,43 |

| **XVI. APROVAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO - Tarifa por Lote:** | |
|---|---|
| XVI.a) Lotes com área até 300 m² | 17,71 |
| XVI.b) Lotes com área acima de 300 m² até 500 m² | 22,86 |
| XVI.c) Lotes com área acima de 500 m² até 1.000 m² | 31,57 |
| XVI.d) Lotes com área acima de 1.000 m² até 2.000 m² | 43,65 |
| XVI.e) Lotes com área acima de 2.000 m² | 56,41 |

| | |
|---|---|
| **XVII. SERVIÇO DE "COMUNIQUE-SE"** | 28,69 |

| | |
|---|---|
| **XVIII. SERVIÇO DE VISTORIA TÉCNICA** | 86,07 |

| **XIX. TARIFAS DE FISCALIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE REDES - Tarifa por metro linear de rede instalada:** | |
|---|---|
| XIX.a) Redes de Água | 13,75 |
| XIX.b) Redes de Esgoto | 13,75 |

**Observação:**

1 – As regras para pagamento parcelado dos preços públicos descritos nesta Resolução e demais disposições sobre os serviços ofertados estão disciplinados no Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento ao Usuário da DAE S/A.



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br